ANNO XLIII. NUMERO 232. QUARTA FEIRA 9 DE OUTUBRO DE 1867.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE SE NÃO PAGA PORTE.

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA.

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ASSIGNA-SE EM PERNAMBUCO NO ESCRIPTORIO DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS, SEUS PROPRIETARIOS.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇAO.

Parahyba, o Sr. Antonio Alexandrino de Lima; Natal, o Sr. Antonio Marques da Silva ; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga ; Ceará, o Sr. Joaquim José de Oliveira ; Pará, os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos ; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa; Alagoas, o Sr. Francino Tavares da Costa; Bahia, o Sr. José Martins Alves; Rio de Janeiro, o Sr. José Ribeiro Gasparinho.

PARTIDA DOS ESTAFETAS.

Olinda, Cabo, Escada e estações da via ferrea até Agua Preta, todos os dias.
Iguarassú e Goyanna nas segundas e sextas feiras.
Santo Antão, Gravatá, Bezerros, Bonito, Caruarú, Altinho, Garanhuns, Buique, S. Bento, Bom Conselho, Aguas Bellas e Tacaratú, nas terças-feiras.
Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa Bella, Cabrobó, Boa-Vista, Ouricury, Salgueiro e Exú, nas quartas feiras
Serinhãem, Rio Formoso, Tamandaré, Una, Barreiros, Agua Preta e Pimenteiras, nas quintas feiras.

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.

Tribunal do commercio : segundas e quintas
Relação : terças e sabados ás 10 horas.
Fazenda : quintas ás 10 horas.
Juizo do commercio : segundas ás 11 horas.
Dito de orphãos : terças e sextas ás 10 horas.
Primeira vara do civel : terças e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel : quartas e sabbados a 1 hora da tarde.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.

5 Quarto cresc. as 3 h. e 25 m. da t.
13 Lua cheia as 10 h. e 32 m. da m.
21 Quarto ming. aos 17 m. da m.
27 Lua nova as 10 h. e 11 m. da m.

DIAS DA SEMANA.

7 Segunda. S. Marcos p., S. Augusto presb.
8 Terça. Ss. Demetrio e Nestor mm.
9 Quarta. S. Dionysio b. m., S. Luiz Beltrão.
10 Quinta. Ss. Eulampio e Eulampia irs. mm.
11 Sexta. S. Nicacio b. m., S. Samatra.
12 Sabbado. Ss. Priscilliano e Domnina mm.
13 Domingo. S. Hugolino m., S. Samuel.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 horas e 4 m. da manhãa.
Segunda as 11 horas e 18 minutos da tarde.

PARTIDA DOS VAPORES COSTEIROS.

Para o sul até Alagoas a 14 e 30; para o norte até a Granja a 15 e 30 de cada mez; para Fernando nos dias 14 dos mezes janeiro, março, maio julho, setembro e novembro.

PARTE OFFICIAL

O Dr. Joaquim Francisco de Faria, commendador da ordem de Christo, conego honorario da imperial capella, lente jubilado de theologia, deão da santa igreja Cathedral de Olinda, deputado a' assembléa geral legislativa do imperio e vigario capitular da diocese de Pernambuco, séde vacante.

A todos os Rvms. conegos e sacerdotes deste bispado, saúde e paz em o senhor.

De conformidade com o alvará' das ultimas faculdades de 14 de abril de 1781 concedido relativamente aos concursos e propostas dos beneficios vagos, confirmado pela imperial resolução de 4 de julho de 1820, com o decreto de 19 de abril de 1842, e mais ordens imperiaes, abro concurso pelo presente edital para a cadeira de prebenda inteira da Cathedral de Olinda que se acha actualmente vaga pelo fallecimento do respectivo proprietario, e bem assim a resulta da meia prebenda em virtude do decreto de 20 de setembro de 18[illegible].

Todos os Rvms. conegos e sacerdotes que quizerem concorrer, apresentem-se dentro de trinta dias, contados da fixação do presente edital com os seus requerimentos instruidos das habilitações exigidas pelo referido alvará' e mais documentos que lhes fizerem a bem; procedendo tambem as minhas informações particulares de *vita et moribus* e feito o concurso proporei a Sua Magestade o Imperador, tres dos mais benemeritos e dignos, conforme os sagrados canones e concilio tridentino.

Dado nesta cidade do Recife sob o meu signal e sello capitular e registrado no livro respectivo da chancellaria ecclesiastica aos 3 de outubro de 1867.

E eu o padre Joaquim da Assumpção, escrivão da camara ecclesiastica o subscrevi.

Deão Dr. *Joaquim Francisco de Faria*, vigario capitular.

Lugar do sello.—Assumpção.

Edital pelo qual manda S. Exc. Rvma. pôr a concurso as cadeiras vagas da Cathedral de Olinda.

Para V. Exc. Rvma. assignar.

EXTERIOR.

FABRICO DO ASSUCAR CONCRETO.

(Continuação)

EM 27 DE AGOSTO DE 1866 O SR. BURNS DIZ O SEGUINTE

(*Registro Semanal da Antigua*)

« Observamos que, embora os pedaços de *concreto* feito com caldo inferior endurecessem e esfriassem com rapidez, todavia, depois de estar exposto ao ar por um ou dous dias, especialmente se o tempo estava humido tornavam-se molhados na superficie, e gradualmente iam amollecendo e esfriando em seu todo, mas sem derreter, nem deitar de si cousa alguma que parecesse mel. O *concreto* em quantidade não parece soffrer essa mudança, a excepção da superficie exposta ao ar, e ainda que isso aconteça, a humidade não mostra penetrar mais de meia pollegada. Creio comtudo, que o melhor acondicionamento é o dos cascos de madeira. Temos alguns tarros redondos de madeira como peneiras de tres pollegadas de fundo e pouco menores em diametro que a cabeça de uma pipa. O *concreto*, que para elles corre endurece promptamente, e quando se remove para as barricas uma especie de crosta que occupa todas as bordas e deste modo todo converte-se em solida massa. Por usar de tarros circulares empregamos menor numero de barricas. » (Não é conveniente encher logo as pipas de concreto ainda quente, porque o centro da massa esfriaria nesse caso de vagar estragando-se-lhe a cor e a qualidade)

A cor do que acabamos de receber é optima como se observará da tabella seguinte : *Comparação da materia colorante na solução de concreto, e amostras de outros assucares vendidos ultimamente ; sendo igual a densidade das soluções : n. 1 — de Bengala, vendido em Londres a 28|0 por quintal direitos pagos 45 partes de materia colorante.*

« 2.—Natal, vendido em Londres a 27|0 por quinto direitos pagos 40 partes de materia colorante.

« 3.—Pernambuco, vendido em Londres a 18|9 por quinto sujeito a direitos 36 partes de materia colorante.

« 4.—Mel de Belvedere, Antigua, feito na mesma occasião, e com igual caldo com que se preparou o *concreto* 30 partes de materia colorante.

« 5.—Havana, vendido em Londres a 23|0 sujeito a direitos 25 partes de materia colorante.

« 6.—Bom da Antigua, vendido em Liverpool 31|0 direitos pagos 20 partes de materia colorante.

« 7.—Concreto.............. 10 partes de materia colorante.

A solução do concreto assemelhava-se a succo de limão maduro, a do assucar de Bengala á aguardente escura.

O *concretor* em Antigua, ainda que montado de pouco tempo, e unicamente com um trabalho de seis horas e meia em cada experiencia produzio *concreto* na razão de cerca de 700 libras por hora quando o caldo tinha a densidade de 10.° B.

Quando o apparelho se conserva firme em serviço seu effeito é maior. Os *concretores* que agora se estão fazendo, ainda que exactamente identicos em principio, são um pouco differentes no feitio dos que trabalham em Antigua, de muito maior força ; tambem ha mais facilidade para arma-los. Está perfeitamente entendido que os que se fizerem por encommenda serão do novo modelo.

Deve-se usar como combustivel de bagaço secco.

Um tubo de polegada da propria caldeira que fornece o vapor para a moenda dará tambem vapor sufficiente ao machinismo d'um *concentrador* de grandes proporções.

Um tubo de trez quartos de poliegada é bastante para as machinas dos medios e pequenos. O *concretor*, differente dos apparelhos de vacuo, está completo sem grandes caldeiras a vapor, ou machina com força de produzir o vacuo, e bombas d'agua. Desta fórma é em seu custo primitivo um dos apparelhos mais baratos para a concentração do caldo da canna sem perda alguma, assim como o mais simplificado, e economico e efficaz em serviço.

Ver-se-ha que é de grande valor abandonar o velho methodo da Jamaica onde se usa do vacuo para completar o processo. O *concentrador* é perfeitamente adoptado para a concentração do succo da beterraba. Os tarros sem os esquentadores e o cylindro pouco servem, visto como todo o damno feito no caldo, pelo velho systema tinha lugar quasi no fim do processo quando estava mais denso que ao deixar os mesmos tarros.

E' por completar a evaporação em baixa temperatura, sem a complicação e a difficuldade da operação do vacuo que o invento de que tanto temos tratado é de um valor especial : como a ultima parte da concentração effectua-se perfeitamente pelo calor superabundante da fornalha é consideravel a economia do combustivel. Não pode ser propellido senão por seu proprio machinismo. O calor da fornalha é de todo absorvido, de sorte que nenhum sóbra mesmo para uma caldeira ou crivo. E' melhor que cada um tenha a sua chaminé.

O *concretor* póde tambem servir para dar ponto de cosimento do assucar até á prova clara, segundo o systema commum. Os cystaes n'esse caso extrahem-se do xarope expurgado em formas, ou pela machina centrifuga.

O concessionario do previlegio não perceberá por contagem addicional ao custo do apparelho.

Emquanto ácerca do exito da invenção não se desvaneceu toda a duvida, houve combinação para declinarem a execução de qualquer encommenda, mas agora é chegada a opportunidade em que os Srs. Manlove, Alliot & C., de Nottingham, unicos fabricantes, teem permissão para acceita-las. As ordens, comtudo, podem ser dadas por intermedio de outros quaesquer fabricantes de machinas adaptadas ao fabrico de assucar.

Todas as peças do citado apparelho serão feitas por partes afim de que qualquer concerto seja praticavel com segurança e presteza.

Os preços dos concretores, postos na agencia da companhia da estrada de ferro de Nottingham serão os seguintes :

De grandes proporções, para fazer 1000 libras de concreto por hora de caldo 10°B 890 £.

Idem tamanho medio para fazer 500 libras de concreto por hora de caldo 10°B 670 £.

Idem pequenas dimensões, para fazer 200 libras de concreto por hora de caldo de 10° B 360 £.

Cada um será completo ; unicamente precisará dos alicerces communs de alvenaria, e de tijolo á prova do fogo, para guarnecer a fornalha e boeiro. Inclue os tarros, cylindro, fornalha de ferro fundido, barras para o fogo, esquentadores, chaminé, machina a vapor, bombas para o liquido, tanque, thermometros e saccarometros, tubos e torneiros ; e de sobresalente um tarro, barras, alguns tubos esquentadores, thermometros e sacarometros.

Para sua collocação e arranjos, requer-se o espaço seguinte :

Para o de grandes proporções, 71 pés de comprimento e 22 de laruura.

Para o de tamanho medio, 56 pés de cumprimento e 19 de largura.

Para o de pequenas dimensões 37 pés de cumprimento e 18 de largura.

Todas as partes levam marcas para se armarem facilmente. As plantas de assentamento serão dadas pelos constructores.

Nas Antilhas trabalha melhor esse machinismo, collocada a fornalha com a bocca para a parte do vento. O caldo deve ser supprido de uma cysterna pura a qual corre dos clarificadores, onde tem sido aquecido sem cal, e a escuma tem sido tirada.

A parte funda da cysterna deve estar collocada seis pés acima da casinha do *concretor*.

(*Continuar-se-ha.*)

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Amanhãa reune-se o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano em sessão ordinaria.

— No dia 20 do corrente festeja-se, na matriz desta freguezia de Santo Antonio, o archanjo S. Miguel com todo o luzimento proprio do culto.

— Foram nomeados o Sr. João de Albuquerque Barros Guimarães capitão e o Sr. José Gomes de Freitas tenente da secção de reserva n. 2 de Pao d'Alho.

— O Sr. Dr. Francisco Jacintho de Sampaio, professor de latim do Gymnasio, offereceu 5 por cento de seus vencimentos para occorrer as despezas da guerra.

E' uma prova de patriotismo, digna de todo o elogio, a qual portanto aqui consignamos com satisfação.

— Foi designada a 3ª dominga deste corrente mez para a reunião do conselho de revista do municipio de Serinhãem.

— No mez proximo findo, verificou-se existirem os seguintes saldos na thesouraria provincial, nas differentes caixas, que formam o movimento das respectivas receitas e despezas :

Receita geral de 1866—67	17:130$079
Receita geral de 1867—68	65:409$304
Depositos	528:840$769
Calçamento de 1866—67	5:008$662
Calçamento de 1867—68	992$170
Emissão de titulos da divida provincial	38:000$000
Fardamento de policia	3:624$220
	659:005$804

Dess. importancia existe em :

Dinheiro	170:538$191
Letras	270:324$013
Acções	180:143$000
Titulos	38:000$000
	659:005$204

A despeza no mesmo mez foi de 268:421$282, tendo sido de 271:647$596 a receita, sem considerar os saldos anteriores de 655:778$887.

— Tendo o Sr. Dr. Americo Netto de Mendonça chamado a' responsabilidade os editores deste *Diario* afim de apresentarem em juizo devidamente legalisados tres artigos nelle publicados e assignados pelo Sr. Alexandre da Costa Silveira, fizemos sentir á este senhor a necessidade de assignar aquella responsabilidade em dous desses artigos, e, tendo recebido em resposta a denegação desto, registramos aqui este facto sem commentarios, deixando a' apreciação do publico o procedimento do Sr. Silveira.

Os dous primeiros artigos do Sr. Silveira, bem que estejam escriptos em lettra que não é desse senhor, estão todavia por elle assignados como ser-nos-ha facil provar fazendo reconhecer a firma ; quanto ao terceiro fomos mais avisados exigindo antes da sua publicação a necessaria responsabilidade, que servir-nos-ha para provar em juizo a procedencia dos dous primeiros, que tem as datas de 27 e 28 de setembro proximo passado.

Procedimento como o do Sr. Silveira fazem por si sós a apologia de quem as pratica.

— Chegou hontem, em viagem para o Rio de Janeiro, o vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, de 322 toneladas, pertencente a' nova companhia de vapores de Marselha. Destina-se ás viagens entre o Rio de Janeiro e Montevidéo.

Não foi portador de jornaes.

— Foi hontem o dia marcado para a recepção das propostas para a confecção da estatistica da provincia, sobre as bases ultimamente publicadas. Apenas houveram duas propostas dos Srs. Drs. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond e José Joaquim Tavares Belfort.

— O prazo marcado pela presidencia da provincia, para demarcação das terras sujeitas á legitimação e revalidação, no municipio do Bonito, foi prorogado por mais quatro mezes.

— Para conclusão das respectivas obras, foi concedida prorogação de 8 mezes ao arrematante do 1º lanço da estrada de Goyanna, Luiz Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda.

— Os Srs. Mathias Ferreira de Mello e Galdino Alves Barbosa foram nomeados 2º e 3º supplentes do delegado do termo do Bonito.

— As noticias, de que foi portador o vapor *Potengi*, da Companhia Pernambucana, alcançam de Sergipe a 29 do passado e de Alagoas a 4 do corrente.

Falleceu em Sergipe o gerente da *Companhia Sergipense*, alferes reformado José Pereira Guimarães.

Foram presos na Capella Francisco José Guedes e sua mãi, como pronunciados em offensas physicas, praticadas ha muitos annos.

A alfandega rendeu de 1 a 27 do passado..... 5:677$156 réis.

Em Alagoas achava-se funccionando, em sessões preparatorias, a assembléa provincial.

— Faz-se mister que ractifiquemos a noticia que hontem aqui demos sobre o *Concretor*. A fundição Bowman, a' rua do Brum, não tem o apparelho ; fornece apenas as informações de que possam necessitar aquelles que desejarem possuir tão util innovação.

— Para satisfazer o Sr. José Antonio Ribeiro, que hontem nos escreveu pedindo que declarassemos ser ou não S. S. o autor de um annuncio publicado neste *Diario* sob a assignatura—Um philosopho—, declaramos que não é S. S. o autor.

— Remettem-nos o seguinte :

« Existe em um sobrado da rua das Cruzes, uma menina de 12 a 13 annos de idade, que vai tendo comportamento deshonesto, e consta ser essa menina da casa dos expostos ; convém, portanto, que os Srs. mordomos da Santa Casa tomem conhecimento disso, e façam recolher essa menina ao collegio, no caso de pertencer ella ao estabelecimento, visto que a dona da casa parece não procurar dar educação modesta á tal menina, havendo além de tudo na mesma casa uma escrava, que, sendo o cumulo da devassidão não poupa o uso de palavras as mais obcenas e injuriosas não só na rua, onde não respeita a ninguem, como mesmo na propria casa de sua senhora, o que deve concorrer para a perdição dessa menina. »

— Numeração dos bilhetes da loteria 41ª. offerecidos pelo thesoureiro das loterias para auxilio das despezas da guerra :

Bilhetes ns 3267 a 3276.

— N'uma correspondencia encontramos os seguintes pormenores do combate que houve entre o *Arcadion* e o vapor turco *Izzedin* :

« Em 19 de agosto, entre as oito e onze horas da noite, consummou se, na costa sul da ilha de Creta, um excellente feito d'armas maritimo de que os jornaes francezes deram apenas o resultado final—encalhou e foi incendiado o *Arcadion*.— Um acaso feliz, ou antes uma benevolencia particular, nos permitte communicar aos nossos leitores as informações exactas, que nos foram transmittidas por uma testemunha ocular do acontecimento.

« Como é sabido, o *Arcadion* era um desses navios proprios para forçar os bloqueios, que se começaram a usar por occasião da ultima guerra da America, e cuja construcção se dedica a preparar-lhes um andamento excessivamente rapido. O *Arcadion* tinha sido construido em Inglaterra ; o seu casco era de ferro ; a machina, de um poder consideravel, punha em movimento rodas de um grande desenvolvimento. Estava armado com quatro peças raiadas. A sua missão consistia em levar viveres e munições aos insurgentes cretenses, e tinha até então conseguido enganar a vigilancia, ou distanciar a corrida dos cruzadores turcos. Mas estava escripto no livro do destino, que elle havia de encontrar um dia com quem se entendesse.

« Havia algum tempo que tinha chegado mysteriosamente a's costas de Creta um yacht de recreio pertencente ao filho mais velho do sultão; chamava-se *Izzedin*. Com as suas formas elegantes, o *Izzedin* dissimulava habilmente uma grande força ; além disso era tripulado por uma equipagem escolhida. O *Izzedin* é, como o *Arcadion*, de construcção ingleza : o seu casco é de ferro, e a sua machina de rodas.

« O *Izzedin* estava armado provisoriamente com duas peças de pequeno calibre sobre o castello de prôa, e de quatro peças mediocres de bateria de cada um dos lados. Quanto a velocidade, os dous campeões batiam-se, por isso que ambos tinham atravessado em duas horas uma distancia de 30 a 36 milhas, o que demonstra uma velocidade de 15 a 17 nós, durante aquella corrida notavel.

« Antes de dar noticia desta corrida, que faz a maior honra ao vencedor e ao vencido, devemos mostrar que ella se realisou a' vista da fragata franceza *La Renommée*, espectadora desinteressada do combate, e de duas fragatas turcas, uma couraçada, com o pavilhão do capitão-pachá, e outra de madeira e a helice.

« *La Renommée* estava, a 19, a's oito horas da tarde, fundeada proximo da enseada de Ronmelia, na costa sul da ilha de Creta ; no mesmo ancoradouro achava-se o *Izzedin*, que esperava a chegada do *Arcadion*. As duas fragatas turcas estavam fondeadas a uma duzia de milhas mais ao oeste, na enseada de Selina-Castelli.

« Pelas oito horas e meia, foi o *Arcadion* avistado pelo *Izzedin* atravez do ilhote de Gozzo-Poulo. Logo que o *Izzedin* saio ao seu encontro pelas nove horas e um quarto da noite ouvio-se em terra a fuzilaria e pouco depois um tiro de peça. Os dous campeões aproximavam-se, e pouco depois, graças a excellente claridade do luar, vio-se distinctamente, a pouca distancia uma da outra as duas fumaradas. Os tiros de artilheria succediam-se ; ja' não havia duvida, o turco dava caça ao grego.

« O *Arcadion* poz-se á caça a oeste, ou com mais exactidão ao nordeste, e o *Izzedin* cada vez se aproximava mais ; mas pelas nove horas e tres quartos as fragatas turcas apparelharam para ir cortar a passagem ao grego, que continuava a ser perseguido pelo *Izzedin*.

« Em quanto isto succedia, tinha *La Renommée* levantado o ferro para ir assistir a lucta ; mas para marcar bem a sua manobra, e não servir de engano aos combatentes, levantou dous faróes de posição, e metteu a capa de les-nordeste, de maneira que deixou passar o caçador e o caçado ; em seguida proseguio na sua derrota para oeste.

« Pelas dez horas, as fragatas turcas estavam em marcha. O *Arcadion*, tendo percebido aquelles dous novos adversarios, inclinou a sua marcha para o sudoeste mas pouco depois voltou rapidamente para o norte ; manobra, mais que corajosa, temeraria, por isso que não só o colocou entre dous fogos, a do *Izzedin* e o das duas fragatas turcas, uma das quaes era couraçada, mas tambem

FOLHETIM

D. BRANCA DE LANUZA

RECORDAÇÕES DA CORTE DE FELIPPE II

Romance historico original

Por E. Feijóo de Mendoza.

PARTE I

Redempção por amor

LIVRO III

TRAIÇÃO.

CAPITULO IV.

A hospedaria — O Cuerno de Oro.

(Continuação do n. 231.)

Por inverosimeis que estas ultimas palavras devessem parecer á Maria, é certo que acabaram de a convencer, porque depois de uma certa resistencia, venceram a sua vaidade, e o seu amor os seus deveres, e disse a Roque sorrindo-se :

— Tenho a cabeça transtornada com o que me tens dito, mas vejamos se te posso entender.

— Falla, Maria.

— Se eu te dou as cartas do cofrezinho. ..

— As cartas e tudo o que tenha dentro.

— Bem, seja assim. Se te dou esta noute, amanhãa pela noute devolver-me-has tudo sem faltar nada ?

— Sem duvida.

— E se faço isto casarás comigo ?

— Antes de quinze dias, Maria. Pois não o estou desejando tanto como tu ?

— Bem, bem, Roque ; sei que me queres, mas deixa-me proseguir nas minhas perguntas. Em premio da minha condescendencia o Sr. duque pagará as despezas do nosso casamento ?

— Todas.

— E dar-nos-ha alguns maravedis de ouro ?

— Já m'os offereceu.

— E nomear-te-ha administrador de qualquer das suas propriedades ?

— Com certeza.

— E teremos criados ?

— Naturalmente. Mas onde vais ter com tanta pergunta ?

— Necessito animar-me e recordar tudo isto para me resolver a enganar minha ama.

— Não sejas tonta, Maria ; é um engano innocente, que quando conheceres as suas consequencias te has de rir pela sua graça.

— Conhece-lo ?

O Sr. duque não me forneceu pormenores, nem eu lh'os pedi, como podes suppor.

— E' claro... Pois bem, Roque, serão tuas as cartas.

O escudeiro esfregou as mãos cheio de alegria.

— Já somos felizes, exclamou enchendo para a joven um copo de vinho. Já podemos chamar-nos marido e mulher, e... Oh ! quantos invejosos vamos ter.

— Deus o queira, Roque, exclamou Maria exhalando um suspiro, porque apezar de tudo não se achava tranquilla.

— Pois não o ha de querer ? exclamou o escudeiro levantando-se. Deus quer tudo o que é bom e não creio que lhe tenhamos faltado em alguma cousa grave. Mas menina, vamo-nos. Já deram Ave-Marias, e acompanhar-te-hei até perto de tua casa para que me entregues isso.

— Já ?

— Quanto mais cedo m'as déres, mais cedo voltam ao teu poder. Além de que, não me disseste que tua senhora está alguma cousa doente ?

— Disse.

— Pois que melhor occasião que esta ?

Maria convenceu-se com esta reflexão, levantou-se, deitou o manto sobre a cabeça, e sem dizer nem uma palavra, pois que a emoção que sentia era muito viva, sahio com Roque da hospedaria.

Maese Petovin tirou o seu historico barrete quando passaram por diante delle, e inclinou-se gravemente como poderia faze-lo em presença dos personagens mais illustres.

Roque e Maria continuaram atravessando algumas ruas, sempre silenciosos, até que chegaram a uma rua em cujo extremo se achava situado o palacio, em que habitavam os dous nobres aragonezes.

Então Maria parou.

— Espera-me aqui, disse a Roque com voz convulsa de emoção, não quero que nenhum pagem nem escudeiro veja que me acompanhas.

— Mas vais buscar o cofrezinho ?

— O cofre não, porque é de prata e...

— Quero dizer, o que contém.

— Sim, já.

— Pois espero.

E Roque se separou de Maria, principiando a passeiar com os modos mais distrahidos e indifferentes deste mundo.

Decorreu um quarto de hora, meia hora, e Maria sem voltar. O escudeiro começava a impacientar-se e a sua satisfação a desapparecer, receiando que a aya tivesse desistido no momento supremo.

O seu temor, no entanto, não durou muito tempo. Em breve divisou uma mulher que se lhe aproximava precipitadamente, e logo reconheceu Maria.

— Toma, lhe disse esta entregando-lhe um pequeno embrulho, aqui está tudo o que encerrava a caixa. Não dirás que faltei á minha palavra.

— Nem tu que falto á minha. Eu t'o prometto... t'o juro...

— Ah ! se me enganas, replicou a joven com lagrimas nos olhos, maldito sejas e maldito seja teu amo.

— Amen, accrescentou Roque, que não era muito credulo em questões de maldições e de anathemas.

Então, e como amostra do seu ardente amor, ia para beijar a mão de Maria, como faziam os cavalheiros ás damas ; mas a joven, quasi soluçando, affastára-se já delle, dirigindo-se rapidamente para o palacio dos seus senhores.

Roque começou a rir.

— Pobre rapariga ! murmurou, não merece certamente ser enganada ; mas não nasci para casar, e o senhor duque não quer casados ao seu serviço. Paciencia e alegremo-nos com a recompensa offerecida, por que afinal

O ouro é dinheiro
E a mulher não o é.

E tornando a dar outra gargalhada, desappareceu por uma das proximas ruas.

CAPITULO V.

Primeiras nuvens.

Decorrera um mez depois dos ultimos acontecimentos.

Branca de Lanuza passou quasi todo este tempo no leito da dôr, e quando principiava a convalescer, recebeu a mui triste noticia de que seu pai se achava gravemente enfermo.

Tudo parecia revoltar-se contra os dous irmãos.

João de Lanuza correu ao lado de seu pai, e póde ter a consolação de o ver lutar com a morte até vencer. Então, e como Branca ficára em Madrid quasi só, pois que unicamente lhe fazia companhia durante alguns momentos a irmãa de Antonio Perez, resolveu-se a voltar á côrte, mas seu pai obstou-lhe a isto.

— Não, meu filho, lhe disse, não tornes a Madrid. Tenho sabido da côrte cousas demasiadamente infames, para que consinta que alli permaneças, e hoje mesmo avisa tua irmãa para que se ache aqui com os seus criados antes de quinze dias. Não quero estar por mais tempo separado de vós, por isso que em cousa alguma se vos torna necessario hombrear com a orgulhosa nobreza de Castella. Além disso eu sou muito velho e necessito que me ajudes. E's meu herdeiro e é preciso que vás aprendendo a conhecer a dignidade que todo o reino de Aragão confiou á nossa familia, dignidade em que has de succeder-me, e é necessario que saibas exerce-la.

Em presença desta resolução, João communicou a Branca a vontade de seu pai, e allucinado pelo cego amor que dedicava a Constança, aconselhou que procurasse persuadir a joven para que a acompanhasse na viagem, ainda que seu irmão se oppozesse, pois que uma vez em Aragão não se atreveria a reclama-la e teria que consentir em que fosse sua esposa.

A rica herdeira recebeu esta carta com alegria. A sua permanencia na côrte era já um continuo perigo para sua tranquillidade, e sem a companhia de seu irmão não podia continuar a viver alli.

Não lhe parecendo de todo imprudente a idéa de João com respeito a Constança, aconselhou á joven que a devia seguir se queria chegar a ser esposa do seu promettido, e a pobre menina, que respeitava Branca como se fôra sua mãi, accedeu a tudo, dispondo-se para aquella viagem, que tinha para ella todas as apparencias de uma fuga.

A viagem, no entanto, não pôde verificar-se com a brevidade desejada, porque a enfermidade de Branca se aggravou com a noticia da de seu pai, e a sua nova convalescença era muito lenta e dolorosa.

A resolução que tomára não era em verdade muito prudente, mas sim precisa. Ha occasiões em que a prudencia póde ser um mal, ou pelo menos inutil, e uma destas occasiões era aquella em que se viam Branca e Constança.

Effectivamente, á parte as consequencias que podia trazer-lhe o roubo da correspondencia do Corsario e da carta de Antonio Perez a D. Anna de Mendoza, roubo que Branca ainda não conhecia, achavam-se a sós e rodeadas de inimigos. O unico apoio que podiam ter era o do secretario de estado, e este, enlouquecendo pela princeza, entregára-se completamente á vontade da sua amante e do duque de Alba.

A' em disso, por muito falta de esperança que tivesse estado a princeza de Eboli de conseguir o amor de João de Lanuza, a viagem deste á Saragoça, e as noticias que adquirira de que elle já não pensava em voltar á côrte, acabaram de enlouquecer e augmentaram em mais a sua colera, colera que tinha que rebentar sobre Constança e Branca, que naquelles dias não tinham nem um protector nem um amigo.

Ah ! a mulher vãa e soberba que só por capricho ama um homem, em sendo despresada por elle, é terrivel no seu aborrecimento pois que qual sangrenta panthera quizera devorar todos os seus inimigos. Por isso molestava continuamente Constança, impedindo-a de ver e consolar Branca, e para conseguir isto retinha-a a seu lado com os mais frivolos pretextos, regosijando-se no martyrio que proporcionava á joven.

Antonio, novamente sob a graça daquella digna cortezãa, era o seu servo mais humilde, o seu mais submisso escravo. Enamorado delle com um phrenesi que chegava ao delirio, esquecera-se de todos os seus despresos e os dous irmãos tinham nelle um dos seus mais implacaveis inimigos.

D. Pedro Fajardo, o nobre e digno marquez de Velez, cooperava para todos estes indignos tramas sem o saber, e só desejava ser o esposo da linda irmãa do secretario. E' verdade que alguma cousa suspeitava do amor de Constança por João de Lanuza, mas nunca julgou que fosse uma paixão tão ardente a da joven, e muito menos em João, o que parecia ser-lhe confirmado pela retirada deste para Saragoça e pela sua decisão de não voltar a Madrid.

O marquez de Velez ignorava os occultos projectos do seu rival para se casar com Constança, e offuscado pelo seu amor, tinha esse rico thesouro da esperança que sempre acompanha as grandes paixões, e que se não perde se não depois de muito tempo e de multiplicados desenganos.

Firme nesta idéa e obrigado a permanecer a maior parte do tempo em Portugal onde o chamavam os seus deveres, aproveitava todas as suas vindas a Madrid para pedir ao rei que resolvesse a questão do seu casamento com Constança ; e Felippe II a quem principiava a aborrecer este objecto e que tinha outras cousas muito mais graves em que pensar, contentava-se em ouvir o enamorado cavalheiro, em lhe fazer boas promessas e em deixar correr os dias sobre os dias.

Como os nossos leitores podem conhecer por esta ligeira narração, a situação dos nossos personagens quasi que não variára na apparencia, se bem que no fundo daquellas intrigas se ia condensando alguma cousa que devia estalar com um terrivel impeto.

Passado algum tempo, Branca pôde levantar-se do leito, e escreveu a seus pais e irmão, manifestando-lhes que d'alli a muito poucos dias se poria a caminho, pois se estava preparando para a viagem, e ao mesmo tempo aconselhou Constança a que procurasse occultar aos seus inimigos os seus projectos, e até que os enganasse se fosse possivel com uma fingida acquiescencia aos seus planos e desejos.

Constança era incapaz de fingir, mas comprehendeu todo o valor daquelle conselho, e violentando-se sorrio ao marquez de Velez, a seu irmão e a D. Anna de Mendoza.

Nenhum destes tres personagens suspeitou a mais pequena cousa, e D. Pedro Fajardo, louco de alegria porque julgava ter conseguido o apreço de Constança, tornou-se o porta-voz da sua belleza e das suas virtudes, e abraçava cordealmente o duque de Alba com o qual não o ligavam as mais verdadeiras sympathias.

D. Pedro Alvares de Toledo presenciava com impassibilidade todas as phases por que ia passando aquelle negocio, e não tornou a visitar Branca, nem mesmo teve a delicadesa de lhe enviar durante a sua doença um pagem que se inteirasse da sua saude.

Veio um dia em que o drama que se ia preparando em silencio, ou como por outras vezes temos dito, a tempestade que se estava formando, chegou a estalar com toda a sua terrivel força, porque para alguma cousa se tinham subtrahido á Branca as cartas do seu amante e para alguma cousa se subornára a sua aya infiel e vãa.

No dia a que nos referimos Maria sahio de casa para alli não tornar, assustando Branca, que bem longe de comprehender a verdade, receiava lhe tivesse succedido alguma desgraça.

Perto da noute, e quando Branca e Constança estavam pondo em ordem um pequeno cofre, no qual tinham collocado as suas joias, a irmãa de Lanuza não podendo permanecer tranquilla com a ausencia da sua aya, foi ao seu gabinete para conhecer se voltára ; mas quando alli entrava deu um agudo grito, porque vio na sua frente um homem que se adiantou até ella como se fôra uma visão phantastica.

(*Continuar-se-ha.*)

MUTILADO

fez com que elle corresse para a costa, onde não podia esperar se não o naufragio.

« Se o *Arcadion* não tivesse nenhuma avaria grave, só lhe cumpria proseguir energicamente a sua derrota para o sudoeste, e com a velocidade de que podia dispôr, teria dentro em pouco de se haver unicamente com o *Izzedin*, por quanto ás duas fragatas deveriam ficar necessariamente atraz.

« E portanto mais que provavel que, durante a caça, o *Arcadion* recebesse do *Izzedin* alguma bala no casco, o que lhe promoveu algum golpe d'agua, que se lhe tornava impossivel estancar. Nestas circumstancias tudo se explica; para o *Arcadion* era preferivel encalhar, mesmo debaixo do fogo dos tres navios inimigos, do que correr para o mar largo.

« Voltando para o norte, o *Arcadion* passava ao alcance da artilheria da fragata couraçada turca, commandada pelo capitão-pachá, que lhe deu uma banda; mas o grego nem por isso deixou de procurar a terra, sempre seguido pelo caçador turco *Izzedin*; pouco depois desappareceu na volta da costa. Eram onze horas e um quarto. O fogo da artilheria continuou ainda, mas afinal cessou. Ao romper do dia viu-se que o *Arcadion* estava na praia, tendo no costado grande numero de rombos de bala—honrosas cicatrizes.

« E' necessario reconhecer que o *Arcadion* tinha a bordo bons pilotos, por isso que foi encalhar na costa em um ponto que tinha quasi a sua largura, e que dava apenas o seu cumprimento; isto é os elevados rochedos, o occultavam tão bem, que era impossivel de dia, mesmo com a carta na mão, pode-lo encontrar.

« A artilheria da fragata couraçada turca contribuio certamente para a destruição do *Arcadion*; mas a honra do exito alcançado pertence principalmente ao valente pequeno aviso turco, que sustentou a caça com um valor incrivel, não deixando respirar o seu adversario, e perseguindo-o até a' estreita posição em que encalhou. Este combate faz igualmente honra ao *Arcadion*, que succumbio depois de uma resistencia heroica, e ao *Izzedin*, que realisou um feito d'armas, que faz a maior honra ao pavilhão turco.»

— Hoje faz leilão o agente Simões da meiação de um sobrado, e leva tambem as duas lojas de ferragens a rua Nova, pela segunda vez, pertencente a' massa de Sebastião José da Silva, ás 11 horas.

— **Loteria.**— A que se acha á venda é a 41.ª, a beneficio das familias dos voluntarios da patria, que corre terça feira 15 do corrente.

— Repartição da policia: —Extracto das partes dos dias 8 de outubro de 1867.

Foram recolhidos a' casa de detenção no dia 7 do corrente:

A' ordem do Dr. juiz especial do commercio, Felix Fristel, Francez, por se achar comprehendido na hypothese do art. 342 § 1º do regulamento commercial n. 737. A' ordem do subdelegado do Recife, José Joaquim, a requisição do capitão do porto. A' ordem do de Santo Antonio, Joaquim Antonio do Paraizo, por embriaguez; Francilia, escrava de Luiz Augusto Mavignier, por fugida. A' ordem do da Boa-vista, Innocencio José Francisco, a requisição do capitão do porto. A' ordem do da Capunga, Manoel Braz Firmo, para correcção.

O chefe da 2ª secção,
J. G. de Mesquita.

— Passageiros do vapor *Potengi*, entrado do Penedo e portos intermedios:

Dr. João Alvares Pires e 1 criado, Clemente Joaquim de Oliveira, Claudino Francisco Dias, Vicente Bezerra Montenegro, Manoel Gomes de Almeida Leite, Antonio José da Silva Braga, Antonio Alvares da Fonseca Barros, Joaquim Teixeira Peixoto Filho, Maria Umbelina de Oliveira, Alderaldo L. Pimenta, Miguel Antonio G. dos Santos e 1 soldado.

— Casa de detenção. — Movimento do dia 7 de outubro.

Existiam presos 302, entraram 6, sahiram 7, existem 301, a saber: nacionaes 210, mulheres 6, estrangeiros 34, mulher 1, escravos 48, escrava 2 total 301.

Alimentados a custa dos cofres publicos 210.

Movimento da enfermaria do dia 8 de outubro

Teve alta:

José Luiz Ferreira.

Cemiterio publico. — Obituario do dia 4 de outubro.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO

SESSÃO DO 5 DE OUTUBRO DE 1867

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO SOUZA.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Santiago, Gitirana, Guerra procurador da corôa, Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque, Motta, Assis, Domingues da Silva, Uchôa Cavalcante e Souza Leão, abrio-se a sessão.

Passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Aggravo de petição. —Aggravante, Mathias de Azevedo Villarouco; aggravado, o juizo.—Relator o Sr. desembargador Santiago, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana e Almeida Albuquerque.—Não tomaram conhecimento.

Appellações civeis. —Appellante, o consul portuguez; appellado, Antonio Alves de Miranda Guimarães.—Receberam os embargos. Appellantes, bacharel Galdino Ferreira Gomes e outros; appellado, Antonio Gonçalves da Silva.—Confirmada a sentença.—Appellante, Luiza Maria de Jesus; appellado, José Rufino de Souza.—Reformada a sentença. O coronel José Antonio Machado, appellante; appellada, a irmandade de Nossa Senhora das Dores.—Mandaram pagar a disima. Appellante, Angelica Bernarda de Miranda; appellado, Manoel José Dantas.—Receberam os embargos. Appellante, Maria Francisca dos Santos Lima; appellado, o empreiteiro de trilhos Urbanos.—Reformada a sentença. Appellante, Francisco F. Gonçalves; appellado, Alberto B. Gnutz.—Reformada a sentença. Appellante, Antonio Joaquim Gonçalves; appellada, D. Francisca das Chagas Bandeira de Mello.—Despresados os embargos.

Appellações crimes.—Appellante, Hilario Campelo Riograndes; appellada, a justiça.—Reformaram a pena par o minimo. Appellante, Cosme de Oliveira Rocha; appellada, a justiça.—Reformaram a pena para o grão minimo.

Habeas corpus.—Concederam soltura a Antonio Firmino Pereira da Cunha e outros; e negaram ordem a João Ozorio de Castro Maciel Monteiro.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis —Appellante, Sesisnando Sergio dos Santos; appellado, Vicente Ferreira P. Calombi. Appellante, D. Clara Theodora da Fonseca; appellado, Manoel José dos Santos. Appellante, Ignacio João da Silva; appellado, Antonio Pereira Lobo de Britto. Appellante, José Thomaz da Silva Cabrinha; appellado, Antonio José de Britto Rosado. Appellante, Bernardo Pinto Pereira; appellado, Francisco Pinto Pereira. Appellante, José de Barros Pimentel; appellada, Francisca Eugenia de Mello.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Santiago ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação civel: appellante, o syndico de S. Francisco; appellado, Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond.

Do Sr. desembargador Guerra ao Sr. desembargador Lourenço Santiago —Appellações civeis: appellantes, Antonio Joaquim da Rocha e outros; appellado Izidoro dos Santos Lima. Appellante, Sebastião Xavier Correa; appellada, Anna Antonia de Jesus.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque.—Appellação civel: appellante, Sebastião Xavier Correa; appellada, Anna Antonia de Jesus.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta.—Appellações civeis: appellante, Edvirges por seu curador; appellado, José de Mattos Rangel. Appellante, Manoel Ferreira Braga; appellado, Francisco de Salles Thadeu. Appellante, João Soares da Fonseca Velloso; appellado, o juizo. Appellante, José Antonio da Costa e Sá; appellada, D. Ritta de Cassia Vieira Cavalcante.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Assis.—Appellação civel: appellante, Bento Vieira Pinto; appellado, Claudio C. e Azevedo. Appellações crimes: appellante, Francisco Canuto de Araujo; appellada, a justiça. Appellante, Anselmo Ramos de Oliveira; appellado, o juizo. Appellante, José Antonio Anselmo Moreira; appellado, o juizo.

Do Sr. desembargador Assis ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellações civeis: appellante, Manoel das Neves; appellada, Belarmina Maria dos Reis. Appellante, Domingos Tavares de Britto; appellado, Antão de Farias Oliveira.

Do Sr. desembargador Uchôa Cavalcante ao Sr. desembargador Souza Leão. — Appellação civel: appellante, Dr. José Maria Mosedeo da Veiga Pessoa; appellada, D. Maria da Conceição Chaves Pessoa.

Ao Sr. desembargador Santiago.—Appellações civeis: appellante, João Muniz Vieira; appellado, bacharel Manoel Henrique Cardim. Appellante, Anna Victorina de Souza; appellado, o prior do Carmo de Olinda.

As 2 horas encerrou-se a sessão.

TRIBUNAL DO COMMERCIO

ACTA DA SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 7 DE OUTUBRO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

As dez horas da manhãa estando reunidos os Srs. deputados Rosa, Basto, Miranda Leal faltando por encommodado conforme participou o Sr. deputado supplente Sá Leitão, o Exm. Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

EXPEDIENTE.

Officio do Exm. Sr. presidente da provincia de 2 do corrente, communicando para os fins convenientes haver por portaria d'aquella data declarado constituida nesta cidade a Caixa Filial do English Bank of Rio de Janeiro como se via da cópia que juntava.—O tribunal mandou publicar para conhecimento do commercio conforme o disposto na penultima parte do art. 15 do decreto n. 2711, e que se respondesse isto mesmo a presidencia.

Officio do presidente e secretario da junta dos corretores, datado de hoje enviando o boletim commercial da semana proxima finda.—Ao archivo.

Aos Srs. deputados foram destribuidos os seguintes livros:—Diario de Vicente Ferreira da Costa & Filho,—copiador de Fernando Gomes da Silva & C., idem dos mesmos.

DESPACHO.

Requerimento de Antonio Dias Pinto, Portuguez, de 28 annos de idade, estabelecido com armazem de fazendas á grosso e a retalho na capital da Parahyba, pedindo ser matriculado, juntando em seu abono um attestado firmado por Baltar & Oliveira, Luiz Antonio Sequeira e Ferreira & Matheus.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de Antonio Martins de Carvalho Azevêdo e Antonio Ferreira Alves, para ser registrado o distrato social da firma—Azevêdo & Alves.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de José Euzebio Alves da Silva, agente de leilões, para se mandar registrar o conhecimento do imposto que pagou pelo exercicio de dito officio.—Registre-se.

Dito de Francisco Antonio Pontual Junior, apresentando para servir de preposto de seu officio de agente de leilões durante o seu encommodo de saúde a José Marques dos Santos Aguiar.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de José Domingues Pereira e Manoel Maia da Silva, pedindo o registro do seu contrato social.—Vista ao Sr. desembargador fiscal.

Dito de José Domingues Pereira para ser transferido á firma de Pereira & Maia, o livro diario que fôra aberto, rubricado e encerrado para sua firma individual.—Como requer.

Dito de José Izidoro Martins, pedindo o registro do conhecimento de haver pago o imposto annuo de seu officio de agente de leilões.—Registre-se.

Dito de José de Aquino Fonseca, para o mesmo fim quanto ao conhecimento do imposto de seu officio de corretor geral.—Registre-se.

Dito de João do Prado Martins Ribeiro,—baixa no registro da hypotheca da casa n. 14 da rua do Livramento.—Como requer.

Dito de Salvador Dias Moreira e José Antunes Guimarães, apresentando o distrato social exigido em despacho de 30 de setembro ultimo.—Voltem os supplicantes depois de paga a differença do sello, uma vez que o documento junto sómente pagou sello como petição.

Dito de José Alves da Silva Guimarães, pedindo para que se admitta a registro a escriptura de compra da loja n. 26 da rua Nova, feita a Salvador Dias Moreira & C.—Registre-se.

Replica de Antonio Luiz de Oliveira Azevêdo, dizendo que não pedira em seu requerimento o registro do hiate—*Dous Amigos*,—e só sim que fosse substituido o seu registro por outro visto a antiga carta não ter espaço para nelle serem feitas as annotações de que trata o artigo 464 do codigo commercial.—Como requer, logo que o supplicante se mostre devidamente habilitado.

Summario contra Francisco Ferreira Borges.—O summariado que não satisfez o despacho anterior, prove que os generos á que se refere nem mesmo pagam direitos de exportação

Nada mais havendo a despacho, e dada a hora (11 e 1/2) o Exm. Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 7 DE OUTUBRO DE 1867.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR A. F. PERETTI.

Secretario, Julio Guimarães.

A's onze horas e meia da manhãa declarou-se aberta a sessão estando reunidos os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, os Srs. deputados Rosa, Basto e Miranda Leal, faltando com participação o Sr. supplente Sa Leitão.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

O escrivão Alves de Brito registrou o ultimo protesto de letra a 3 do corrente sob o n. 1448 e o protocolo do escrivão Albuquerque conserva a mesma numeração e data indicadas na acta da sessão de 30 do mez findo.

ACORDÃOS ASSIGNADOS.

Embargante Antonio Domingues Pinto, embargado Antonio Leite de Magalhães Bastos.

Appellantes Simplicio Fortunato Ferreira e outro, appellado Thomé Lopes de Sena.

JULGAMENTOS.

Juizo municipal e do commercio de Porto Calvo.—Appellante exequente Joaquim Buarque de Sampayo, appellado embargante 3.º Theotonio Claudino da Silva Lima.—Executada D. Maria Claudina Meira.—Juizes os Srs. Guimarães, Reis e Silva, Leal e Bast.—Foi reformada a sentença appellada.

Appellante réo Thomaz Duarte de Aquino, appellados autores Monteiro, Filho & C.—Adiado a pedido de outro Sr. deputado.

Appellante Manoel Antonio dos Santos, appellado José de Villa Flôr.

Embargante Thomaz Duarte de Aquino, embargados Monteiro, Filho & C.—Não foram propostos por não estar presente o Sr. Sá Leitão.

Appellantes a viuva e herdeiros de José Higino de Miranda, appellado João Busson, como administrador de sua mulher.—Não foi proposto por não estar presente o Sr. desembargador Uchôa Cavalcante.

Juizo especial do commercio.—Appellante ré D. Theresa de Jesus Coêlho de Souza Leão, appellado autor o Dr. Angelo Henriques da Silva, cessionario do Dr. Antonio Borges Leal.—Juizes os Srs. Guimarães, Reis e Silva, Leal e Basto.—Foi julgada a desistencia por acordão.

Appellante Gabriel Antonio, appellados os administradores da massa fallida de Siqueira & Pereira.—Adiado a pedido de um dos Srs. deputados.

Appellantes a viuva e herdeiros de José Baptista da Fonseca Junior, appellado José Duarte das Neves.—Sorteados os Srs. Basto, Leal e Rosa, juraram suspeição os dous ultimos; e sendo impedido o Sr. Sá Leitão, pelo facto de ser juiz o Sr. Basto, ordenou o Exm. Sr. presidente que se convidasse o Sr. 2.º supplente Leal Reis.

PASSAGEM.

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Accioli.

Appellante José Antonio de Araujo Junior, appellado Jovino de Cerqueira Moura Castro.

DISTRIBUIÇÃO.

Ao Sr. desembargador Silva Guimarães.

Appellante Francisco Thomaz de Barros Campello, appellada D. Anna Josepha Pereira dos Santos.

AGGRAVO.

Juizo especial do commercio.—Aggravante a fazenda nacional, aggravados os administradores da massa fallida de Rostron Roocker & C.

O Exm. Sr. presidente negou provimento.

Nada mais houve e encerrou-se a sessão á uma hora da tarde.

Communicados

O conselheiro J. Bento. e o Junius do Jornal do Recife

Depois de bons seis mezes ou mais, lembrou-se o Sr. *Junius* vir *ajustar contas* comigo, tomando as dores pela finada *situação*, que *provocou* o meu communicado de 26 de março do corrente anno.

Sem querer entrar em polemica com alguem rectificarei escassamente o que de inexacto diz o *Junius* acerca dos dous pontos, que elle se propoz a discutir não sei com que vistas. O meu unico proposito é —não deixar que a mentira passe por verdade.

Suppõe o *Junius*, que eu necessitara muito do lugar de delegado das terras publicas para *sustentar a minha posição politica* na provincia. Não me agasto com tal supposição: acho-a mesmo natural para quem pensa, que sem os *proventos* do governo ninguem póde em nossa terra conservar posição politica; embora eu a tivesse já conseguido muito antes de ser delegado das terras.

Mas que pedisse o sobredito lugar ao Sr. Marquez de Olinda, é o que contesto e *contesto* redondamente. O lugar foi-me offerecido espontaneamente pelo Sr. marquez, e eu o regeitei; posto que, ao depois de haver lido o regulamento das terras, lhe declarasse, que o acceitaria: e o titulo me veio estando eu já em Pernambuco. A verdade é esta.

Felizmente o Sr. marquez de Olinda está vivo e são: e desejo que viva muitos annos até que conheça bem os seus novos amigos. Faço justiça a S. Exc. acreditando em que não será capaz de affirmar o contrario, apezar da divergencia politica, em que ora nos achamos.

Não acredite pois o *Junius* nessa pessoa da *intimidade* do finado conselheiro Manoel Felizardo, que lhe contou caraminholas: esse digno estadista, cuja memoria me é ainda mui chara, até não gostou, quando eu lhe disse, que havia recusado o lugar de delegado das terras publicas. Se elle fôra vivo, de certo não seria o seu testemunho sacrilegamente invocado. Para que perturbar a paz dos tumulos.....!?

Achei graça na *intriga* dos Srs. Cavalcantes....... e conde da Boa-Vista....... A isto não respondo, por dignidade minha e delles. Direi apenas que se fosse inimigo desses cavalheiros, teria, ha muito, acceitado, como outros, a commissão especial de derrocal-os.

Sobre o segundo ponto não é o Sr. *Junius* menos inexacto: nem a sua dialectica póde convencer a quem tiver dous dedos de senso commum.

Na côrte onde publiquei logo os factos que precederam a minha exoneração da presidencia de Minas, protestando não te-la *pedido*, não houve quem deixasse de acreditar-me; nem quem se animasse a contestar-me; porque o caso era fresco, e estava na consciencia publica....... Haviam testemunhas de vista.

Passados quatro annos é que o *Junius* veio requentar o caldo que estava frio, querendo vingar o Sr. marquez de Olinda, que presumo não lhe teria pedido tal favor, e nem lhe acceitará a especie de *reprimenda*, que lhe passou o *amigo*, por não ter-me elle dado, naquella época, resposta tão prompta, como prompta foi a contestação da demissão a *pedido*.

No communicado alludido affirmei o que havia affirmado já em minha anterior exposição; isto é: que o Sr. marquez de Olinda nunca me deu se quer a entender que eu não voltaria para Minas, senão quando elle já tinha em sua mão o decreto de minha exoneração. Foi esta a circumstancia que justamente me indignou, não obstante S Exc. accrescentar logo—que se ia tratar do meu *novo destino*; sem que nem hum destino lhe houvesse eu solicitado.

A presidencia de Santa Catharina..... é oh! a presidencia de Santa Catharina...... é uma historia do Trancoso; em que somente acreditará quem me não conhecer, de perto: por tão pouco nem eu brigaria com o Sr. marquez de Olinda, nem elle comigo.

Não é verdade ter-me o nobre marquez redarguido, que a demissão me não trazia desar por ter *sido dada a pedido*. Quando S. Exc. communicou-me a noticia do decreto, esqueceu-se de declarar-me que fôra lavrado a *pedido*: elle sabia que tal pedido não tinha havido. No Paço Imperial, por occasião de beijar a mão de S M agradecendo-lhe eu a graça que me acabava de fazer, foi que soube que a demissão tinha sido a meu *pedido*. Houve grande surpreza quando declarei, que a não havia pedido. Se o *Junius* quizer, de fronte descoberta, teimar ainda comigo, então declararei o resto; mas depois não me acoime de *inconveniente*.

Poupe o *Junius* comprometter o nome venerando do Sr marquez de Olinda........ Pergunte-lhe camarariamente, se quando tratei com S. Exc. pela ultima vez, inclinei-lhe a cabeça pelo modo que figura o *Junius*.

O *Junius* só promette rectificar o seu falso juizo sob a condição de ser a *minha affirmativa* operada pelo Sr. marquez de Olinda: condição sem duvida impossivel; porque só o *Junius* lhe poderá pedir esse presadissimo favor. A mim unicamente cabe, nesto caso, appellar para o meu caracter e para a probidade de S. Exc.; ficando ao Junius a liberdade de acreditar em quem quizer.

Correspondencias

Attenção.

Deparei no *Diario* de hoje com uma correspondencia assignada por meu cunhado o Sr. major José dos Santos Nunes Lima, que entendeu conveniente a seus interesses, ou antes aos de certos individuos que o cercam, lançar contra mim injurias e factos desairosos e só proprios de outros que não eu. Pretende que fui eu, quem promoveu, e denunciou seu máo estado de saúde perante o juizo de orphãos desta capital, em consequencia do que foi elle julgado [illegible], e que assim procedi levado pela gana de ficar com sua fortuna, parte da qual diz existir em meu poder.

Se não fosse o estado em que se acha meu cunhado, de certo que não teria assignado uma tal correspondencia, porquanto se elle tem convicção de seus actos, se ha de lembrar que ha tres annos é que recebi a quantia de 8:000$, e por muitos pedidos seus, e de solicitações de meu finado sogro, cuja somma fora retirada do Novo Banco, que não queria continuar a tê-la dando juros.

Tambem se ha de recordar que os juros dessa quantia elle os recebeu como consta dos recibos e conta corrente existentes em meu poder, por tanto veja o publico quem é que illude a boa fé e procura appropriar-se da fortuna do Sr. major. Se não lhe falta a memoria deve estar lembrado que muito antes de tomar conta desse dinheiro, nunca deixei de lhe prestar serviços e sommas que então me pedira. Nunca procurei illudir a boa fé de pessoa alguma e muito menos poderia fazer ao illustrado juiz de orphãos desta capital que sabe perfeitamente cumprir suas obrigações não se deixa levar nem illudir por qualquer pessoa, por isso é que talvez o meu cunhado, longe de perante elle defender seu direito procurou o juizo de capellas e residuos, estranho e alheio aos factos para requerer o exame de sanidade que se effectuou dias depois do julgamento de interdicção proferido pelo juizo de orphãos.

Não denunciei nem promovi o processo no juizo de orphãos, que procedeu ex officio e na fórma da lei, como se pode verificar com os mesmos autos, nos quaes se encontram a portaria, nomeação de peritos, exames feitos, audição do Dr. curador geral, julgamento etc.

Assim, pois, a censura irrogada ao digno juiz de orphãos, nem de leve o pode tocar, mas creando na promessa que fez, estimarei que meu cunhado prove em juizo, não só, seu estado perfeito de suas faculdades mentaes, como que no juizo de orphãos não se procedeu conforme a lei, depois do que espero [illegible] fra' a devida justiça, [illegible] tive a menor parte na denuncia e julgamento [illegible], e assim eu desejo porque é [illegible] os tribunaes e os magistrados que triumphe a justiça, e se descobrem as intrigas que não poucas vezes procuram escurecer o brilho deslumbrante da verdade.

Jamais negarei existir em meu poder a somma de oito contos de réis pouco mais, como diz o Sr. major, mas asseguro que nunca me fôra ella pedida, e só depois que se déra o julgamento de interdicção pelo juizo de orphãos é que recebi intimação judicial, para conciliar-me o entrega-la: por tanto é menos exacto allegar meu cunhado, que por essa intimação é que fui levado a promover a sua interdicção.

Julgo ter respondido a todas as partes da citada correspondencia, não com acrimonia e injuria com que fui tratado, mas com a conveniencia devida ao publico, que nos julga, e a posição que occupo, e espero conservar, não obstante a maneira grosseira por que fui tratado.

Recife, 8 de outubro de 1867.

Joaquim Mauricio Gonçalves Rosas.

Publicações a pedido

Srs. Redactores.—Vi hoje publicada no *Jornal do Recife* uma sentença do juiz de orphãos desta cidade, por meio da qual me julga mentecapto e nomeia para meu curador a meu cunhado Joaquim Mauricio Gonçalves da Rosa.

Ha factos tão estupendos, que parece incrivel se deem no meio de uma cidade tão populosa como esta, e em vista dos tribunaes e juizes superiores!!

Soffri ha tres annos de uma paralysia parcial do lado esquerdo, sem que até o presente houvesse soffrido a menor lesão no uso de minhas faculdades mentaes. Havia porem de fallecer agora meu pai João dos Santos Nunes Lima, deixando uma fortuna de mais de cem contos de réis, para ser destribuida por mim e um outro irmão que se acha na cidade de Porto-Alegre e por minha irmã Paulina, que é casada com dito Joaquim Mauricio Gonçalves da Rosa.

Esta herança, e o facto de não querer dito meu cunhado Joaquim Mauricio, pagar-me a quantia de perto de dez contos de réis, que me tomou emprestado, e por cuja causa o mandei chamar a conciliação, deu lugar a que fosse eu julgado mentecapto e privado da administração de minha pessoa e bens!! E o que é mais admiravel, Srs. Redactores, é que não fui ouvido em cousa alguma, e nem taes facultativo e o juizo de orphãos que me julgou mentecapto, compareceram em minha casa para me examinarem!!! Tudo foi feito clandestinamente, illaqueando se a boa fé do respeitavel juizo de orphãos.

Pois bem, este trama tenebroso, este posto de desmesurada cobiça do dito meu cunhado, não sortira' o effeito que elle deseja.

Sou bem conhecido, pessoas respeitaveis e facultativos de nota me teem visto e comigo teem conversado, reconhecendo que me acho no uso perfeito de minhas faculdades mentaes. Vou embargar uma tal sentença que me julgou mentecapto, s então mostrarei perante os tribunaes, quem é o meu curador nomeado e de quanto é capaz a sua sêde de ouro!!!!

Recife 7 de outubro de 1867.

José dos Santos Nunes Lima.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 8 DE OUTUBRO DE 1867.

As 3 ½ horas da tarde.
(Hontem.)

Cambio sobre Londres — 90 d/v 21 e 21 1/4 d. e a vista 20 3/4 d. por 1$000.

Silveira.
Presidente.
Macedo,
Secretario.

Novo banco de Pernambuco
EM LIQUIDAÇÃO

Os Srs accionistas do novo banco podem receber o 2.º dividendo de 46 por cento do capital em apolices da divida publica, que tem de ser averbadas na thesouraria de fazenda desta provincia, em tempo de serem admittidas na folha dos juros do corrente semestre.

As acções de banco devem ser entregues para se inutilisarem.

Caixa filial do banco do Brasil em Pernambuco, aos 26 de julho de 1867.

De ordem da directoria se faz sciente aos Srs. accionistas, que o thesoureiro esta' autorisado pagar o 27º dividendo das acções do banco do Brasil, inscriptas n'esta caixa, a' razão de 12$000

O guarda-livros
Ignacio Nunes Corrêa,

EM LIQUIDAÇÃO
Novo banco de Pernambuco

São convidados os Srs. accionistas a receberem o primeiro dividendo (em moeda corrente) de trinta por cento do capital, trazendo as acções para irem sendo annulladas; nos dias uteis das 10 horas ao meio dia.

Novo Banco de Pernambuco
Em liquidação

O novo banco pagao 1º dividendo desp. 5$000 por acção, nos dias uteis, das 10 horas ao meio dia.

English Bank

— O English Bank of Rio de Janeiro limited tendo estabelecido em conformidade com o decreto n. 3796 de 9 de fevereiro deste anno uma caixa filial nesta cidade pelo presente se faz publico que esta se acha habilitada de hoje em diante a funccionar com todos e quaesquer negocios bancarios, a saber:

A receber dinheiro em conta corrente sobre aviso e em deposito a prazo fixo com juro, conforme as condições a tratar.

A descontar titulos commerciaes approvados.

A comprar e vender letras de cambio sobre Europa ou qualquer outra parte.

A emittir cartas de credito para viajar ou a negocio.

O Banco tambem se encarrega mediante a competente commissão da compra e venda de apolices da divida publica, acções de companhias no Brasil ou em outra parte e da cobrança e remessa de dividendos, letras ou outros quaesquer titulos.

Expediente do banco das dez horas até as quatro.

Escriptorio provisorio, 7 largo do Pelourinho, Pernambuco 2 de outubro de 1867.

F. B. Bloxham, Manager
Joseph S. Lambley, Accountant.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 7	134:760$932	
Idem do dia 8	27:438$269	
	162:199$191	
Volumes entrados com fazendas...	56	
« « « generos....	241	297
Volumes sahidos com fazendas...	121	
« « « generos....	249	370

Descarregam hoje 9 de outubro

Escuna ingleza—*Camelford*—mercadorias.
Brigue portuguez—*Constante I*—idem.
Barca portugueza—[illegible]—idem.
Brigue bremense—*Arnold*—farinha de trigo.
Brigue norueguense—*Capella*—idem.
Pola'a hespanhola—*Anna Christina*—vinhos.
Brigue nacional—*Olinda*—charque.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES.

Rendimento do dia 1 a 7	8:648$643
Idem do dia 8	948$492
	9:597$135

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 7	4:913$068
Idem do dia 8	772$287
	5:685$355

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 8.

Penedo e portos intermedios — 3 dias, vapor nacional *Potengi*, de 312 toneladas, commandante José Joaquim Pereira, equipagem 30; a agencia pernambucana.

Marseille, Gibraltar e S. Vicente — 21 dias do 1º porto e 9 do 2º, vapor francez *Ville de Buenos-Ayres*, de 322 toneladas, commandante Girard, equipagem 30, em lastro; a João Keller & C.

Navios sahidos no mesmo dia.

Terra-Nova—Barca ingleza *Olinda*, capitão Prawe; em lastro.

EDITAES.

O Dr. Tristão de Alencar Araripe, official da imperial ordem da Rosa, e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por Sua Magestade Imperial e Constitucional o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Cunha Irmãos & C. me foi dirigida a petição do theor seguinte: —Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio.—Dizem Cunha Irmãos & C., que Arcenio Augusto Ferreira e José Joaquim da Costa Maciel são lhes devedores das letras constantes da relação junta, e porque estejam as mesmas letras a aproximar-se ao tempo da prescripção e queiram os supplicantes protestar para interrupção da referida prescripção, vem os supplicantes protestar para a interrupção da mesma, e requerem a V. S. digne-se de mandar tomar por termo o seu protesto, afim de ser intimado aos supplicados; porém acontece que o devedor Arcenio esta' presentemente em lugar incerto e não sabido, vem juntamente requerer a V. S. para que digne-se conceder a justificação, afim de que, provada a ausencia do supplicado, seja citado por carta de editos de trinta dias.

Nestes termos pede a V. S.—Illm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio assim lhe defira.—Espera receber mercê. — João Caetano d'Abreu, procurador.

E sendo em dita petição, dei o despacho do theor seguinte: — Sim, justificando a ausencia, amanhãa a's 11 horas do dia. Recife, 4 de outubro de 1867.—Alencar Araripe.

Em virtude do qual fôra a mesma petição distribuida ao escrivão deste meu juizo Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, que em cumprimento do mesmo despacho lavrou o termo de protesto, do theor seguinte: — Termo de protesto: Aos 4 de outubro de 1867 n'esta cidade do Recife de Pernambuco, em meu cartorio appareceram os supplicantes por seu bastante procurador João Caetano d'Abreu, e disseram perante mim e as testemunhas infra assignadas, que reduziam a protesto o conteúdo de sua petição retro; e de como assim o disseram e protestaram lavrei este termo, no qual depois de lido, se firmaram com as ditas testemunhas: eu Secundino Eliodoro da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi. Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.—João Caetano d'Abreu. — Minervino Jefferson Oliveira. — Francelino Olympio Pereira d'Oliveira.

E tendo os supplicantes produzido suas testemunhas, sellados e preparados os autos, subiram a' minha conclusão, e n'elles dei e proferi a sentença do theor seguinte:

Hei por provada a ausencia, e mando que o supplicado ausente seja citado por editos de trinta dias, na fórma pedida, pagas as custas ex-causa. Recife, 5 de outubro de 1867.—Tristão de Alencar Araripe.

Por força da qual o mencionado escrivão Manoel Maria Rodrigues do Nascimento fez passar o presente, pelo qual chamo, cito e hei por intimado o dito supplicado Arcenio Augusto Ferreira, para que compareça n'este juizo dentro do indicado prazo, afim de allegar o que fôr de justiça.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que sera' publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Recife, 7 de outubro de 1867.

Eu Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivão, o subscrevi.

Tristão de Alencar Araripe.

— De ordem do Illm. Sr. inspector da alfandega se faz publico, que, no dia 10 do corrente, depois do meio dia, sera' levada a' hasta publica, livre de direitos, uma caixa contendo 70 libras de cigarros, no valor de 116$200, a qual foi apprehendida pelo guarda Benigno Ramos Cabral no acto de desembarcar na rampa do Noronha.

Alfandega de Pernambuco, 8 de outubro de 1867

O escripturario,
Eutichio Mondim Pestana.

DECLARAÇÕES.

— Administração do correio desta cidade precisa de sete homens para o serviço de caminheiros, sendo um para as viagens diarias a Cidade de Olinda; quem estiver nesta condições e quizer se engajar dirija-se a mesma com attestado de sua conducta.

Repartição das obras publicas.

De ordem do Sr. engenheiro, chefe interino da repartição das obras publicas se faz publico que, não tendo concorrido oppositor algum aos lugares vagos de conductor desta repartição, e tendo sido julgado inhabilitados os que concorreram aos lugares de praticantes, no dia 9 de dezembro proximo vindouro tera' lugar novo concurso para preenchimento das referidas vagas de conductores e praticantes.

Os concorrentes serão arguidos nas materias de que tratam os §§ 1º e 2º do art. 10 do regulamento e 31 de julho de 1866, e que vão abaixo declaradas.

Os requerimentos para inscripção dos candidatos deverão ser apresentados até o dia 7 de dezembro, e poderão ser instruidos com quaesquer documentos ou titulos scientificos que abonem a capacidade dos mesmos candidatos.

Secretaria das obras publicas 7 de outubro de 1867.

O secretario
Feliciano Rodrigues da Silva.

Materias do concurso para conductores e praticantes da repartição das obras publicas.

Para conductores.

Mathematicas elementares, algebra até equações do 2º grão, thigonometria, elementos de geometria analityca e descriptiva, d'astronomia, d'architectura e de resistencia de materiaes, conhecimento perfeito dos instrumentos graphicos e dos trabalhos de nivellamento e planta, desenho linear e de aquarella.

Para praticantes.

Lingua nacional e francez, arithmetica, geometria, as duas e tres dimensões, algebra até equações do 1º grão, desenho linear e de aquarella.

Secretaria das obras publicas 7 de outubro de 1867.

O secretario
Feliciano Rodrigues da Silva.

Tribunal do Commercio.

Nesta secretaria foram registrados:

O contrato da sociedade de João Vieira de Mello e Silva e Antonio Domingos Pinto, estabelecidos nesta cidade, sob a firma de Vieira & C., com cocheira de carros de aluguel, e o capital de.... 14:254$000 em dinheiro fornecido por ambos em partes iguaes.

E o distrato da sociedade de Manoel Joaquim Dias e Luiz José Gonçalves da Costa, que girou nesta cidade sob a firma de Manoel Joaquim Dias & C., cujo activo e passivo fica a cargo do ex-socio Dias, que exonerou o seu socio Costa, estando este pago da parte dos lucros, que lhe coube como socio de industria.

Secretaria do tribunal do commercio de Pernambuco, 5 de outubro de 1867.

O official-maior,
Julio Guimarães.

CORREIO GERAL

Pela administração do correio desta cidade se faz publico que em virtude da convenção postal celebrada pelos governos brasileiro e francez serão expedidas malas para Europa no dia 15 do corrente pelo vapor inglez «Oneida.»

As cartas serão recebidas até 2 horas antes da que for marcada para a sahida do vapor, e os jornaes até 3 horas antes.

Administração do correio de Pernambuco 8 de outubro de 1867.

O administrador,
Domingos dos Passos Miranda.

Santa casa da misericordia do Recife

Pela secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife se faz publico a quem interessar que o medico do hospital dos Lazaros, hospicio de alienados e collegio das orphãs, Dr. Ignacio Firmo Xavier, em virtude do seu contrato feito com a mesma Santa Casa, dá consultas gratis aos pobres, sendo no hospital dos Lazaros em Santo Amaro as 9 horas da manhãa, no collegio das orphãs em Olinda as 10 horas e no hospicio as 11 horas de todas as terças e sextas-feiras.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 23 de setembro de 1867.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

THEATRO DE S. ISABEL.

EMPREZA—COIMBRA

Tendo-se annunciado para esta semana a primeira representação do drama-sacro de grande espectaculo SANTA ISABEL, o emprezario participa ao respeitavel publico que, embora estejam concluidos os accessorios, scenario e guarda roupa, julgou dever espaçar as representações do dito drama, porque tendo chegado a esta cidade o Sr. Macedo e sua senhora distinctos artistas dramaticos, o emprezario entendeu como dever de boa camaradagem e hospitalidade facilitar o debute destes artistas, que tera' lugar no sabbado 12 do corrente, com o drama A condessa de Senne-cey e a alta comedia—O Laço de Fitas—; peças estas de grande importancia artistica e cujos ensaios não podem ser interrompidos com espectaculos durante a semana.

Os bilhetes desde ja estão a venda.

AVISOS MARITIMOS

COMPANHIA BRASILEIRA DE PAQUETES A VAPOR

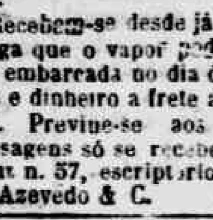

E esperado dos portos do norte até o dia 11 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante Farias, o qual depois da demora do costume seguira' para os portos do sul.

Recebem-se desde já passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir a qual devera' ser embarcada no dia de sua chegada, encommendas e dinheiro a frete até o dia da sahida as 2 horas. Previne-se aos Srs. passageiros que as passagens só se recebem nesta agencia rua da Cruz n. 57, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA DAS Messageries Imperiales

Até o dia 14 do corrente mez espera-se da Europa o vapor francez *Nacarre*, o qual depois da demora do costume seguira' para Bahia e Rio de Janeiro.

Para fretes, condições e passagens trata-se na agencia rua do Trapiche n. 9.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Maceio e escalas Penedo e Aracaju'.

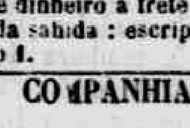

O vapor *Potengi*, commandante Pereira, segue para os portos acima no dia 15 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 14; passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos numero 1.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Parahyba, Natal, Macáo, Aracaty, Ceara' e Acaracú.

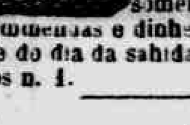

O vapor *Ipojuca*, commandante Martins, segue para os portos acima no dia 15 do corrente pelas 5 horas da tarde. Recebe carga somente até o dia 14; passageiros, encommendas e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida; escriptorio no Forte do Matos n. 1.

Société générale DE Transports maritimes á vapeur Paquebots francais.

Até o dia 10 do corrente, espera-se de Genova pelos portos de sua escala o vapor francez *Picardie*, commandante Razouls, o qual depois da demora do costume, seguirá para Buenos-Ayres, pela Bahia, Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo.

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua da Cruz n. 55.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor.

Fernando.

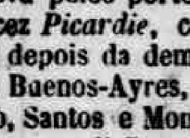

No dia 10 do corrente ao meio dia expedira' esta companhia um dos seus vapores para o porto acima. Recebe carga até o dia 9, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 10 horas da manhãa do dia da sahida: escriptorio no Forte do Matos n. 1.

— Vende-se o patacho nacional *Viamão*, forrado de cobre, e do lote de cerca de 15,000 arrobas, com todo o seu apparelho e prompto a navegar: quem o pretender dirija-se a Baltar & Oliveira, rua do Vigario n. 10.

Pará.

Seguira' com a possivel presteza para o indicado porto o veleiro e bem conhecido brigue escuna nacional *Graciosa*, capitão e pratico José Maria Ferreira: para alguma carga que lhe falta trata-se com o consignatario Antonio de Almeida Gomes, á rua da Cruz n. 23, 1º andar.

Ilha de S. Miguel.

Para o porto acima segue o patacho portuguez «Jorgense» de primeira marcha, para carga e passageiros trata-se com o consignatario João do Rego Lima, á rua do Apollo n. 4.

Para o Porto.

Pretende seguir com muita brevidade o veleiro palhabote portuguez *Nova Sorte*, tem parte de seu carregamento engajado, para o resto que lhe falta trata se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

Para o Aracaty

pretende seguir nestes oito dias com a carga que tiver o palhabote *Jovem Arthur*, tem parte de seu carregamento a bordo, e para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

MUTILADO

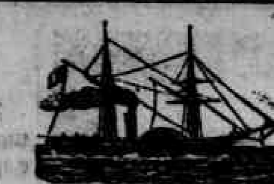

Société générale de transports maritimes à vapeur

LINHA DO MEDITERRANEO,

Brasil e Rio da Prata.

SERVIÇO REGULAR A' GRANDE PRESTEZA

DE MARSELHA Á MONTEVIDÉO E BUENOS-AYRES

Tocando em

Gilbratar, Santa Cruz de Tenerife, S. Vicente, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

PARTIDA A 15 DE CADA MEZ, A DATAR DE 15 DE SETEMBRO DE 1867.

Effectuadas pelos seguintes paquetes francezes de primeira classe:

Bourgogne, 2000 tonls., força 300 cavallos. | *Poitou*, 3000 toneladas, força 350 cavallos.
Picardie, 2000 « « 300 « | *Savoie*, 3000 « « 350 «

O vapor *Picardie* partirá para as destinações acima a 19 de setembro.
O *Poitou* partirá a 15 de outubro.
O *Savoie* a 15 de novembro.
O *Bourgogne* a 15 de dezembro.

PREÇO DAS PASSAGENS.

DE MARSELHA A		PERNAMBUCO.	BAHIA.	RIO DE JANEIRO	SANTOS.	MONTEVIDÉO.	BUENOS-AYRES.
		Francos	Francos	Francos	Francos	Francos	Francos
	1.ª classe.	750	800	900	1:000	1:050	1:050
	2.ª «	525	525	560	600	650	650
	3.ª «	300	300	300	320	320	320

Para condições, fretes e passagens, trata-se na agencia, rua da Cruz n. 55.

LEILÕES.

LEILÃO

Da meiação do sobrado e sotão n. 44 nas Cinco Pontas, em chãos proprios, rendendo todo predio 560$.

Cordeiro Simões

competentemente autorisado fara' leilão da meiação do predio acima, sito nas Cinco Pontas n. 44, tendo todo predio bastantes commodos, quintal e cacimba, podendo ser examinado por quem pretender, cujo leilão tera' lugar

HOJE

as 11 horas, na rua Nova, loja de ferragens n. 33.

LEILÃO

Das lojas de ferragens a rua Nova n. 33 e 35, pertencente a massa fallida de Sebastião José da Silva.

Cordeiro Simões

a' requerimento do administrador da referida massa e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, levara' novamente a leilão as ferragens, alambiques, sinos, ferro em barras e muitos outros objectos existentes nas mencionadas lojas, servindo de base a offerta obtida no leilão passado, isto

HOJE

as 11 horas em ponto nos mesmos estabelecimentos.

LEILÃO

Da armação, generos, balanças, gaz e mais pertences da taberna da rua Imperial n. 245.

O agente Martins fara' leilão a requerimento de D. Luiza Eugenia d'Assumpção Ribeiro, viuva de Francisco Marques Lemos Ribeiro e por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz municipal da primeira vara, da taberna sita na rua Imperial n. 245, pertencente ao espolio de seu finado marido Lemos Ribeiro.

Quinta-feira 10 do corrente.

As 10 horas do dia na mesma taberna a rua Imperial n. 245, o balanço existe em mão do mesmo agente para ser examinado pelos pretendentes.

LEILÃO

Sexta-feira 11 as 11 horas.

PELO AGENTE EUZEBIO.

Do sobrado n. 7 rua do Padre Floriano rende.... 540$000.
Dito n. 47 rua da Roda rende por anno 876$.
Do sitio no Parnameirim.

Por autorisação do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, a requerimento do administrador da massa fallida de Amaro Gonçalves dos Santos, se vendera' em leilão na porta da antiga casa da Associação Commercial, o sitio do Parnameirim com 210 palmos de frente, grande extenção de fundo, divide de um lado com o do Sr. Dr. Leal, e do outro com o da Santa Casa de Misericordia, a que é foreiro o referido sitio, cujos papeis de escriptura e outros documentos se acham em poder do respectivo administrador da massa o Sr. Manoel Joaquim Baptista, que prestara' os esclarecimentos precisos: e aproveitando a hora e dia submetto a novo leilão os sobrados como acima indicados, podendo serem examinados pelos pretendentes previamente.

LEILÃO

De 30 caixas de chocolate. 6 fardos de lona, 4 ditos com peças de linho proprio para lençoes e 2 caixas com cobertores.

D. Modesto de la Porte fara' leilão com autorisação do Sr. vice-consul de Hespanha, por intervenção do agente Martins, e em presença do mesmo Sr. vice-consul e de um empregado da alfandega para este fim nomeado, dos objectos acima parte do carregamento salvado da barca hespanhola «Isabel.»

Sexta-feira 11 do corrente as 11 horas do dia no deposito da alfandega.

AVISOS DIVERSOS.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Haverá sessão ordinaria quinta-feira, 10 do corrente outubro, pelas 11 horas da manhãa.

ORDEM DO DIA

Relatorios, pareceres e mais trabalhos de commissões:

Leitura addiada de uma Memoria historica, sobre o lugar chamado Boqueirão, nos montes Guararapes, pelo Sr. padre mestre Lino do Monte Carmello Luna, socio effectivo do Instituto.

Recife, 7 de outubro de 1867.

José Soares de Azevedo,
Secretario perpetuo.

— Precisa-se fallar aos Srs. José Saporiti, João Ferreira Baptista, Americo Ferreira da Silva: na loja do rua do Crespo numero 17.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, serviço pouco, prefere-se estrangeira: na rua da Cruz n. 18, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama escrava para o serviço interno e externo de uma casa de pouca familia: na rua de S. Francisco n. 56.

Precisa-se de uma ama para casa de familia de duas pessoas, assim como de uma menina de nove á dez annos, para criada: na rua do Imperador n. 35, segundo andar á esquerda.

Gabinete Portuguez de Leitura

Conselho deliberativo

De ordem do Illm. Sr. presidente, é convocado o mesmo conselho para sessão extraornaria no dia quinta-feira 10 do corrente, as 6 horas da tarde.

Sala das sessões do conselho deliberativo do Gabinete Portuguez de Leitura aos 7 de outubro de 1867.

Firmino Antonio Souto Maior Raposo
Secretario.

O abaixo assignado declara ao respeitavel publico e especialmente ao corpo do commercio, que tendo justo e contratado a taberna pertencente ao Sr. José Leão de Mello, na rua Imperial n. 178: aquelle que se julgar credor da casa, apresente-se no praso de tres dias, senão ficara' sem effeito nenhum qualquer obstaculo que se apresente.

Recife 8 de outubro de 1867.

João Francisco de Almeida.

— A direcção do Club do Recife tem resolvido que a partida do corrente mez tenha lugar na noite de 26.

O secretario
Joaquim Leocadio Viegas.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite: na rua da Ponte Velha, casa defronte da serraria.

— Precisa-se de um caixeiro: na taberna da rua da Santa Rita n. 3.

Criado

Precisa-se de um criado, preferindo-se escravo: na rua das Larangeiras n. 14, hotel Juventude.

Attenção.

Precisa-se de um bom official de pedreiro e calceteiro para serviço constante: a pessoa que estiver nestas circumstancias dirija-se ao escriptorio da empreza do gaz, rua do Imperador n. 31, das 9 horas da manhãa as 4 da tarde.

O Dr. A. S. Pereira do Carmo (medico) está morando no sobrado n. 12 da rua da Imperatriz.

Escripturação commercial

Uma pessoa com a pratica de mais de 20 annos propõe-se a escripturar livros por qualquer systema. Organisa-os, adiante os atrasados, procede a balanços e fecha os livros por preços convencionados: quem precisar deixe carta fechada nesta typographia com as iniciaes D D ou na travessa da rua do Vigario n. 1.

— Na secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife precisa-se fallar a Sr.ª Leandra Carneiro de Oliveira.

— Offerece-se uma ama para cozinhar e lavar para casa de pouca familia: a tratar na rua da Gloria, becco do fundão n. 3.

Agradecimento,

A viuva de Francisco Augusto de Oliveira, em seu nome e de seus filhos, agradece mui profundamente o beneficio que pelo Sr. Antonio José Duarte Coimbra lhe fôra concedido no theatro de Santa Isabel em 3 do corrente mez, assim como se confessa penhorada a todos os senhores que aceitara o bilhetes e principalmente aquelles que, não podendo assistir ao espectaculo, contribuiram com o importe de suas respectivas entradas. O céo os remunerara' devidamente, entretanto que a beneficiada e seus filhos muito ficarão devendo a sua generosa protecção.

Raymunda Francisca Victoriana de Oliveira

— O London & Brazilian Bank Limited desconta letras da praça por tres mezes a 9 °/₀ e de prazo maior a 10 °/₀.

O London & Brazilian Bank Limited saca sobre os seguintes:

Em Londres Srs. Glyn Mills Currie & C. e London & Brazilian Bank Limited.
» Liverpool Bank of Liverpool.
» Paris Srs. Bischoffsheim, Goldschmidt & C.
» Hamburgo Srs. J. H. Schroder & C.
» Lisboa London & Brazilian Bank Limited.
» Porto idem.
» Rio de Janeiro idem.
» Bahia idem.
» Rio Grande do Sul idem.
» Maranhão Srs. Gunston Ede & C.
» Para' Srs. Singlehurst Brocklehurst & C.

15 Largo do Corpo Santo, Recife.
1 de outubro de 1867.

W. I. Haynes—Manager.
J. Simon—Accountant.

— No dia 5 do corrente ausentou-se da casa de Antonio Bernardo Vaz de Carvalho, a' rua da Aurora n. 40, o seu escravo Gonçalo, mulato acaboclado, de idade de 16 annos pouco mais ou menos, cabellos ondeados, tem bastantes cravos na testa e pelo rosto, e falta de alguns dentes superiores na frente, levou calças de algodãozinho azul com listras brancas, jaqueta de panno-preto ja' usada e camisa de algodãozinho. Este mulato veio do Sobral ha pouco tempo, ainda esta' muito acanhado, pelo que presume-se andar mesmo dentro da cidade: quem o pegar leve-o a referida casa acima ou no Recife a rua da Cadeia n. 19, armazem, que sera' gratificado.

— Precisa-se de uma mulher de bons costumes para tomar conta de uma menina e fazer o serviço da casa de um homem viuvo, menos cosinhar: a tratar a' rua da Gloria n. 62.

— Alugam-se duas escravas para o serviço de casa de pouca familia, sendo que uma cosinha e engomma, e outra compra e cosinha: quem precisar dirija-se em Santo Amaro ao sobrado junto do cemiterio.

NÃO HA NADA MAIS BARATO

Que um elegante estojo para viagem

CONTENDO:

1º—20 cadernos de papel branco, pautado, beira dourada, marcado com as inicises do comprador.
2º—100 envelopes brancos.
3º—100 penas de aço (marca lança).
4º—1 caixa obreias de gomma.
5º—1 tinteiro de vidro com tampa de metal.
6º—1 arieiro idem idem.
7º—1 páo de lacre.
8º—1 canivete de duas folhas.
9º—2 lapis.
10º—2 canetas.

Todos estes objectos reunidos, dentro de uma bonita caixa, feita para este fim, custam apenas

RS. 6$000

LIVRARIA FRANCEZA.

COLLEGIO
DE
NOSSA SENHOA DA CONCEIÇÃO

Para educação do sexo masculino

Director Manoel Alves Vianna

O collegio da Conceição, mudado ultimamente para o bairro de Santo Antonio, rua de S. Francisco, casa n. 72, contigua á estação central dos trilhos urbanos dos Apipucos, continúa a funccionar regularmente, recebendo alumnos externos e internos, tanto para as aulas primarias, como para todos os preparatorios necessarios á matricula de qualquer faculdade, sendo os seus respectivos professores pessoas moralisadas e de um concéito magistral já bem firmado nesta cidade.

O director deste novo collegio continuando a empregar toda a solicitude no desempenho de seu mandato, espera fazer-se mais digno da confiança com que o vão honrando os senhores pais de familia, confiando-lhe bondosamente os seus filhos.

Os estatutos do collegio, assim como o franco ingresso em todas as suas dependencias, estão sempre a disposição de quem possa interessar.

ROB LAFECTEUR,

Approvado em **França**, Russia, Austria e Belgica. O arrobe vegetal Lafecteur só autorisado, é mui superior os xaropes de Cuisinier, de Larrey e de salsa parrilha.—De facil digestão, agradavel ao paladar, e ao olfato, elle cura radicalmente **sem mercurio**, as affecções da pelle, **impigens, dartros, tumores, ulceras, sarna degenerada, escorbuto**, e os accidentes provindos dos partos, da idade critica, e da acrimonia hereditaria dos humores.

O arrobe é especialmente recommendado contra as doenças syphiliticas recentes, inveteradas ou rebeldes ao mercurio e ao iodoreto de potassio.

Deposito geral do verdadeiro ROB LAFECTEUR, em casa do Dr. GIRARDAU DESAINT-GERVAIS, rua Richer, 12, Paris.

Depositos em Pernambuco.—P. Maurer & C., rua Nova n. 25, e J. M. da Cruz Corrêa.

— Aluga-se por anno ou festa uma casa terrea sita no Poço da Panella proxima a igreja, que foi do fallecido Dr. Gomes, com grande quintal murado e commodos para familia: a tratar com Leal & Irmão, rua da Cadeia do Recife n. 56.

Ama.

Precisa-se de uma ama que cozinhe e engomme: a tratar na rua do Queimado n. 12, 1º andar.

Feitor.

Precisa-se de um feitor que saiba tratar de jardim e horta: trata-se na rua da Cruz n. 48.

— Precisa-se de uma ama de leite: na rua estreita do Rosario n. 43, 2º andar.

— Precisa-se de uma ama: a' rua das Larangeiras n. 12, 2º andar.

— Bento José Domingues, deixou de ser empregado da padaria do Sr. João Antonio Carpinteiro da Silva, desde o dia 4 do corrente. Recife 8 de outubro de 1867.

— Aluga-se uma casa na rua do Aljube propriamente para passadio de festa tendo cacimba e quintal cercado, casa grande, numero 10: quem pretender dirija-se a mesma.

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia preferindo-se escrava: na rua do Crespo n. 7.

— Emilia Bezerra Pires Ferreira faz sciente ao respeitavel publico que comprou ao Sr. Antonio Victarino da Rocha a casa e negocio da villa da Escada, rua do Commercio.

— Um moço se offerece para caixeiro de escripturação: quem precisar annuncie pelo mesmo Diario para ser procurado.

Companhia fidelidade de seguros maritimos e terrestres estabelecida no Rio de Janeiro

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

competentemente autorisados pela directoria da companhia de seguros Fidelidade, tomam seguros de navios, mercadorias e predios no seu escriptorio rua da Cruz n. 1.

— Perdeu-se no dia 20 do corrente um anelão de ouro de feitio inglez com sinete roga-se a quem o achar (ou achou) no caso de querer entregar ao seu proprio dono derijir-se ao pateo do Corpo-Santo n. 11, que generosamente será recompensado.

— Desencaminhou-se do poder do abaixo assignado um titulo de pensão passado pela Associação Protectora ao voluntario da patria Joaquim Corrêa Lima, tendo 18 mezes a receber, e como tal documento a ninguem possa aproveitar, visto como só o abaixo assignado é o unico competentemente habilitado para receber a importancia dos mezes vencidos: roga-se a quem o tiver achado queira entrega lo em carta fechada na botica franceza da rua Nova ao Sr. João Ignacio Ribeiro Roma.

Manoel dos Santos Lima.

— Precisa-se de um forneiro de primeira classe para padaria: na rua do Cabugá n. 14.

Albino Baptista da Rocha, relojoeiro e dourador, praça da Independencia n. 12, faz qualquer concerto pertencente a sua arte por preços mais baratos do que em outra qualquer parte e responsabilisa se pelo seu trabalho, assim como vende relogios bons e baratos e compra obras de ouro e prata em segunda mão.

LINDO PRESENTE
PARA
Mãi, esposa e noiva.

Pelo paquete inglez chegado a 26 do proximo passado mez, recebemos nova remessa de bem feitos e delicados alfinetes de ouro de lei com perolas, esmeraldas e robins verdadeiros, para collocarem-se retratos. Ainda temos alfinetes simples de ouro de lei para gravata e para peito.

Os preços são mui razoaveis. Na *Photographia Villela* á rua do Cabugá n. 18, entrada pelo pateo da matriz.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17 1º ANDAR)

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho em Braga, e sobre os seguintes lugares em Portugal, a saber:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde.
Arcos de Val de Véz.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famelicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhão.
Vassal (Valpassos.)
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Sabonetes de alcatrão

O uso destes sabonetes tem apresentado os mais beneficos effeitos contra as impingens, sarnas, tinha, caspa, comichões e todas as demais molestias de pelle

VENDE-SE NA

Botica e drogaria

DE

Bartholomeu & Companhia.

34—Rua larga do Rosario—34

Casa

Aluga-se a casa n. 6 da rua do Principe na freguezia da Boa vista com 2 salas, 3 quartos, cozinha e quintal: a tratar na rua Nova n. 3.

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos, e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo

Aluga-se

A casa da rua das Aguas-verdes n. 25: a tratar na rua Bella n. 45.

— Offerece-se uma criada para servir em casa de familia: na rua do Imperador n. 50, 3º andar.

MUSICA

Lecciona-se a solfejo e a tocar varios instrumentos dando se as lições particulares em suas proprias casas, das 5 horas da tarde até as 9 horas da noite: a tratar na rua Augusta n. 30 ou nesta typographia.

Ama de leite.

Precisa-se de uma ama de leite, na rua estreita do Rosario n. 41, 1º andar. Assegura-se excellente tratamento e paga correspondente ao trabalho, como se convencionar.

— Aluga-se uma boa casa na cidade de Olinda para se passar a festa, com commodos para grande familia no principio da rua do Amparo: a tratar no fundo de S. Pedro rua de Aguas-verdes numero 5.

Samuel Power Johnston & Companhia
Rua da Senzala Nova n. 42.

AGENCIA DA

Fundição de Low Moor.

Machinas a vapor de 4 e 6 cavallos.
Moendas e meias moendas para engenho.
Taixas de ferro coado e batido para engenho,

Arreios de carro para um e dous cavallos.
Relogios de ouro patente inglez.
Arados americanos.
Machinas para descaroçar algodão.
Motores para ditos.
Machinas de costura.

— O Sr. Felix Feistel, negociante ambulante, não podera' retirar-se desta praça sem pagar sua letra vencida e protestada por não paga, visto ter completamente faltado ao cumprimento de sua promessa, e haver diligencias contra elle requeridas ao juizo competente.

— Precisa-se alugar tres escravos para serviço de olaria, paga-se bem: na rua da Imperatriz numero 63.

— Perdeu-se no domingo 29 do mez passado, na estação dos trilhos do porto do capim, um maraca' de prata: quem o achou e quizer restituir a seu dono, dirija-se a rua do Crespo n. 13.

— Na rua Formosa n. 15 precisa-se de um menino para criado: na rua do Amorim n. 54.

— Convidam-se novamente os credores que ainda não receberam o primeiro dividendo da massa fallida do padre José Antonio dos Santos Lessa a virem recebe-lo no escriptorio de Keller & C., rua da Cruz n. 56, até o fim do corrente mez, e dessa data em diante, no deposito publico.

— Eu abaixo assignado, tendo justo e contratado com o Sr. Lino Antonio de Saraiva a compra de sua taberna sita na rua do Socego n. 56, livre e desembaraçada: se alguem se julgar com direito a mesma, dirija-se a mesma taberna, no praso de tres dias, a contar desta data. Recife 7 de outubro de 1867.

Manoel Rabello de Almeida.

— Ausentou-se no dia 3 do corrente pelas 2 horas da tarde, do armazem de molhados—*Liga*,—á rua Nova, onde se achava de caixeiro, o menor Manoel Joaquim Primogenito, portuguez; e como delle não tenha o abaixo assignado, pai do dito menor, noticia alguma, pede a quem d'elle souber se sirva avisar no mesmo armazem ou no escriptorio de Leal & Irmão, a rua da Cadeia, que muito grato se lhe confessará.

Manoel Joaquim.

MOLESTIAS DO PEITO

Aviso importante.

Os unicos verdadeiros xaropes de hypophosphitos de soda, de cal e de ferro do Dr. Churchill trazem a firma quatro vezes repetida deste sabio medico sobre o subscripto e a marca de fabrica da pharmacia Swann, 12, rua Castiglione, Paris. Acha-se a venda em frascos quadrados com o nome do Dr. Churchill no vidro. Preço 4 francos em Paris.: Com instrucção

— Na rua das Cinco Pontas n. 77, ha para alugar uma escrava propria para serviço de casa e rua: quem pretender dirija-se a mesma casa.

Saques

Joaquim José Gonçalves Beltrão saca sobre Lisboa e Porto: a' rua do Trapiche n. 17.

ALMANACH
DE
LEMBRANÇAS LUSO-BRASILEIRA
Para 1868.
POR CASTILHO.

Vende-se na livraria Economica defronte do arco de Santo Antonio.

A LEGITIMA SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

PREPARADA UNICAMENTE POR

LANMAN & KEMP,

NOVA YORK.

CONTINUAMENTE

APPARECEM

NOVOS

TESTEMUNHOS

EM FAVOR

da legitima

SALSA PARRILHA

DE

BRISTOL.

Os doentes deverão ter bem o cuidado de obterem á genuina e unica legitima salsa parrilha de Bristol, a qual é preparada por

LANMAN E KEMP

DE NOVA YORK.

O GRANDE PURIFICADOR

DO SANGUE.

Esta excellente e admiravel medicina è preparada de uma maneira a mais scientifica por chimicos e droguistas muito doutos e de uma instrucção profunda, tendo tido muitos annos de experiencia.

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL

é uma medicina segura e digna de toda a confiança, conhecida e receitada pelos medicos os mais sabios e entendidos neste imperio, durante o espaço de tres annos, e nunca falta em produzir o desejado effeito.

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL

Entre as numerosas provas do grande merecimento da legitima, preparada por Lanman e Kemp, de Nova York, não é a mais fraca o facto que tem produzido tantas imitações e falsificações fraudulentas.

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL.

E' muito natural que aquelles que se acham occupados em preparar e vender as suas misturas em garrafas pequenas murmurem e gritem contra os frascos grandes, os quaes contém em si tres vezes mais do extracto puro do que qualquer uma dessas outras preparações neste mercado.

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL
foi estabelecida no anno de 1832.

No anno de 1848 o proprietario adoptou, com grande sacrificio seu, garrafas maiores, sendo agora de quartilho, offerecendo deste modo aos consumidores uma maior porção de extracto purissimo, como nunca foi offerecido.

A UNICA LEGITIMA

SALSA PARRILHA DE BRISTOL

E' PREPARADA POR

LANMAN E KEMP

DE

NEW-YORK.

Cautela contra as novas salsas parrilhas de Bistol que são perniciosas.

A LEGITIMA SALSAPARRILHA

DE BRISTOL.

PREPARADA UNICAMENTE POR

LANMAN & KEMP,

NOVA YORK.

ESCROFULAS
CHAGAS ANTIGAS
Ulceras
Feridas ulcerosas
Tumores
Herpes
Erupções
Lepra
Debilidade geral
Rheumatismo
Salsugem
Febres malignas e biliosas
Empigens
Febres intermitentes
Nervosidades

A SALSA PARRILHA DE BRISTOL
De Lanman e Kemp
NEW-YORK.

E' A MELHOR
A MAIS FORTE
E A MAIS BARATA

Em frascos grandes,

Não bastam os elogios para justificar o uso de um remedio, é necessario que, o mesmo, mediante uma experiencia de tantos annos e o testemunho dos scientificos, tenha adquirido uma extensa e incontestavel popularidade. A salsa parrilha de Bristol de Lanman e Kemp tem provado a sua efficacia pelo curso de 34 annos, e durante o espaço de 24 annos tem sido receitada pelos primeiros medicos no imperio do Brazil. Podem outras preparações inspirar a mesma confiança.

Vende-se em Pernambuco em casa de A. Caors, J. da C. Bravo e P. Maurer & C.

MUTILADO

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

O proprietario dsta casa, agente dos fabricantes do *Concretor Freyer* está prompto a fornecer o dito apparelho, em tamanhos convenientes para os engenhos desta provincia—ver a descripção nos *Diarios* de 7 e 8 do corrente mez.

Chocolate de Desbriere
purgativo de magnesia.

E' o chocolate de desbriere o melhor purgante até agora conhecido e de grande aceitação em Paris, onde tem sido muito applicado no hospital Hotel Dieu pelos professores Trousseau e Pidoux com o melhor resultado.

Por sua acção laxante purga sem fatigar o estomago e os intestinos, e apresenta optimos resultados como dorivativo, abrovente, antivernoso, refrescante e depurativo.

Deposito especial
34—Rua larga do Rosario—34
Botica de Bartholomeu C

— Aluga-se duas excellentes escravas perfeita em suas obrigações: no Corredor do Bispo defronte da casa n. 126.

— José Rodrigues Fernandes, subdito hespanhol, retira-se para Montevidéo.

— Aluga-se para passar a festa uma casa em Olinda com muitos bons commodos para familia: bonita vista e muito fresca: a tratar na rua da Concordia junto ao Sr. solicitador Abreu.

GRANDE BAZAR
RUA NOVA N. 20 E 22

Machinas para descaroçar algodão, do melhor autor que tem apparecido na America. E' tal a execução do machinismo, que o algodão sahe quasi tão perfeito como o de bulandeira. Recommenda-se a attenção dos Srs. agricultores, estas machinas.

DROGARIA
Grande armazem de tintas medicamentos etc.
Rua do Imperador n. 22.

Productos chimicos e pharmaceuticos os mais empregados em medicina.

Tintas para todo o genero de pintura e para tinturaria.

Productos industriaes e tintas para flores, como botões de flores e modelos em gesso para imitar fructas e passaros com o competente desenho.

Productos chimicos e industriaes para photographia, tinturaria, pintura, pyrotecnia etc.

Montado em grande escala e supprido directamente de Paris, Londres, Hamburgo, Anvers e Lisboa pode offerecer productos de plena confiança e satisfazer qualquer encommenda a grosso trato e a retalho e por preço commodo.

TYPOGRAPHIA MERCANTIL
DE
Carlos Eduardo Muhlert & C.
N 10--Rua do Torres--N. 10

Sob este titulo temos ultimamente estabelecido uma typographia que mandamos vir de New-York e a qual reunimos a que ja tinhamos.

Montado assim o nosso estabelecimento em um ponto vantajoso, porque possuimos tudo o que é de melhor gosto e mais moderno, achamo-nos habilitados de emprehender qualquer obra que se nos queira confiar, com a maior nitidez, visto os nossos quarenta annos de arte e experiencia.

Somos bastante conhecidos e por isso nutrimos toda a convicção de que a generosidade do publico e dos nossos amigos hão de correr em nosso auxilio para proteger um velho artista onerado de grande familia para o que de ante-mão nos confessamos summamente agradecidos.

VERDADEIRO LE ROY
de SIGNORET, Docteur-Médecin
Rue de Seine, 51, à PARIS.

Rue de ... Avis ... Aqui a nossa assignatura ... PURGATIF LE ROY ... DU DOCTEUR SIGNORET ... Descolar o involucro ... SIGNORET ... papel

Em cada garrafa ... papel azul ... Signoret DOCTEUR-MEDECIN ET PHARMACIEN

Deposito na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

HISTORIA DE CARLOS XII
Rei da Suecia
POR VOLTAIRE.

Vende-se esta excellente obra por 1$200 em brochura, na livraria Economica rua do Crespo n. 2.

Na mesma livraria tomam-se assignaturas para a—vida de Horacio Nelson—o celebre almirante anglez a 1$ cada exemplar.

PILULAS, TINCTURA, XAROPE E VINHO DE FEDEGOSO
Unico deposito
Pharmacia de J. A. Pinto, rua larga do Rosario n. 1.

CASA DA FORTUNA
Aos 6,000$
BILHETES GARANTIDOS.
A' RUA DO CRESPO N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado vendeu nos seus muito felizes bilhetes garantidos da loteria que se acabou de extrahir a beneficio da Santa Casa da Misericordia os seguintes premios:

N. 1395 dous quartos com a sorte de 1:200$.
E outras muitas sortes de 100$, 40$ e 20$.

Os possuidores podem vir receber seus respectivos premios sem os descontos das leis na casa da Fortuna à rua do Crespo n. 23..

Acham-se a venda os da 49ª parte da loteria a beneficio das familias dos voluntarios da patria (41ª) que se extrahira' terça-feira 15 do corrente.

Preço.

Bilhete.	6$000
Meio.	3$000
Quarto.	1$500

Em porção de 100$ para cima.

Bilhete.	5$500
Meio.	2$750
Quarto.	1$375

Manoel Martins Fiuza.

— Os abaixo assignados scientificam ao publico, e com especialidade ao corpo de commercio, que julgam nada dever a' pessoa alguma desta praça, e nem fóra della; porém, se alguem se julgar seus credores, apresentem suas contas e titulos, que, sendo estes legaes, serão promptamente pagos na rua do Livramento n. 39, no prazo de oito dias da data do presente annuncio.

Recife, 8 de outubro de 1867.
José Manoel Pereira de Mendonha.
João Machado Evangelista.
Custodio José de Oliveira.

— O abaixo assignado, proprietario do sitio do Monteiro, que foi de sua finada mãi, vem declarar que pessoa alguma se acha autorisada a alugar dito sitio, pelo que as pessoas que o quizerem alugar se devem dirigir ao mesmo abaixo assignado, ou ao Sr. Nicolao Machado Freire na povoação do Monteiro.

Recife, 8 de setembro de 1867.
Zeferino Fernandes da Silva Manta.

— Offerece-se uma excellente armação de amarello envidraçada para qualquer estabelecimento. Se se fizer negocio, dir-se-ha a casa: a tartar a' rua Direita n. 16.

Useiro e viseiro.

Roga-se ao Paraguayo da loja da rua do Livramento, que vai deixar de ser numero par, que se deixe de continuar a insultar e espancar aos seus visinhos, sob pena deste Sr. Ferrabras encontrar algum novo Roldão que lhe ponha as costas n'um peixe e o nariz em fórma d'uma batata ingleza.

Este rustico, segundo nos informam, fia-se muito em seu irmão Savel, que arrota 120 contos de réis em questões mal entendidas e notas sem ser do thesouro, nem do banco do Brasil, nem mesmo em ouro e prata, porque agora são metaes muito raros.

Foi ainda fiado nos taes 120 (vejam os leitores que não são annos, são contos de réis) que o Paraguayo vermelho deitou pela porta fóra a um socio de seu irmão a poder de improperios, e com uma garrafa em punho ameaçando quebrar lhe a cabeça; o que não conseguio em virtude da prudencia do dito socio.

Safa, que na rua do Livramento tem havido este anno cousas de ficar a gente boquiaberta!

O C. de Pato.

— Aluga-se, em Cachanga', o sitio do fallecido José Rodrigues Ferreira, com commodos para familia; jardim, cacimba e cocheira: a tratar na rua do Queimado n. 14.

João Paulo Monteiro de Andrade, Januario Constancio Monteiro de Andrade, Miguel Archanjo Monteiro de Andrade Junior, ausente, Constança Januaria de Andrade Bastos, Hermila Lidia de Andrade Costa Reis, Julia Amalia Monteiro de Andrade e Mello, Domingos das Neves Teixeira Bastos, José Carlos Manso da Costa Reis, e Henrique Saraiva de Araujo e Mello, agradecem muito cordialmente a todos os que tomaram parte na profunda dôr porque acabam de passar com o fallecimento de seu presado pai e sogro Miguel Archanjo Monteiro de Andrade e se dignaram acompanhar o seu cadaver ao cemiterio, e lhes pedem que compareçam no 7º dia que é 11 do corrente, na matriz da Boa-vista pelas 7 horas da manhã, afim de assistirem as missas que pela alma do mesmo finado mandam celebrar.

— Offerecem-se duas senhoras uma para ser ama seca de menino pequeno e outra para cosinhar para homem solteiro de um até dous: quem quizer dirija se a rua do Senhor Bom Jesus das Crioulas n. 20.

Caixeiro

Precisa se de um menino portuguez de 10 a 14 annos de idade para caixeiro em um engenho perto desta cidade: na rua Nova n. 56, loja.

Escravo fugido

No dia 2 de outubro fugio o escravo Valentim, representa 40 annos, cheio do corpo, tem no peito uma cicatriz grande que diz ter sido de uma chifrada de boi, levou vestido camisa de algodão de lista e calça de algodão azul, chapéo de couro ou palha, em uma trouxa, jaqueta de panno preto com gola de velludo, uma calça de brim branco, uma camisa fina sem colarinho, um lençol de algodão com a marca L. A. P. V.: quem o pegar pode leva-lo ou dar noticia no pateo do Carmo n. 26, que sera' recompensado.

SAQUES

Antonio de Almeida Gomes saca sobre Lisboa: a rua da Cruz n. 23, 1º andar

— Precisa-se alugar um preto para todo o serviço: na botica do pateo do Carmo.

— Aluga-se um sitio para se passar a festa no Caldeireiro junto ao sitio do Illm. Sr. Dr. Alcoforado com casas, estribaria, cocheira, cacimba, muitas fructeiras de todas as qualidades, baixa de capim para sustentar com franqueza 4 cavallos, tendo nos fundos do sitio o rio Capibaribe para se tomar banho a qualquer hora do dia: quem o pretender dirija se ao escriptorio do Illm. Sr. Dr. Alcoforado ou no Chora-menino defronte do barão de Campo Verde.

— Precisa-se de costureiras a rua do Crespo n. 4, fabrica de chapéos de sol.

AMA.

Precisa-se de uma ama para o serviço de uma casa de uma pessoa na rua do Torres n. 14, segundo andar.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro, livre ou escravo na rua da Madre Deus n. 16 loja.

Cozinheira.

Precisa-se de uma ama boa cosinheira; a tratar na rua Nova n. 28.

— Precisa-se de dous homens portuguezes que dê conhecimento de sua conducta, e que entendam do tratamento de capim e carroça, quem estiver nestas circumstancias appareça na rua estreita do Rosario das 9 as 3 horas da tarde, que achara' com quem tratar.

— Thomas D. Shelly vai para a Europa no vapor inglez «Oneida.»

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar e engommar e para todo serviço de casa; na rua Direita n. 96.

— Precisa-se de um feitor que entenda de Jardim e horta, e que tenha boa conducta; na rua das Cruzes n. 36, 1º andar.

— Na rua estreita do Rosario n. 32 2º andar, ha um mulatinho para se alugar.

AO JAYME CABELLEIREIRO
N. 6,---rua do Queimado primeiro andar---N. 6.

NÃO MAIS CABELLOS BRANCOS.

Tintura instantanea para enegrecer os cabellos em um minuto sem offender a pelle!

Gabinete reservado e descente para tingir cabellos com perfeição, presteza e modico preço.

TONICO DE JAYME

Unico preservativo de caspas e calvice.
PREMIADO PELAS EXPOSIÇÕES DE PERNAMBUCO E RIO DE JANEIRO.

Salão para cortar e frizar cabellos, e fazer barbas.

BEM MONTADA OFFICINA DE CABELLEIREIRO

onde com esmero e gosto se manufacturam, quer para a provincia, quer para fóra della, todas as qualidades de postiços modernos e de apurado gosto, accrescendo a grande differença de ser 10 0/0 mais barato que em outra qualquer parte.

Explendido sortimento de cabellos, em côres e em comprimento,
N. 6. RUA DO QUEIMADO N. 6.

NINGUEM
deve comprar um relogio sem ver a differença que existe entre o preços das outras casas e os da relojoaria de

E. BLUM
RUA DO CABUGA' N. 9

Relogios de prata dourada de	16$000 para cima.
Idem de ouro de.	50$000 »
Idem de parede e de cima de mesa de. . . .	10$000 »
Grande sortimento de cadeias de ouro e plaquê de. . .	3$000 »

Todos os relogios estão affiançados por um anno.

Um intelligente official concerta todas as qualidades de relogios

SEM MAIS CEREMONIA

Satisfeito o invencivel **Veado Branco**, com as maneiras attenciosas com que foi acolhido pelo respeitavel publico desta briosa provincia, a ponto de que muitos a porfia desputaram a satisfação de serem os primeiros a comprarem em seu importante armazem, se desvanece em declarar com toda a lealdade de que é capaz, que está cada vez mais animado, não só pelo benigno acolhimento que tem recebido, como pelas forças de que dispõe porque até hoje não careceu ainda dos preparados de jurubeba, nem do xarope alcoolico de velame.

O **Veado Branco**, declara a quem ainda o não conhece que não é um desses bicharocos intrataveis que por ahi vivem com figura humana; domesticado no ameno paiz onde a amavel *Aguia Branca* vio a luz do astro bemfeitor, elle é partidario desse invejavel agrado e sinceridade que com tanta gravidade se desprende do seu bico encantador.

O **Veado Branco**, como todo o homem civilisado, ama a sociedade dos bons, gosta do centro do mundo elegante, usa do tonico de Jayme, para previnir que lhe ponham a calva ao sol, vai a companhia des Bouffes Parisiens e no meio do partudo de madame Adelle, elle tambem atira-lhe o seu lindo bouquet.

Digne-se o benigno leitor de jurar nas palavras sinceras do sincero **Veado Branco**, e venha prover a sua dispensa do que melhor se pode encontrar n'um estabecimento de molhados.

A modicidade dos preços, comparados com a boa qualidade dos generos e o bom modo com que se recebe os senhores compradores, deve certamente convidar as pessoas que ainda não vieram á nossa casa a fazer parte dos amigos e freguezes do nosso

BELLISSIMO ARMAZEM
DE
MOLHADOS
CONHECIDO PELO NOME
DE
VEADO BRANCO
Estabelecido á rua Direita n. 16.
Esquina da travessa de S. Pedro.

JOALHEIRIA.
N. 8 A -Rua do Cabugá—N. 8 A
Agostinho José dos Santos & C.

Acaba de chegar a este estabelecimento um esplendido sortimento de joias do ultimo gosto, perfeição artistica e modellos enteiramente novos; como seguem: adereços com rubim, esmeraldas e perolas finas, pulceiras, broches para retrato, anneis, botões de punho, brincos e cassoletas com letras, etc., etc. Salvas de prata do Porto, faqueiros, paliteiros, calix de mesa e fructeiras, cujos preços são incompetiveis, pois que os proprietarios desta casa, recebendo seus artigos directamente da Europa, podem servir vantajosamente aos seus freguezes. Compram-se brilhantes, pedras finas, ouro e prata, pague se bem, tambem se incumbem de fazer concertos.

Trocam se

as notas do banco do Brasil e das caixas filiaes dom desconto muito rasoavel, na praça da Independencia n. 22.

Ama

Precisa se de uma ama de leite: na rua do Queimado n. 49.

Casa em Olinda

Aluga-se uma casa em Olinda, localidade excellente para banhos salgados; é no oitão de S. Pedro Novo, proxima a' casa do commendador João Pinto de Lemos: a tratar na rua do Crespo, loja n. 17.

— Precisa-se de um homem que seja bom forneiro: na padaria da rua das Cruzes n. 32.

PHOTOGRAPHIA
VILELLA
RUA DO CABUGA N. 18, ENTRADA PELO PATEO DA MATRIZ.

O nosso estabelecimento photographico está sempre em dia com todos os melhoramentos e progressos que na America do Norte, ou na Europa se consegue na arte photographica, e para alcançarmos tal fim nunca poupamos despezas nem sacrificios, de sorte que os nossos numerosos freguezes podem ter a certeza de que sempre encontrarão em nosso estabelecimento tudo quanto a arte e a moda offerecer de bom, no novo e velho mundo aos amantes da photographia.

NOVIDADE PHOTOGRAPHICA.

Acabamos de receber todo o necessario para fazer retratos chamados *carte-album*.

Este genero de retratos ultimamente inventado na America do Norte, rapidamente se propagou na Inglaterra e França aonde goza actualmente de todo o favor da moda.

A *carte-album* se faz por duzias como os antigos *cartões de visita*.

Na Inglaterra trocaram o nome de *carte-album* pelo de *retrato-galeria* e os inglezes usam encaixilhar estes retratos em quadros especiaes para com elles formar galerias, com que ornam seus gabinetes. Recebemos uma certa quantidade de taes quadros, os quaes cederemos por barato preço aos nossos freguezes.

As pessoas que quizerem ver specimens dos retratos chamados *carte album*, já feitos em nossa officina são convidados a visitar o nosso estabelecimento.

CARTÕES DE VISITA A 9$000 A DUZIA.

Em consequencia do novo genero de retratos chamados *carte-album*, diminuimos o preço dos antigos *cartões de visita*, os quaes de hoje em diante ficam reduzidos ao preço de

9$000

pela primeira duzia, sem que por causa desta diminuição de preço, deixemos de esmerar-nos no nosso trabalho, como sempre foi nosso costume. Além disto, continuamos a dar os *cartões de visita* em cartões de luxo, Bristol, ou porcelana, dourados ou lithographados para o que temos uma variedade de 12 modelos, a escolha de quem se retratar.

☞ VA COMO PREVENÇÃO.

Apezar do nosso trabalho ser muito conhecido nesta cidade, aonde trabalhamos a 12 annos, com tudo julgamos de nosso dever dizer hoje o seguinte:

Nos retratos feitos em nosso estabelecimento emprega-se toda a cautela para offerecer-se a par da belleza do trabalho, as melhores condições de duração. Douramos e fixamos os nossos retratos sem olharmos a economias, e ultimamente para lhes podermos dar uma lavagem mais ampla e segura, contratamos com a companhia de Bebiribe uma penna d'agua. Os nossos cartões de de visita são verdadeiras photographias, que não precisão de retoques do pintor para lhe desfarçarem os defeitos, e convidamos a quem quizer a passar sobre elles uma esponja molhada em agua, ou a deixa-los mergulhados por espaço de horas em agua, ou em espirito de vinho: se apresentarem alteração serão recebidos por nós e pagos pelo duplo do que tiverem custado.

Continuamos a fazer retratos por todos os systemas photographicos até hoje conhecidos em photographia. O nosso sortimento de caixinhas, quadros, passe-par-tauts, e joias de ouro para a collocação de retratos é o mais completo, variado e abundante que existe nesta cidade.

Attenção.
N. 25 Rua do Livramento N. 25

Deposito de tamancos e calçado nacional da fabrica da rua do Jardim n. 49, de José Vicente Godinho, tanto no deposito como na fabrica se aprompatam todas as porções de calçado o mais barato possivel, esta fabrica tem todas as machinas proprias para os calçados ja bem acreditados pelo grande numero de freguezes que daqui se fornecem.

Ama.

Precisa-se alugar uma ama, para comprar, cosinhar e engommar: na rua de S. Francisco n. 54.

— Na praça da Independencia n. 33, loja de ourives, compra-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem se faz qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto.

— Na rua da Aurora n. 82, segundo andar, precisa-se de uma mulher forra ou escrava para dadar com uma criança de tenra idade.

Attenção

Continua-se a fornecer almoço e jantar por preço commodo, em uma casa particular: na rua estreita do Rosario sobrado n. 35.

AMA

Precisa-se de uma ama para todo serviço de uma casa de pequena familia (menos sahir a rua) e que seja perfeita cosinheira; na praça da Boavista n. 7, segundo andar.

COMPRAS

Moedas de prata

nacionaes, assim como patacões portuguezes e hespanhóes, compram-se com premio: na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

Compram-se escravos

Silvino Guilherme de Barros, compra, vende e troca effectivamente escravos de ambos os sexos de todas as idades: a' rua do Imperador n. 79, terceiro andar.

Compram-se

com premio moedas de ouro e de prata nacionaes e estrangeiras: na rua da Cadeia do Recife n. 16 armazem de Adriano, Castro & C.

Libras esterlinas.

Compram-se com bom premio: na praça da Independencia n. 22.

Moedas de ouro.

Nacionaes e estrangeiras assim como libras esterlinas: campram-se na rua do Crespo n. 16, primeiro andar.

— Compra-se ouro e prata em obras velhas: na praca da Independencia n. 22.

MOEDAS
de ouro e prata

Compram-se moedas de ouro nacionaes e estrangeiras, bem como patacões dos diversos cunhos: em casa de Adamson, Howie & C., rua do Trapiche-novo n. 40.

— Na rua de Abollo, armazem n. 12, compram-se dous escravos pretos.

— Compra-se por mais do que em outra qualquer parte, prata brasileira e estrangeira, libra esterlinas, moedas de 9$ e 16$ portuguezas, de 5$, 10$ e 20$ brasileiras e se trocam sedula das caixas filiaes do Banco do Brasil: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja de azulejo.

24$000

Compra-se na loja de joias do coração de ouro n. 2 D, rua do Cabuga, moedas nacionaes de 20$

— Compra-se uma escrava sadia que cozinhe e engomme: na rua da Penha n. 23, 1º andar.

— Compram-se Diarios: na rua Direita numero 61.

VENDAS

— Vende se na rua das Cinco Pontas n. 82, latas com 4 libras de doce fino o melhor que pode haver neste genero. Tambem aluga se uma escrava,

Gomma de mandioca

Vende-se muito nova e boa; a tratar na rua larga do Rosario n. 24, loja.

Fundição da Aurora

Taixas de ferro coado, bom sortimento e qualidade superior

Cabriolet

Vende-se por modico preço um cabriolet de quatro rodas com 4 assentos: para ver e tratar na rua do Hospicio n. 11.

GRANDE
LIQUIDAÇÃO

Tendo de se liquidar a loja de calçados da rua do Imperador n. 32:

Borzeguins de Mellié.	11$000
Ditos de Suzer.	8$000
Ditos de diversos fabricantes. . .	8$000
Sapatões de bezerro Suzer.	3$ 00
Borzeguins para meninos e meninas.	3$500
Ditos ditos ditos.	2$000
Borzeguins de lustre para homens (Suzer).	7$000
Sapatões Mellié.	7$000
Borzeguins cordavão.	8$000
Botas para montaria.	
Perneiras e guarda lama.	
Sapatos de trança para meninos. . .	1$000
Sapatos de couro de lustre com salto para senhora.	2$000

VENDE-SE

— Motores americanos para dous cavallos.
Dito dito para quatro cavallos.
Machinas para descaroçar algodão de 14, 16, 18, 20 30, 35 e 40 serras.
Prenças para enfardar algodão fazendo os saccos com 6 palmos de comprimento com o peso de 150 e 200 libras, vindas ultimamente da America no armazem de Henry Forster & C., no caes Pedro II n. 2 junto ao Gabinete Portuguez.

Vende-se

um cofre de ferro com segredo, uma espada completamente nova, e uma cama a franceza de amarello, esta tambem se aluga: na rua Augusta n. 47 se dira'.

— Vende-se por preço commodo um escravo de 40 annos, boa figura, robusto, e proprio para qualquer serviço: a tratar na travessa do Carioca n. 2, caes do Ramos.

Vende-se

na rua de Apollo n. 8 cal de Lisboa a 8$000 o barril.

Terrenos

Antonio Botelho Pinto de Mesquita continúa a vender terrenos no seu sitio do fundão, antes de chegar em Beberibe, abrindo uma estrada no mesmo sitio, que a travessa o rio de Beberibe, segue a do encanamento das aguas que vão fornecer em Olinda; no mesmo sitio achara' com quem tratar, nos domingos e dias uteis, ou no Recife, rua da Cadeia, loja de fazendas n. 54 A.

Boa pinga do Douro,

Chegaram barris de quinto com puro vinho do Douro garantindo se que não tem confeição alguma a excepção de um bocadinho de aguardente que lhe botaram para poder resistir a viagem, neste genero é o melhor que tem vindo a este mercado, e muito proprio para usar nas horas de comida e vende-se por preço em conta na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Mulato fugido

Ausentou-se o mulato Umbelino, com os signaes seguintes: idade 18 annos, sem barba, cabellos pretos e corridos, tem falta de um dente na frente, sobre as costellas tem um signal preto, tem uma cicatriz na testa, official de sapateiro, anda calçado e levou paletot preto, calça branca, chapéo baixo de massa: quem o pegar leve-o a rua do Rosario n. 22, que sera' gratificado.

Sáques

Joaquim de Souza Silva Cunha, sacca sobre o Porto: na rua da Cruz n. 18.

— Vende-se por preço commodo por carecer de alguns reparos o cuter nacional Ema, que se acha ancorado defronte do Caes do Ramos: a tratar na rua da Concordia, casa nova defronte do sobrado n. 15, ou na Praça de Pedro II, livraria da Infancia.

Carnauba

Vende-se cera de carnauba em saccos, sendo de superior qualidade: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

MUTILADO

Collares Royer
Ou Anodinos electricos magneticos
Deposito acreditado

Loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Apregoar ainda os prodigiosos effeitos dos Collares Royer já não é ensinar ou querer introduzir novidades, porque a fama de sua efficacia tem-se tanto estendido, e os seus felizes resultados a tal altura elevado, que hoje rara é a pessoa que por experiencia propria, ou por intermedio de seus amigos e parentes, ignore ou desconheça as virtudes desses sempre apreciaveis collares Royer.

A aguia branca porém se gloria de concorrer para um tão justo fim, se não por ouro modo ao menos por ter sempre, e constantemente um completo sortimento desses collares magneticos, que bem se podem chamar—salva vidas das crianças.

Resta ainda que os senhores pais de familia se façam convencer de que convem não esperar que as crianças sejam atacadas do mal, e por isso é necessario ou conveniente que com antecedencia se deite na criança um desses collares para assim estar ella preservada das convulções e se contar livre dos rigores da dentição.

A aguia branca á rua do Queimado n. 8 continúa a receber por todos os vapores francezes a quantidade que ha contratado e por isso acha-se ella sempre provida dos verdadeiros collares Royer eletricos magneticos.

Chapelinas modernas,

enfeites de flores, capellas finas para noivas, ditas brancas e cor de rosa para meninas, caixos e ramos de flores finas e botões de rosa de diversos tamanhos: na Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

Meias finas para meninos.

A Aguia Branca á rua do Queimado n. 8, recebeu meias mui finas para meninos, e está vendendo as de côres a 5$000 á duzia, brancas a 5$500 e cruas a 6$000.

Tranças de vidrilhos, brancas e pretas, largas e estreitas.

A Aguia Branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento das tranças acima ditas, e como sempre vende-as por preços commodos.

Fitas novas
para cartas de bachareis e a irmandade do Bom Conselho.

A Aguia-Branca, a rua do Queimado n. 8, recebeu novas fitas achamalotadas para ambos os lados, mui encorpada e toda de seda, com viva o agradavel côr, e como sempre, vende por preço muito rasoavel.

Bonitas bonecas

com rosto de cera, olhos fixos e movediços,

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu um novo sortimento de bellas bonecas com rosto de cêra, olhos fixos e movediços e como sempre vende-as por preços commodos, regulando estes em relação aos differentes tamanhos de que se compõe o sortimento.

Elixir dentifrico e odontalgico.

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu de novo esse apreciavel elixir cujo uso é necessario para conservação das gengivas e acabar o mão halito proveniente de dentes arruinados, cada frasco custa 2$.

Está tudo remediado em quanto a luvas de pellica.

Porque a aguia branca por intermedio de um negociante de nossa praça mandou contratar com um bom e acreditado fabricante de ditas, para este lhe fazer remessas directamente por todos os vapores, sendo a primeira a que agora acaba de chegar. O fabricante promette manda-las sempre da melhor pellica e na verdade as que vieram dessa vez confirmam o seu dizer, e pelos differentes enfeites que ellas trazem da' elle mais a conhecer o apurado gosto e perfeição de sua obra. Resta pois que os bons e constantes freguezes continuem a favorecer a aguia branca em quanto ella vai se livrando dos mãos que com seus fiados a iam depenando.

Camisinhas bordadas para baptisados

A aguia branca a rua do Queimado n. 8, recebeu novo sortimento de camisinhas bordadas, sapatinhos de setim tambem bordados, meias de seda e chapeosinhos de setim enfeitados, tudo para baptisados.

Bahusinhos cobertos de conxas

A aguia branca á rua do Queimado n. 8, recebeu bonitos bahusinhos cobertos de conxas, e cestinhas bordadas a froco, objectos esses de novidade e gosto, e proprios para offertas no leilão que terá lugar no hospital portuguez.

Acabam-se umas e chegam outras, correntes de borracha

A aguia branca que não se descuida de sua boa freguezia, tem constantemente mandado buscar essas bonitas e modernas correntes de borracha, que servem não só para voltas, como mesmo para outros differentes enfeites

Compareçam pois os pretendentes que acharão bom sortimento de ditas correntes na loja da aguia branca rua do Queimado n. 8.

Cintos de marroquim com fivellas de aço para meninos

Vendem-se a rua do Queimado, loja da aguia branca n. 8.

Ferros proprios para frisar babadinhos

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

Bonitas e modernas voltas pretas com pingentes.

Vendem-se na rua do Queimado loja da aguia branca n. 8.

A LEALDADE

Este estabelecimento acaba de receber lindas chapelinas para senhora, ricas caixinhas para costuras, ditas para joias, pentes dourados para cocó, fivelas muito ricas, assim como cintos e pulseiras da ultima moda de Paris, entremeios e babadinhos, bonitos toucadores dourados e de jacaranda, espelhos escossezes de diversos tamanhos e ricos canivetes para senhora, voltas para pescoço, gravatinhas, bico de seda, dito de algodão, labyrintho, e muitos outros objectos de apurado gosto, que se torna enfadonho mencionar, tudo por preços muito commodos: a' rua da Imperatriz n. 70, na loja da Lealdade.

Aos agricultores.

Saunders Brathers & C. acabam de receber de Liverpool vapores de força de 3 a 4 cavallos com todos os pertences, e mui proprios para fazerem mover machinas de descaroçar algodão, podendo cada vapor trabalhar até com 140 serras, tambem servem para enfardar algodão, ou para outro qualquer serviço em que usam de trabalhar com animaes. Os mesmos tambem têm a' venda machinas americanas de 35 a 40 serras. Os pretendentes dirijam-se ao largo do Corpo-Santo n. 11.

Carregamento de burros

Estão a' venda na rua da Concordia, no terreno defronte do antigo armazem do sol, os maiores e melhores burros que tem vindo a Pernambuco, os quaes se vendem barato.

—E. R. Rabello saca por todos os vapores sobre.

Lisboa,
Porto,
Figueira.
Braga e outras cidades e villas de Portugal inclusive as ilhas da Madeira, Açores, etc.

PRESTEM ATTENÇÃO

O RAPAZ VAI FALLAR

Armazem de fazendas finas para grandes toiletts e uso ordinario para todas as classes.

LOJA DO PASSO

rua do Crespo n. 7 A. esquina da do Imperador

DE

Custodio José Alves Guimarães.

O proprietario deste importante estabelecimento avisa ao respeitavel publico e aos seus amigos e freguezes que acaba de receber pelo vapor francez *Guienne*, diversos artigos de moda, os quaes são de completa novidade para este mercado, e approximando-se o dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez, por isso apressa-se em vir avisa-los do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, como sejam:

Riquissimas chapelinas com coque.
Ditas sem elle.
Lindas chapelinas de palha da Italia. (Recommenda-se muito estas chapelinas por serem inteiramente novidade).
Riquissimos cintos de seda, com matames á chineza, ultima moda.
Lindas saias de lã com bordados, proprias para as excellentissimas senhoras trazerem por cima do balão, ultima moda em Paris.
Lindos cortes de seda para vestidos.
Moireantique branco, azul e preto, fazenda inteiramente nova.
Grosdenapoles de todas as côres.
Ditos pretos.
Leques de madreperola.
Ditos todos de sandalos.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, inteiramente novidade e ultima moda.
Chapéos de sol para senhora.
Ligas de seda para senhora.
Ditas para meninas.
Espartilhos para senhora.
Riquissimos enfeites para senhoras, inteiramente novidade.
Balões para senhoras e meninas.
Touquinhas ricamente enfeitadas.
Coeiros bordados.
Toalhas de labyrintho muito ricas.
Ricas fronhas de labyrinto.
Riquissimos lenços de dito.
Rendas, bicos da terra e grades para lenços.
Um rico lençol de labyrintos.
Riquissimas basquines de seda preta, bordadas com gosto.
Luvas de Jouvin preta, branca e de côres.
Lindos cortes de lãa com barra.
Riquissimos cortes de transparentè de seda para vestido de senhoras—tambem novidade.
Lindos cortes de lã com listas de seda.
Riquissimas fivellas para cintos.
Filó de seda e de linho.
Riquissimas camisinhas para senhora.
Riquissimas saias bordadas.
Punhos e gollinhas para senhora.
Riquissimos manteletes de côres, inteiramente novidade.
Peitos de linho bordados com gosto proprios para camisas de noivos.
Collarinhos de linho lisos e bordados para homens.
Lindos véos e mantas de blonds.
Riquissimas vestimentas para baptisados contendo chapeosinho, sapatinho, meiasinha e camisinha com lindos bordados.
Riquissimos chales de touquim.
Gravatas de seda branca para noiva.
Ditas de cambraia de linho com bordados nas pontas, novidade.
Chapéos de sol de seda com castão de marfim.
Ditos de outras qualidades.
Chales de seda.
Ditos de cachemira.
Chapéos de seda preta para homem.
Ditos de phantasia para homem.
Casemira preta muito fina.
Ditas de côres inteiramente novidades.
Cambraias, lãas, chitas, madapolões e outros muitos objectos.

O dono deste importantissimo estabelecimento continúa no louvavel proposito de querer vender muito e ganhar pouco, sujeitando-se a tirar em suas mercadorias um lucro rasoavel, para assim poder melhor agradar aos seus numerosos freguezes.

GRANDE NOVIDADE
AUGUSTO PORTO & C.
11—Rua do Queimado—11

Este estabelecimento acaba de receber e vende por commodo preço as seguintes fazendas finas:

Vestidos de blond para noiva com manta e capella.
Ricos vestidos de cambraia branca bordadas que ha de melhor.
Cortinados bordados e admascados para camas de 20$ a 80$.
Ditos bordados e admascados para janellas de 9$ a 20$.
Colxas de seda e lãa e seda para cama de noivas
Basquinas modernas de muito gosto de 20$ a 50$.
Toalhinhas de croché para cadeiras e sofás, e colxas de croché para camas.
Chapelinas de crêpe branco, e chapéos de palha da Italia para senhora.
Moiré branco e preto, grosdenaple preto e de todas as cores para vestidos.
Camisas para homem francezas e inglezas de linho, e de algodão.
Guardapisa de crinoline para fazer mais elegantes os vestidos de lãa e de seda a 320 rs. a vara.
Superiores saias bordadas de linho, camisas e camisinhas bordadas e lençol de cambraia bordada para senhoras, ricas toalhas bordadas com muito gosto, e lindos vestuarios para baptisados com o respectivo enxoval.
Lãas com listras de seda de varias côres a que ha de melhor.
Chapéos brancos de castor, e ricos chapeos de sol inglezes para homem.
Malas de diversos tamanhos para viagens.
Panos finos e casemiras pretas e de cores e outras muitas fazendas que se vendem baratissimo.
Este estabelecimento continúa a receber as melhores.

Esteiras e alcatifas para salas.

11—Rua do Queimado—11

LOJA DE MACHINAS

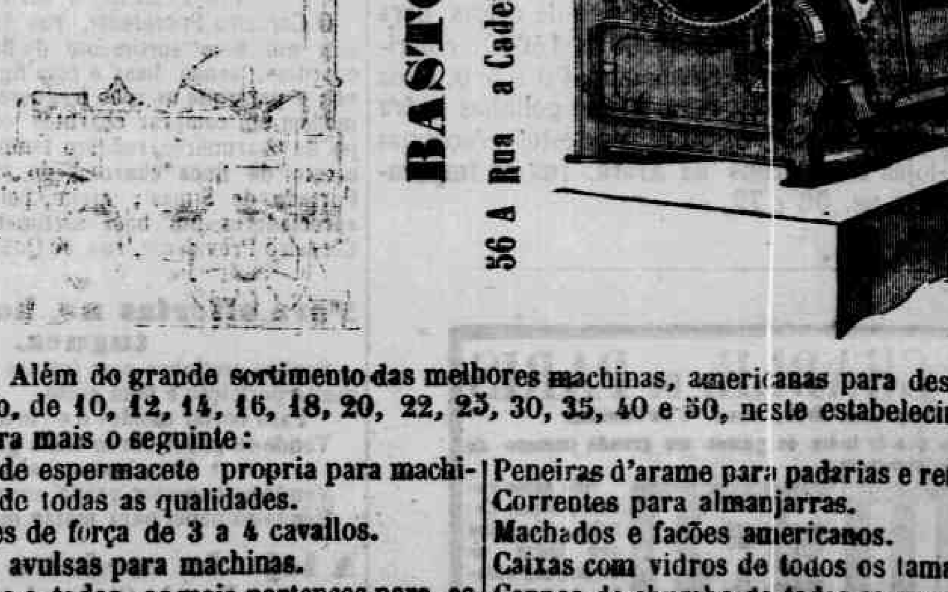

BASTOS

56 A Rua a Cadeia n. 56 A

Além do grande sortimento das melhores machinas, americanas para descarroçar algodão, de 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 25, 30, 35, 40 e 50, neste estabelecimento se encontra mais o seguinte:

Azeite de espermacete propria para machinas de todas as qualidades.
Vapores de força de 3 a 4 cavallos.
Serras avulsas para machinas.
Mancães e todos os mais pertences para as mesmas.
Carros de mão para aterro.
Cylindro para padarias.
Debulhadores para milho.
Arados americanas.
Escadas de madeiras americanas.
Carrinhos proprios para armazens.
Moinhos para refinações.
Idem para milho.
Machinas para cortar capim.
Bombas para regar jardins.
Vaquetas para cobertas de carros.
Camas de ferro sortidas.
Bombas de Japy.
Idem americanas.
Ferros a vapor para engommar.
Vassouras americanas.
Baldes americanos para compras.
Tinas de madeira.
Ballaios e cestas de verguinhas.
Guarda comidas.
Peneiras d'arame para padarias e refinações.
Correntes para almanjarras.
Machados e facões americanos.
Caixas com vidros de todos os tamanhos.
Cannos de chumbo de todas as grossuras.
Folha de cobre idem idem.
Idem de latão idem idem.
Folha de Flandres.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Latas com gaz.
Trens de porcelana para cosinha.
Idem estanhados para dita.
Bandeijas finas.
Balanças americanas.
Idem rovervaes.
Taixas de cobre.
Estanho em verguinhas.
Folhas de ferro de todas as grossuras.
Correntes de ferro sortidas.
Espingardas de todas as qualidades.
Rewolveis de todos os modellos.
Ferramenta para ourives.
Idem para tanoeiros.
Idem para ferreiros.

LIQUIDAÇÃO
DE
MUITAS FAZENDAS
NA
LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
Rua da Imperatriz n. 60
DE
GAMA & SILVA.

Tendo os donos de te grande estabelecimento resolvido liquidar a maior parte das suas fazendas resolveram vender com grandes abatimentos em preços, assim como teem recebido ultimamente uma grande porção de fazendas novas tanto inglezas como francezas, alemãas e suissas, teem destinado venderem-nas mais barato que em outra qualquer parte afim de apurarem dinheiro, dando de todas ellas, amostras deixando ficar penhor, ou mandam-nas levar em casa das excellentissimas familias pelos seus caixeiros; assim como as pessoas que negociam em pequena escalla, neste estabelecimento comprarão pelos mesmos preços que compravam nas casas inglezas; ganhando-se apenas o desconto.

Cortinados para camas e janellas a 10$, 16$ 20$ e 25$

Vendem-se um grande sortimento dos melhores cortinados bordados que tem vindo proprios para camas e janellas, pelos baratos preços de 10$, 16$, 20$ e 25$ cada par sendo neste genero o melhor que tem vindo ao mercado: assim como peças de cambraia adamascada proprias para o mesmo fim, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CASEMIRAS A 2$ O COVADO

Vende-se casemiras escuras enfestadas proprias para calças, palitós e coletes assim como para roupas de meninos a 2$ cada covado, ditas claras fazenda muito fina covado a 2$400 ou corte 4$, ditas muito melhor fazenda covado a 3$, isto na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cortes granadinos para vestidos

Chegaram o mais bonitos cortes de organdy Granadinos tendo 10 varas cada corte, sendo 7 varas listradas para a saia e 3 varas lisa para o corpo, tendo nas mesmas 3 varas enfeites correspondente á saia para enfeitar o corpo e mangas tendo entre elles muitas tranças com listas pretas como actualmente se usa e vende-se pelo barato preço de 6$, unicamente na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PARA CAMAS DE NOIVAS

Além de um grande sortimento de cortinados, encontra-se uma grande porção de ricas colxas de croché que se vendem a 8$, 10$ e 12$, ditas de fustão brancas e de cores a 7$ e 10$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

DAMASCOS DE LÃA

Vende-se um bonito sortimento do melhor damasco de lãa á imitação de seda, tendo 8 palmos de largura que se vende pelo barato preço de 4$500 o covado, ditos com 6 palmos a 2$500, ditos de uma só largura a 800 e 1$ cada covado, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Tiras bordadas e Babadinhos

Quem quizer fazer boa compra de tiras bordadas ou babadinhos, achará um grande sortimento para escolher e por preço muito mais barato do que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Fazendas para luto na loja do Pavão

Vende-se setim da China com 6 palmos de largura proprio para vestidos a 2$ o covado, lãazinhas pretas lisas, alpacas com listra branca a 1$ o covado, cassas brancas com listras pretas a 500 rs. a vara, ditas pretas lisas e com salpicos vara a 560 rs. ditas francezas com listras e ramagens vara a 800 rs., merinó preto, alpacas e princezas, mais barato do que em outra qualquer parte, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CHITAS PRETAS A 200 RS.

Vende-se chita preta ingleza com palminhas a 300 rs. o covado ou a peça por 7$ tendo 38 covados, ditas lisas a 160 rs. o covado ou a peça 6$, ditas francezas de todas as qualidades, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

PALITO'S DE PANNO A 6$

Vendem-se palitós de panno preto saccos a 6$, ditos sobrecasacos a 10$, calças de casemira preta a 6$ e 7$, dita muito finas a 9$ e 10$, finissimos sobrecasacos de panno a 20$ e 25$, calças de casemira de côr a 7$ e 8$, um grande sortimento de coletes de toda a qualidade e outras muitas qualidades de roupas que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CHALES A BENOITON A 5$ E 6$

Vendem-se os mais modernos chales a Benoiton pelo barato preço de 5$ e 6$, ditos de merinó liso a 3$500, ditos de crêpon a 7$ e 8$, ditos de merinó com barra a 2$ e 2$5 o, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

CASAQUINHOS DO PAVÃO A 18$, 20$ 25$ E 30$

Chegaram o mais modernos casaquinhos ou jaquetas de grós preto, ricamente enfeitadas sendo uns com cintura e outros soltos conforme se usa ultimamente e vendem-se pelos baratos preços de 18$, 20$, 25$ e 30$, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

ESPARTILHO

Vendem-se magnificos espartilhos francezes e inglezes, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Balões de cauda

Vendem-se as mais modernas crinolinas ou balões proprios para vestidos de cauda, sendo melhores e mais modernos que tem vindo ao mercado, e por preços muito rasoaveis, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Para saias a 1$000 1$280 e 1$500.

Chegou para a loja do Pavão uma grande porção de nova fazenda branca especialmente para saias, tendo a largura a altura sufficiente de uma saia com um bonito bordado de um lado ou uma bonita ordem de pregas de forma que com 3 1/2 varas se faz uma saia de um só panno, e vende-se pelo barato preço de 1$, 1$280 e 1$500 rs. a vara; na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos brancos e de cores a 4$500.

Vendem-se bonitos cortes de cambraia branca com bonitas barras bordadas assim como com barras de cor pelo barato preço de 4$500 rs na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Balões a 2$, 2$500 e 3$

Vendem-se um grande sortimento de crinolinas ou balões de arcos para senhora pelos baratos preços de 2$, 2$500 e 3$ por haver grande porção, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama &

PANNOS PAPA CADEIRAS

Vendem-se um grande sortimento de pannos de croché proprios para cadeiras, sofás, cadeiras de balanços, para almofadas e para cobrir presentes, e vendem-se por preços muito baratos, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Cassas a 240 rs. só o Pavão.

Vendem-se bonitas cassas inglezas de côres fixas pelo barato preço de 240 rs. o covado, ditas francezas fazenda muito fina com padrões listrados e de flores, assim como com palminas miudas proprias para meninos a 300 rs. o covado ou a 500 rs. a vara: é pechincha na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cassas de uma só cor a 440 rs. a vara.

Vendem-se modernas cassas francezas de uma só cor sendo azul, roxo, côr de lirio, verde, cor de ganga, cor de rosa e encarnada sem defeito algum pelo baratissimo preço de 440 rs. a vara, por haver grande porção: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Lãazinhas matisadas a 280 rs. o covado.

Vendem-se bonitas lãazinhas matisadas, de cor fixa e ditas de uma côr só, tendo entre ellas cores escuras e de muito bom gosto pelo barato preço de 280 rs. assim como bonitas bareges de lãa transparente com quadrinhos pelo barato preço de 320 rs. o covado: só na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS A 280 RS.

Vendem-se bonitas chitas de cores e ditas roxas com pequeno toque de mofo que se garante largar logo que se lave, sendo de cores fixas pelo barato preço de 280 rs. o covado para acabar: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS DE UMA SO COR A 280 RS. O COVADO.

Vendem-se bonitas chitas lisas, sendo cor de ganga, cor de havana, lirio, rosa e outras cores, pelo baratissimo preço de 280 rs. o covado, ditas chinezas com as mesmas cores e com palminhas pelo barato preço de 300 rs. o covado, na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

GRANDE SORTIMENTO DE CHITAS A 320 E 360 SO O PAVÃO.

Vendem-se chitas de cores fixas com desenhos inteiramente novos e com os pannos muito encorpados pelos baratissimos preços de 320 e 360 rs. o covado, ditas claras padrões graúdos e miudinhos proprios para roupas de meninas a 320 e 360 rs. para vender barato: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

CHITAS PARA COBERTAS A 280 RS.

Vendem-se chitas largas para cobertas pelo barato preço de 280 rs. o covado por serem padrões um tanto escuros na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

LÃAZINHAS A 400 E 500 RS.

Vendem-se as mais bonitas lãazinhas matizadas e de listas mais modernas e mais bonitos desenhos pelos preços de 400 e 500 rs.: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

ALPACAS DE CORES A 500 RS. O COVADO.

Vendem-se as mais bonitas alpacas de cores enfestadas com bonitos desenhos miudinhos tendo entulles de todas as cores pelo barato preço de 500 rs. o covado, ditas lisas escuras e claras sendo todas de cores modernas e 640 rs. o covado, ditas lavradas, as melhores e mais modernas que teem vindo ao mercado: sendo havana, lyrio, verde, azul e outra cores, que imitem a seda, pelo barato preço de 800 rs. o covado, é pechincha: na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

POIL DE CHÉVRE.

Chegou neste genero o melhor que tem vindo ao mercado para vestidos com lindas listras de seda ou com bonitos lavores da mesma que se vendem pelos baratos preços de 800, 1$000 e 1$280 rs. o covado: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

VESTIDOS DE FANTAZIA A 8$000 E 10$000 RS.

Chegaram os mais bonitos cortes de vestidos de fantazia muito proprios para passeio e soirées, por terem lindas barras de seda e vendem-se pelo barato preço de 8$ e 10$ cada um na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Saias a 3$000 rs.

Vendem-se bonitas saias escuras proprias para uzar em tempo de verão por cauza da poeira e principalmente para quem for passar a festa no matto, pelo barato preço de 3$000 cada uma, ditas brancas ricamente bordadas tendo 4 pannos cada uma pelos preços de 5$, 6$, e 10$000 rs.: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Vestidos brancos a 24$000.

Chegaram os mais lindos cortes de cambraia branca transparente ricamente bordados que se vendem pelo baratissimo preço de 24$000 rs. na loja e armazem do Pavão n. 60 de Gama & Silva.

Nova bareges de seda a [illegible] rs.

Chegou uma grande porção de lindissimas bareges de seda com os mais delicados gostos sendo fazenda muito propria para passeios, partidas, etc. Vendem-se pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado na loja e armazem do Pavão rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

RIVAL SEM SEGUNDO
rua do Queimado n. 49, loja de miudezas
DE
José Bigodinho

Varas de babado bordado do Porto a . .	200
Carreteis de retroz preto com duas oitavas proprios para machinas a	500
regos francezes de todos os tamanhos a	240
rozas de botões de osso para calça a .	200
spelhos dourados muito finos a	1$000
aixas com linha superior para marcar a .	240
Carriteis de retroz de todas as cores a .	30
Frascos d'agua de Colonia muito superior a	500
Frascos de oleo muito fino a	500
Duzia de tesouras pequenas a	480
Frascos d'agua para limpar dentes a . .	500
Redes pretas lisas para segurar cabello a	320
Duzias de pennas de aço muito finas a . .	60
Caixas de linha do gaz de 30 novellos a .	600
Idem de palitos de segurança a	20
Garrafas de agua Florida verdadeira . .	1$000
Syllabarios com estampas para meninos a	320
Memento da roupa de lavar a	100
Duzias de meias finas para senhora a . .	4$000
Agulhas francezas a balão (papel) a . .	[illegible]
Peças de fitas de lãa de todas as côres a .	[illegible]
Grozas de botões de porcelana prateados a .	[illegible]
Caixas com alfineites francezes a . . .	80
Caixas de 100 envelopes muito finos a . .	600
Resma de papel de peso branco liso a .	2$000
Frasco com superior tinta a	100
Pares de botões de punho muito bonitos	80
Linhas em cartão de 200 jardas a . . .	100
Caixa de superior linha do gaz com 50 novellos	700
Talheres para meninos a	240
Masso com superiores grampos a . . .	30
Bonets para meninos a	1$000
Pentes com costa de metal a	400
Realejos para meninos a	100

GRANDE BAZAR
rua Nova n. 20 e 22

Machinas para a costura do autor Wheeler & Wilson, chegadas ultimamente da America; nas quaes pode cozer-se com dous pespontos, toda e qualquer fazenda, embainhar, frangir, bordar e marcar roupa; tudo com perfeição. São tão simples, que comprehende-se facilmente a maneira do trabalho e a pessoa tendo pratica de coser em machinas, pode fazer por dia o serviço que faciam 30 costureiras.

Chama-se á este estabelecimento a attenção do publico, visto que elle se acha completamente sortido de objectos de gosto, como bem leques de madreperola e de sandalo, fivelas, fitas para cinto, cokes perfomaria e etc,

Na rua nova n. 20 e 22. Carneiro Viana & C.

As romeiras do Pavão

Chegaram as muito ricas e muito modernas romeiras de merinó com differentes côres sendo elegantemente enfeitadas com lindas fitas e bordadas com vidrilhos sendo circuladas com um rico bico de guipure que tem palmo e meio de largura, garante que neste genero não ha nada melhor no mercado e vende-se por preço rasoavel, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Sedas lizas

Chegou o mais lindo sortimento de sedas lizas com differentes côres, sendo côr de rosa, azul, lyrio, havana, cinza, bonina e branca as quaes se vendem por baratissimo preço, na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Casaquinhos de renda a 12$

Vende-se os muito modernos casaquinhos pretos de renda ou guipure sendo os mais modernos que tem vindo ao mercado pelo barato preço de 12$, só na loja do Pavão, rua da Imperatriz n. 60 de Gama & Silva.

Cassas francezas covado a 300 rs.

Vende-se um elegante sortimento das mais bonitas e finas casas francezas com elegantes padrões em listras ou flores sendo todas as côres fixas e vende-se pelo barato preço de 300 rs. o covado ou 500 rs. a vara, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

— Vende se um cavallo alasão, novo e forte, proprio para carga, por preço commodo: para ver e tratar na cocheira do Sr. Ribeiro, rua da Roda

Rival sem segundo.
Rua do Queimado n. 49.
Quer acabar com as fazendas abaixo mencionadas.

Queiram vir ver o que é bom e baratissimo.

Toalhas de labyrintho com bico, fazenda boa a	3$000
Carreteis de linha com 100 jardas a . .	30
Gravatas pretas e de côres muito finas a	500
Caixas de obreias de massa muito novas a	40
enfiadores para espartilho de cordão e fita a	10
Carreteis de linha Alexandre com 400 jardas a	100
Sabonetes muito finos a 60, 160, 200 e	320
Ditos de bolla muito finos a 240 e . . .	320
Meadas de linha froxa para bordar a . .	20
Varas de cordão para espartilho a . . .	20
Pentes volteados para regaçar cabello de meninas a	320
Frascos de macaça' oleo muito fino, a . .	120
Abotoaduras muito finas para colletes a .	500
Cartões de linha branca e de côres a .	20
Libra de aréa preta superior a	100
Escovas para fato, fazenda boa, a . . .	500
Varas de franja branca de linho para toalha a	100
Peças de bico estreito com 20 varas muito bonito a	1$000
Varas de papafina de differentes larguras a 120,160 e	200
Caixas de palito balão a	40
Caixas de palitos de segurança sem enchofre a	60
Sabonetes de familia a 100, 160 e . . .	240
Grosas de botões de madreperola para camisa a	500
Cartilha de doutrina christãa a	320
Latas com superior banha a	200
Quadernos de papel pequeno superior a .	20
Duzia de baralhos francezes superior . .	2$000
Groza de phosphoros muito superiores .	1$000
Caixas a retalho do mesmos	10
Caixas de phosphoros de vellinha contendo 500 vellinhas muito superiores a . . .	160
Resmas de papel almaço muito superior .	2$500
Resmas de papel pautado superior qualidade	3$600
Duzias de meias para homem	2$800
Duzias de meias cruas muito superiores .	4$000

CASTRO NUNES
Grammatica nacional.
Sexta edição
1$000
Livraria franceza.

MUTILADO

RUA DAS CINCO PONTAS N. 86
AO GRANDE ARMAZEM
DAS

DUAS AMERICAS.

Sempre barato

Manteiga

Ingleza flôr a 1$, a libra e a 5oo rs. soffrivel e propria para tempero a 32o rs Idem franceza a 56o rs. a libra.

Chá

De primeira qualidade a 2$8oo e proprio para negocio 1$6oo a libra.

Biscoitos

Inglezes pearl, nic-nac, oval, cracnel, e outros superiores a 1$1oo a lata.

Figos

A 24o reis a libra.

Gommas

De milho branco a 4oo reis a libra, de araruta verdadeira propria para alimentar crianças a 5oo reis a libra e caxinhas com 4 libras por menos, gomma do Maranhão a 16o rs. e tapioca sagú a 24o a libra.

Chocolate

Superior a 1$, a libra.

Doces

De goiaba em latas a 1$5oo em caixa de 4 libras, muito fino a 1$8oo, em caixões de 2 libras a 5oo e 32o.

Peixe

Em latas a 1$ooo reis a libra, sortido em qualidades.

Ostras

America a 8oo rs. a lata.

Baldes e Vassouras

Americanas a 8oo reis cada peça.

Toucinho

De Lisboa a 320 reis a libra.

Tomates

Em latas a 6oo rs.

Sal

Refinado em lindos postes por 5oo rs.

Kirshs de Wasser

A 2$ooo a garafa.

Vermouth e Absuthe

A 1$5oo a farrafa.

Bitter

A 1$ooo a garrafa.
De bordeaux superior, Saint Estephe, Saint Julien, Saint Emílie a 7$ooo a duzia e 64o rs. a garrafa.

Vinho

Do Porto fino a 14$ooo a duzia e 1$5oo a garrafa e magnifico tambem á em barril a 8oo a garrafa.

Duque do Porto

Adamado e outras marcas a 9oo rs. a garrafa e 1o$ a duzia.

Vinho da Figueira

O que ha de melhor a 4$, a canada de Lisboa a 3$ e 4$ a garrafa.

Vinagre

De Lisboa a 2oo e 28o rs. a garrafa.

Farello de Lisboa

Saccos com 9o libras a 4$5oo.

Cerveja

Franceza em gigos de uma duzia a 6$.

Ingleza

Bass verdadeira a. . . . . . T. e Victoria e Alssop a 5oo reisa garrafa

---

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, absolutamente a unica que cura sem nenhum additivo. Vende-se nas principaes boticas do mundo. (Exigir a instrucção do uso). [illegible] — Paris, em casa do inventor BROU, boulevard Magenta, 102.

PREPARAÇÕES FERREAS-MANGANICAS

APPROVADAS PELA ACADEMIA DE MEDICINA

DE BURIN DU BUISSON

Pharmaceutico, laureado pela Academia de Medicina de Paris

O eminente professor TROUSSEAU, na ultima edição de seu *Tratado de Therapeutica e Materia medica*, reconhece que os ferruginosos simples são muitas vezes inefficazes para curar as molestias que teem por causa o empobrecimento do sangue. Muitos medicos dos mais distinctos attribuem esse má o exito á ausencia, n'essas preparações, do *manganese*, que se acha no sangue, como o tem reconhecido os chimicos os mais peritos, sempre intimamente unido com o ferro.

E' pois, prestar-se um verdadeiro serviço aos Srs Medicos, o chamar-se sua attenção sobre as preparações seguintes.

1° **Pós ferreós manganicos** dando immediatamente uma agua, acidulada, gazoza, agradavel, substituindo com vantagem e economia as aguas mineraes ferruginosas.

2° **Pilulas e Xarope de iodureto de ferro e de manganese inalteraveis** contendo cada uma cinco centigramos de iodureto de ferro manganico indicadas particularmente nas molestias lymphaticas, escrofulosas, e nas chamadas cancrosas e tuberculosas.

3° **Dragées de lactato de ferro e de manganese**
4° **Pilulas de carbonato ferreo manganico**
} receitadas especialmente para a chlorosis, a anemia, a leucorrhea, a amenorrhea. A indicação de alternar estas duas preparações dá os melhores resultados.

O Sr Burin du Buisson desejando obter a adhesão completa do publico medico a cerca do valor de suas preparações, previne que elle as põe gratuitamente a sua disposição, dirigindo-se;

No *Pernambuco*, a seu agente geral, Maurer e Cia, pharmaceuticos, rua Nova.

Vende-se na pharmacia de P. Maurer & C., rua Nova.

SÃO DE MUITO GOSTO

Variado sortimento de modernos chapéos e chapelinas de seda, de filó e de palha de Italia, para senhora e menina.

Superiores tiras, bordadinhos e entre meios bordados em cambraia tapada e transparente.

Na loja das columnas a rua do Crespo n. 13
DE
Antonio Correia de Vasconcellos & Companhia.

NOVO DEPOSITO
DE
MACHINAS
PARA DESCAROCAR ALGODÃO
Manoel Bento de Oliveira Braga.
53—Rua Direita n.—53

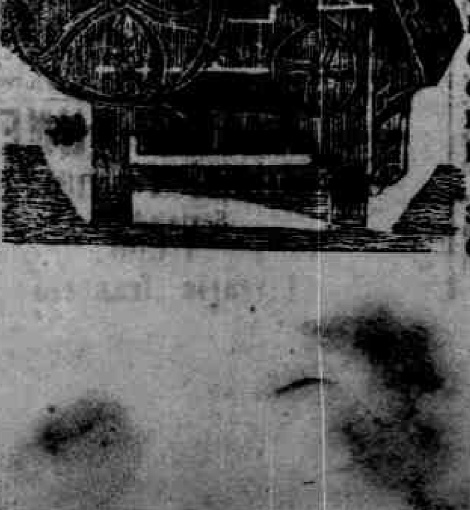

Neste estabelecimento se encontrarão a verdadeiras machinas americanas chegadas ultimamente, as quaes são feitas pelo mais afamado fabricante da America, por isso avisa a todas as pessoas que precisarem comprar, de se dirigir a este esta[illegible]mento que comprarão das mais perfeitas ne[illegible] assim como mais barato do que em outra [illegible] parte, por isso que se recebe por conta pr[illegible] bem como cannos de chumbo e moinhos para [illegible] milho, e grande sortimento de ferragens e miudezas em grosso e a retalho.

Facas de cabo branco de meio balanço a 4$ a duzia, limas finas de todos os tamanhos proprias de trabalho de escultura.

O MOURO DE VENEZA

Ao respeitavel publico pernambucano pede-se

Attenção

Manteiga ingleza

320, 500, 800 e 1$ só no armazem se acha á vista.

Manteiga franceza

em libras 560 e 640, em barris se fará differença.

Banha de porco

em libras 320 e 380, em porção se fará differença.

Fructas

em calda Pera, Pecego, Rainha-Claudia, Alperxe e outras muitas 500 e 640 a lata.

Ervilhas

Portuguezas 640, francezas 900.

Fumo

em latas do Pará e de albaneque, lata 1$ e 1$200.

Gomma de milho

em pacotes, dita da terra 100 e 200 a libra.

Vinho

de Bordeaux em caixa a duzia 5$, garrafa 500, dito de 8$ a duzia, 800 a garrafa, dito a 14$ a duzia, 1$200 a garrafa, dito do Porto a 8$, 12$, 18$, 24$, caixas de duzia, assim como figueira canada 3$500 e 4$, puro J A A Lisboa 2$800, 3$ e 3$500 a qualidade convida.

Gaz

em lata de 5 galões e mais pequenas a vontade do comprador, em garrafa.

Alpiste

140 e 160 a libra, painço a 100 a libra.

Azeite

em garrafas a 800 e 1$.

CHARUTOS

em caixa de 50 por 1$, ditos Delicias, Trovadores e Parisienses em caixas de 100, ditos da Exposição caixa 5$, ditos de Regalia caixas com 100 a 2$500 e outras muitas marcas que só na presença dos compradores.

PREZUNTOS

de lamego em barril, ditos de fiambre o melhor que ha no mercado por preço que faz admirar ! !

DOCE DE GOIABA

caixões de 560 fino, ditos de 1$500 que parece marmellada, dito em latas muito fina qualidade a 1$200.

BOCETAS

com doce secco a 1$ e 2$.

QUEIJOS

do Alentejo em latas chegado pelo vapor *Oneida*, ditos Flamengos e Pratos dos mais novos que ha no mercado.

AZEITONAS

de elvas como no mercado não temos a 1$ a lata, em barris do Porto a 1$ como não ha melhor.

ARARA

Em liquidação.

O proprietario destes dous estabelecimentos tendo muita fazenda em ser e desejando liquidar para vender mais barato que é possivel na rua da Imperatriz lojas e armazens da Arara, ns. 56 e 72.

Alpacas admascadas para vestidos de senhoras 500 e 720 rs.

Vende-se alpacas de assento branco com listas e flôres lisa e admascadas proprias para vestidos de senhoras a 500, 720 e 800 rs. o covado rua da Imperatriz lojas da Arara, ns. 56 e 72.

Ditos 160 o covado.

Vende-se ditos em retalhos a 160 rs. o covado, ditos em peça a 200 rs. o covado: retalhos de caça preta a 120 o covado: retalhos de caça de côres a 200, 240, rs. o covado: retalhos de lãasinhas a 160, 200 240 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Brim pardo transado a 560 rs. a vara.

Vende-se brim pardo com pequeno toque de mofo a 560, 640 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas ns. 56 e 72.

Lãazinhas a 200 o covado.

Vende-se lãasinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 280, 320, 340 e 400 rs. o covado: na rua da Imperatriz lojas da Arara n 56 e 72.

Chitas francezas largas a 240 rs. o covado.

Vende-se chitas francezas largas a 240, 280, 320 e 400 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara n. 56 e 72.

Mosambique a 400 rs. o covado.

Vende-se mosambique com palmas de sedas para vestidos de senhoras, a 400 rs. o covado: e vareja de listas para vestidos de senhoras, a 280, 320 rs. o covado.

Sedas escossezas com quadros para vestidos de senhoras, a 280 320 rs. o covado: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Arara vende as saias 3$500.

Vende-se saias bordadas para senhora a 3$500, 4$, 6$ e 7$, saia balão ou crinolinas de arcos a 2$, 2$500 3$ e 3$500: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

As sedas da Arara 1$.

Vende-se sedas de quadrinhos e com listas a 1$, 1$200, 1$600, 1$800 e 2$, o covado: pupelinas de seda com palmas saltos para senhora a 1$600 e 1$800, grosdenaples de côres a 1$800 e 2$, dito preto a 1$600, 1$800 e 2$: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Roupa feita nacionál.

Vende-se calças de casimira a 5$, 6$ e 8$, pretas ditas de meia casimira a 1$600 e 3$, ditas de brim pardo a 1$600, 2$400 e 2$500; ditas brancas de linho a 3$500, 4$ e 5$: palitots de casimira preta e de cores a 5$, 6$, 8$ e 10$; palitots de meia casimira a 3$, 3$500 e 4$: palitots de alpaca de cores e branca a 3$500 e 4$: palitots de brim de cores a 2$500, 3$ e 2$: seroude algodãosinho de linho a 1$600, 2$,.... 2$500: rua da Imperatriz lojas da. Arara ns. 56 e 72.

Organdis de côres a 640 rs. a vara.

Vende-se cassa organdis de cores a 640 e 720 a vara: talatana de côres a 800 rs. a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Madapolão a 4$000 a peça.

Vende-se peças de madapolão com 20 varas a 4$, 5$, 6$, 7$, 8$ e 10$: rua da Imperatriz loja da Arara ns. 56 e 72.

Casimira emfestada a 1$ o covado.

Vende-se casimira enfestada de duas larguras a 1$, 1$600 e 3$ o covado panno fino preto a 1$600, 2$, 2$500, 3$ e 4$: rua da Imperatriz lojas daArara ns. 56 e 72.

Algodãosinho a 3$ e 4$ a peça.

Vende-se algodãosinho a peças de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça rua da Imperatriz lojas da Arara ns 56 e 72.

Bramante a 2$400 a vara.

Vende-se bramante de 10 palmos de largura a 2$400 e 2$500 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Algodão enfestado a 1$ a vara.

Vende-se algodão enfestado de duas larguras a 1$ a vara dito transado 1$280 a vara: rua da Imperatriz lojas da Arara ns. 56 e 72.

Cassa franceza a 240 rs. o covado.

Vende-se cassas de cores para vestidos a 240, 280 e 320 o covado, vendes-se cortes de cambraia de cores e com barras a 2$500, 3$ e 3$500: só nas lojas da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

Cortes de lãa de 14 covados a 3$.

Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora com 14 covados o 3$, 3$500, 4$, 4$500 e 5$, vende-se cortes de calças para homem a 800, 1$, 1$200 e 1$600 colarinhos de linho para homem 400 e 500, ditos de papel a 500 rs. a duzia, golinhas para senhora a 200 e 320 rs. por estes preços nas lojas e armazens da Arara, rua da Imperatriz ns. 56 e 72.

TRATAMENTO DO Dr CHABLE, DE PARIS
Medico especial, consultações, 36, rua Vivienne

AVISO AOS DOENTES. Eis aqui o que de todos os paizes um grande numero de doentes me escrevem:

Je ne suis pas GUERI

Não estou curado, tomei Cubebs, Copahiba sob todas as formas em opiatos, capsulas, confeitos, tenho o estomago perdido e não estou curado? Usei e abusei de um grande numero de INJECÇÕES, que pretendem curar em 3 dias, e estou ainda mais doentes.

HA MAIS 20 ANNOS

que curo radicalmente sem recahidas, *Corrimentos, Relaxação do canal, Catarrho de bexiga, Perdas seminaes*, curando primeiro a causa virulenta inflammatoria d'essas doenças sexuaes, com alguns vidros do meu DEPURATIVO DO SANGUE, para parar essas affecções, seccar o canal e lhe tornar a dar sua regidez dou para acabar meu excellente XAROPE AO CITRATO DE FERRO et minha INJECÇÃO. A cura é radical, as [illegible] para os fluxos brancos, seguem o mesmo tratamento. (Veja-se a noticia explicativa.)

40.000 DOENTES CURADOS

Verdadeiro tratamento depurativo do sangue. — *As herpes as mais encraveradas, erupções, pruridos, virus, chagas e affecções cancerosas*, humores, e todas as doenças que alterão a pureza do sangue são curadas em pouco tempo por meu XAROPE DEPURATIVO DO SANGUE [illegible] BANHOS [illegible] PILULAS DEPURATIVAS e minha Pomada ANTI-DARTROSA. — Veja-se a maneira de tratar-se. A noticia que se dá gratis no deposito de meus medicamentos. Esse excellente tratamento não contem mercurio, sua superioridade e bom [illegible] não ha [illegible] apresentar tantas attestações de curas. — Em Paris, consultações do doutor Chable e por correspondencias.

Vende-se na rua Nova n. 25, pharmacia franceza de
P. MAURER & C.

PHARMACIA
DE
Joaquim de Almeida Pinto

A jurubeba contra o ingorgitamento do figado e do baço

Em extracto alcoolico, emplastro, oleo, tintura, pilulas, xarope e vinho

A jurubeba é uma das substancias medicamentosas que pertencem ao reino vegetal, e pertence a classe dos tonicos e desobstruentes, sendo empregada com vantagem contra as febres intermitentes acompanhadas de engo gitamento de figado e de baço. Ella tem sido applicada com incontestavel proveito contra a anemia ou chlorose, e hydrophesia, catharro da bexiga, e mesmo para combater a menstruação difficil, resultante da mesma anemia ou chlorose.

Depositos geraes

Em Pernambuco, rua larga do Rosario n. 10, Rio de Janeiro, pharmacia do Sr. Dourado, Rio Grande do Sul, em casa dos Srs, Cascão & C., Maceió, pharmacia de Sr. Claudino, no Havre, pharmacia de Mr. Marical, em Lisboa, na pharmacia do Sr. Feijó.

Pharmacia especial homeopathica do Dr. Sabino O. L. Pinho.

Chá de 1a sorte para uso das pessoas que se tratam homeopathicamente.

Vende-se em pacotes de libra a 3$200 rs.

Rua Nova n. 43.

O cordeiro previdente

Na antiga loja de miudezas a rua do Queimado n. 16.

Tendo sempre em vista não roubar o tempo aos seus freguezes, com extensos annuncios; mas tambem não querendo que os mesmos freguezes ignorem o que de novo tem elle recebido, por isso resumidamente o dira': chegando assim ao conhecimento de todos que a dita loja do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16, recebeu o seguinte:

Bonitas e douradas ligas de pelica para meias, tanto para senhoras como para meninas.

Leques de diversos e modernos gostos.

Pentes com enfeites dourados e não dourados, para meninas.

Coques simples e enfeitados, moldes inteiramente novos.

Bom papel em caixinhas liso, pautado dourado e timbrado, e outros muitos objectos, que menciona-los seria bastante enfadonho, e que se vende em dita loja de miudezas do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16.

Não faltam flores,

O Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16 tem constantemente um lindo sortimento de finas e bonitas flores, por isso quando alguma habilidosa joven quer preparar qualquer enfeite de bello gosto deve logo lembrar se que ha dita loja do Cordeiro Previdente; a rua do Queimado n. 16 não faltam flores.

Para alvejar dentes.

O cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16 recebeu do bem conhecido fabricante Jonh Gosnell & C. uma optima qualidade de pós para dentes aromatisados com canfora que realmente tem merecido todo conceito porque não só alveja perfeitamente os dentes como tambem conserva-os sempre no melhor estado de perfeição, assim pois queiram vir comprar ditos objectos, pois na mesma loja do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16.

Enfeites com pontas.

O Cordeiro Previdente recebeu um lindo sortimento de enfeites com pontas para vestidos, tanto de seda como de lãa que combinam perfeitamente com os cintos modernos do mesmo formato, por isso para poder enfeitar-se com gosto qualquer vestido é indispensavel comprar-se ditos enfeites na mesma loja do Cordeiro Previdente, a rua do Queimado n. 16.

Chapelinas de seda

Modernas e bonitas chapelinas de seda para senhora recebeu o Cordeiro Previdente rua do Queimado n. 16 e por ser pequena a quantidade recebida, quem pretender uma moderna e bonita chapelina deve apreçar-se em mandar compra-la em dita loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n .16.

CAIXINHAS ENFEITADAS.

Estas muito desejadas caixinhas vasias e enfeitadas com gosto, que tantá extracção tem tido e que realmente servem para diversos fins, existem na loja do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16 um completo sortimento de ditas caixinhas e são vendidas por preços tão rasoaveis, que o experiente freguez não objectara' em compra-las em dita loja de miudezas do Cordeiro Previdente a rua do Queimado n. 16.

PONTEIRAS E CHARUTOS.

O Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16, tem um bom sortimento de finas ponteiras para charutos, sendo lisas e com figuras em alto relevo; e para que os seus freguezes não se incommodem em comprar charutos em algumas das lojas de charuteiros, recebeu tambem um bom sortimento de finos charutos do afamado fabricante Furtado de Simas; assim, pois, encontrarão os apreciadores um bom sortimento na dita loja do Cordeiro Previdente, rua do Queimado n. 16.

Para offertas no hospital portuguez.

Bonitas cestinhas com fructas de cera, obra de muita perfeição e bom gosto.

Para cortar moldes e embrulhar fazendas.
Vende-se papel pardo folha grande.
Para lustrar calçados.
Vende-se superior graxa economica.
Vende-se papel para matar moscas.

A loja do cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Nella acharão os pretendentes um grande e variado sortimento de perfumarias finas, tanto inglezas como francezas, sendo:

Finos extractos para lenços.
Banhas e pomadas para cabellos.
Oléo philocome e baboza para dito.
Pós hygienicos para dentes.
Ditos camphorados para ditos.
Opiata ingleza e franceza para ditos.
Pacotes com pós de arroz.
Vasos de porcelana para ditos.
Sabonetes para mão e barba.

E muitos outros objectos que serão presentes ao comprador que se dirigir a rua do Queimado n. 16, loja do cordeiro previdente.

Bandeijas pequenas.

Vendem-se na rua do Queimado n. 16. loja do cordeiro previdente.

Charutos

da acreditada fabrica de José Furtado de Simas.

Vendem-se na loja do cordeiro previdente a rua do Queimado n. 16

MEL

Vende-se mel a rua do Apollo n. 4.

Francisco José Germann
RUA NOVA N. 21,

acaba de receber um lindo e magnifico sortimento de oculos, lunetos, binoculos, do ultimo e mais apurado gosto da Europa e oculos de alcance para observações e para maritimos.

Fundição d'Aurora em Santo Amaro

Completo sortimento de taixas batidas e fundidas, alambiques de todos os tamanhos e fundos de ditos, moendas de todos os tamanhos de superior qualidade, crivos e boccas de fornalha, o que tudo se vende por commodo preço.

Vapores.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., o largo do Corpo Santo n. 11, vapores patentes com todos os pertences proprios para fazer mover [illegible]es ou quatro machinas para descaroçar algodão

---

GAZEOL
DE
Burrin du Buisson

Liquido volatil preparado por Smilose, reproduzindo chimicamente os vapores que se soltam em volta do aparelho purificado do gaz carbonico, é empregada com o mais seguro successo contra a coqueluche, a phtisica e todas as molestias chronicas dos pulmões

VENDE-SE NA
Botica e drogaria
DE
Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34

Paris, 36, Rua Vivienne, Dr
CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL

DAS ENFERMIDADAS DES SEXUAES, AS AFFECÇOES CUTANEAS, E ALTERAÇOES DO SANGUE.

DEPURATIF du SANG 30,000 curas das *impingens, pustulas, herpes, sarna, comixoes, acrimonia, e alterções, viciosas do sangue, virus, e alteraçoes do sangue* (Xarope vegetal sem mercurio). Depurativos vegetaes BANHOS MINERAES tomão-se dous por semana, seguindo o tractamento *Depurativo* empregado nas mesmas molestias.

PLUS DE COPAHU Este Xarope Citracto de ferro de CHABLE, cura immediatamente qualquer *purgaçao, relaxaçao, e debilidade*, e igualmente os *fluxos e flores brancas* das mulheres. — Esta injecçao benigna emprega-se com o Xarope de *Citracto de Ferro*.

Hemorroidas. Pomada que as cura em tres dias.

POMADA ANTIHERPETICA

Contra: as *affecçoes cutaneas e comixoes*.

PILULAS VEGETAES DEPURATIVAS

do Dr Chable, cada frasco vai accompahado de um folheto.

AVISO AOS SRS. MEDICOS.

[illegible]

Dr. CHABLE em Paris, rua Vivienne, 36.

A venda na pharmacia de P. Maurer e C., em Pernambuco.

GAZ GAZ GAZ

Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade, o qual se vende em partidas a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Sedas a 320 rs. o covado

Vende-se um bonito sortimento de sedas de listas que sempre se venderam por muito mais dinheiro e liquidam-se pelo baratissimo preço de 320 rs. o covado, só para acabar: na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Retalhos

Vende-se uma porção de retalhos de chitas e caças pretas, por preço barato, na loja e armazem do Pavão, rua da Imperatriz n. 60, de Gama & Silva.

Attenção.

Vende-se uma mobilia de jacaranda' a Luiz XV e juntamente uma de amarello no mesmo gosto, sendo estas obras muito solidas e seguras, e por preço razoavel: na acreditada casa de marcineiria na rua da Camboa do Carmo n. 12.

Attenção.

Venham vêr

Vende-se na loja de marcineiria na Camboa do Carmo n. 12, palha apparelhada da melhor sorte para tecer cadeiras e sofás, por preço mais commodo do que em outra qualquer parte.

— Vende se uma machina a vapor de força de seis cavallos, de perfeita construcção, com toda e ferragem precisa para mover varias machinas da descaroçar algodão ou outro qualquer mister, tendo a propriedade de ser facilmente conduzida por estar montada sobre rodas. Vende se igualmente por preço muito barato para liquidar um motor americano para dous cavallos com todos os pertences para o mesmo fim, uma prensa de enfardar algodão de systema moderno, e de muita força e alguns toneis do 5 e 6 pipas de capacidade, proprios para destilação de engenho ou depositos de mel: a ver e tratar na fabrica da travessa do Carioca n. 2, cáes do Ramos.

— Vende-se um terreno em Cachanga' com frente para a estrada que segue para a Varzea (conhecida por estrada d'agua ferrea) cujo terreno tem 90 palmos de frente e 250 de fondo. a tratar na rua do Amorim n. 37, armazem.

Cimento

Vende-se cimento Portland: no armazem de Vicente Ferreira da Costa & Filho, rua da Madre de Deos n. 22.

ARROZ DE CASCA

Vende-se em saccos grandes a 4$500: no trapiche do Cunha.

Attenção.

Vende se uma mulata, a qual engomma, cose, cozinha e lava com perfeição: a tratar na rua da Cruz n. 22, botica franceza.

Um moleque

Vende-se um moleque de bonita figura, proprio para copeiro, do que tem pratica bastante, muito esperto e robusto: para ver e tratar na rua do Hospicio n. 11.

— Vinho superior em caixas de uma duzia e tem para vender Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua da Cruz n. 57.

CHAPEOS
Ventiladores

Acaba de chegar um lindo e variado sortimento de chapéos inglezes, com ventiladores de novo gosto: na rua da Imperatriz n. 12.

TABERNA

Vende-se a taberna da rua do Padre Floriano n. 41, bastante afreguezada para a terra, com poucos fundos: a tratar na mesma.

— Vende-se uma boa preta, perita engommadeira e cosinheira, moça e de excellente conducta: da rua do Fogo n. 9.

MUTILADO

MACHINAS
PARA
DESCAROÇAR ALGODÃO
SOUZA SOARES & IRMÃO

propriet irios do grande e novo estabelecimento de miudezas, ferragens, quinquilharias e can tieiros a gaz

RUA NOVA N. 28
Em frente a botica do Dr. Sabino

Receberam directamente de New-York um sortimento de machinas para descaroçar algodão, sendo de 12, 14, 16, 18 e 20 serras, que pela sua qualidade e perfeição, tornam-se recommendaveis.

Os proprietarios garantem por um anno a construcção das mesmas, e o bom resultado em descaroçamento de algodão. Sendo estas de um modelo tal, que além de serem de pouco volume são muito faceis para o trabalho, ficando o algodão o mais perfeito possivel. Affiançando-se os preços serem m is razoaveis que em outra qualquer parte.

Os pretendentes podem dirigir-se ao referido estabelecimento, que além de acharem um bom sortimento de objectos de que é tendente, encontrarão sinceridade e barateza nos preços.

LOJA DE ♥ JOIAS
N. 2 D — N. 2 D.
CORAÇÃO DE OURO.

A loja n. 2 D intitulada Coração de Ouro na rua do Cabugá, acha-se d'ora em diante offerecendo ao respeitavel publico com especialidade as pessoas que honram a moda os objectos do ultimo gosto (a Paris) por menos 20 por cento do que em outra qualquer parte, garantindo-se a qualidade e a solidez das obras.

O respeitavel publico avaliando o desejo que deve ter o proprietario de um novo estabelecimento que quer progresso em seu negocio deve chegar immediatamente ao coração de ouro a comprar aneis com perfeitos brilhantes, esmeraldas, rubins e perola; verdadeiras em agarras, modernas pelo diminuto preço de 10$, brincos modernos de ouro e coral para menina pelo preço de 3$, maracás de prata com cabos de marfim e madreperola obra de moderno gosto (o que o encontrarão no coração de ouro) voltas de ouro com a competente crusinha ricamente enfeitada pelo pequeno preço de 12$, brincos de um trabalho perfeito por um modico preço, cassoletas, trancelins, pulceiras, alfinetes para retratos e outros modelos tudo de alto gosto, aneis proprios para botar cabello e firma, dito para casamento, no artigo roseta tem o Coração de Ouro um completo e bem variado sortimento de diversos gostos, butões para punhos com diamante, rubins e esmeraldas, obra esta importante ja' pelo seu valor ja' por gosto do desenho, brincos a forma da delicada mãosinha de moça com pingente contendo esmeraldas, rubins, brilhantes, perolas, o gosto é sublime, alfinete para gravata no mesmo gosto, relogios para senhora cravados de pedras preciosas, ditos para homem, diversas obras de brilhantes de muito gosto, crusinhas de rubins, esmeraldas, perolas e brilhantes, aneis com letras, caçoletas de crystal e ouro descoberta para retrato (a ingleza) brincos de franja, ditos a imperatrize toda e qualquer joia, para secolocar retratos e obras de cabello, e outros muitos objectos que os pretendentes encontrarão no Coração de Ouro que se conserva com toda a amabilidade aos concorrentes deixando-se de aqui mencionar preços de certos objectos porque (desculpem a maneira de fallar) dizendo-se preço talvez alguem faça máo juizo da obra, por ser tão diminuta quantia a vista do seu valor.

Na mesma loja compra-se, troca-se ouro, prata e pedras preciosas, e tambem recebe-se concertos, por menos do que em outra qualquer parte, e dão-se obras a amostra com penhor, conservando-se o Coração de Ouro aberto até as 8 horas da noite.

Qualquer pessoa que se dirigir ao Coração de Ouro não se poderá enganar com a casa, pois tem na sua frente um coração pendurado pintado de amarello, alem de outro que se nota em um rotulo (isto se adverte em consequencia de terem ja' algumas pessoas enganado com outra casa.

Vende-se na loja da praça da Independencia n. 39.

Capellas mortuarias para serem collocadas em tumbas, catacumbas e sepulturas no cemiterio publico para o dia 2 de novembro (finados) das escripções seguintes:
Meu pai.
Minha mãi.
Meu esposo.
Minha esposa.
Meu filho.
Minha filha.
Saudades.
Uma lagrima.
Amizade.
Meu amigo.
Meu irmão.
Minha irmãa.
Na mesma loja tambem tem capellas de pedra marmore obra prima.

Bom negocio

Vende-se a taberna da rua do Hospicio n. 28, com poucos fundos e bem afreguezada, cuja casa independente da taberna tem 3 quartos, sala para jantar, cosinha fóra, quintal murado e plantado, cacimba etc.: a tratar na mesma taberna.

Sal Piretico effervecente de Samplongh

Ja bastante conhecido em muitos paizes de temperatura quente apparece pela primeira vez a venda nesta praça. E' excellente remedio para refrescar a massa do sangue, e o seu uso constante mantem a saúde do corpo em perfeito estado.

Cura o enjoo do mar, dores de cabeça, diarrhea, febre amarella, sarampo, typho, febres gasticas, azia, febre interna, e como calmante das grandes sedes nas febres, não ha igual.

A venda unicamente na rua da Imperatriz n. 12.

Armação

Vende-se uma armação de louro nova invernisada, da casa da rua das Cruzes n. 37, propria para qualquer negocio, para tirar ou ficar na mesma casa: a tratar na mesma rua n. 41 A. taberna.

— Vende-se a quinta parte do sobrado n. 17 da rua do Pilar: á tratar na mesma rua n. 57.

— Vende-se uma bonita armação nova, propria para qualquer negocio: a tratar na rua da Praia numero 33.

ATTENÇÃO
No armazem de fazendas de Sant s velho, rua do Queimado n 19.

Bom e barato

Lansinhas Poil de Chèvre a 1$ o covado.
Madapolão enfestado a 8$ a peça.
Cambraia de côres matisadas finissimas a 800 a vara.
Idem brancas transparentes finas de 4$, 5$000, 6$, 7$, 8$ e 9$000 a peça com 16 jardas.
Idem branca tapada de 8$ e 9$ a peça com 12 jardas.
Idem branca franceza muito larga a 9$ a peça com 8 varas.
Balões de 35 e 40 arcos nesgados para senhoras, a 4$500.
Idem de mursulina nesgados a 5$.
Idem de crochet a 5$.
Idem de mursulina para meninas a 3$ e 3$500.
Saias bordadas, a 5$.
Cambraias admascadas para cortinado a 12$ a peça com 20 varas.
Idem para forro a 3$ a peça com 10 jardas.
Cambraia de linho muito fina de 6$ e 9$ a vara.
Madapolões finos de 6$, 7$, 8$, 9$, 10$, 11$ e 12$ a peça.
Platilha de algodão superior fazenda para saias a 3$200 a peça com 10 varas.
Cobertas de chitas de ramagem a 2$600.
Lenções de hamburgo fino a 2$400.
Idem de bramante muito fino a 3$200.
Pannos adamascados para cobrir mesa a 4$500.
Guardanapos de linho adamascados a 4$ a duzia.
Atualhado adamascado com 7 1/2 palmos de largura a 2$ a vara.
Idem adamascado de linho com 7 1/2 palmos de largura a 3$ a vara.
Algodão enfestado com a mesma largura a 1$100 a vara.
Idem trançado de algodão a 1$600 a vara.
Toalhas alcochoadas de linho lisas a 11$ a duzia.
Idem de algodão felpudas a 13$ e 14$ a duzia.
Colchas de fustão a 6$.
Lenços de cambraia brancos finos a 1$800, 2$ e 2$500 a duzia.
Lenços de cassa finissimos a 3$200 e 3$600 a duzia.
Filó de linho liso a 800 a vara.
Idem com salpicos a 1$000 a vara.
Grosdenaples preto bom a 1$800, 2$ e 2$800 o covado.
Moréantique preto superior a 2$800 o covado.
Flanella de todas as cores a 800 rs. o covado.
Tarlatana de todas as cores a 800 rs, a vara.
Bramante de linho com 10 palmos de largura a 2$500 a vara.
Idem de linho com 5 palmos a 1$200 a vara.
Idem de linho com 3 1/2 palmos a 800 a vara.
Riquissimos basquins a 25$000.
Assim como outras muitas fazendas que se vende por menos que em outra qualquer parte, e dá-se amostras de tudo,

Grammatica de Castro Nunes e arithmetica.

Estão a venda defronte de S. Francisco n. 15, rua do Imperador.

Couros

Ferreira & Matheus, na rua da Cadeia do Recife, vendem: couros de vitela de cavallo, de vacca e de boi e sola envernisada proprias para calsado coberta de carros, etc.

Fabrica e fundição de bronze e outros metaes, coldeireiro, latoeiro, e funileiro, situada na Soledade, rua do Principe n 3, e com deposito na rua Nova n. 38 da cidade do Recife

DE
BRAGA & SAMPAIO

Fabriçam-se neste importante estabelecimento todas as obras concernentes as artes respectivas como sejam:

Alambiques de todos os tamanhos em feitios, os mui acreditados aparelhos de Derosne com as dimenções delicadas dos fabricados em França.

Fabricam-se avulsas quaesquer peças desaparelhos, como sejam o dilatador, ratificador e condensador, ou esquenta garapas, resfriador, serpentinas interiores.

Fabricam-se bombas de todas as dimenções e qualidades, pelo systema francez ou americano, simples, de pressão, repuxo, e com especialidade *a estanca rios* ! *assim ap nominadas* pelo enorme volume de agua que absorvem calculada em 100 pipas por hora, e das quaes algumas estão promptas a serem experimentadas.

Existem bombas por este systema, menores, para regar sitios, garantindo-se não só a sua duração como a grande quantidade de agua que fornecem pelo que são cons deradas hoje as primeiras bombas conhecidas.

Todas as mais obras se fabricam á vontade dos freguezes e a seu capricho.

Existem sempre promptos no deposito indicado na rua Nova n. 38, um completo sortimento de obras solidas, bem construidas e a preços rasoaveis, como são alambiques, serpentinas, taxos, passadeiras, repartideiras, escumadeiras, côcos, candeias, e muitos outros utencilios proprios para engenhos, como sejam mancaes de bronze, parafuzos para rodas de agua e outros.

Cavilhas, machos para lemes, pregos de todos os tamanhos e para o forro de cobre de navios.

Apromta-se tudo quanto diz respeito as obras de latão torneadas e polidas com toda a perfeição.

Valvulas para tanques de banho, torneiras de todos os tamanhos e qualidades, assim como todos os ornamentos para militares, botões para farda, aparelhos para barretina, numeros, espheras, espadas, cornêtas, alampadas turibulos, caldeirinhas, navêtas, almofarizes, perfumadores.

Obras de folhas de flandres de todas as qualidades, bahús, bacias, bules e outros utencilios domesticos.

Lampiões para gaz para engenhos, folha de flandres em caixas, folhas de cobre e latão, tubos de chumbo para encanamentos de todas as dimenções, folhas de zinco, estanho em barras e verguinha, lanções e barras de chumbo, vidros finos para espelhos, de côres, bordados, e ópacos, e outros para vidraças, diamantes para cortar vidros, cadinhos ordinarios e de patente, area para moldar, folles para ferreiro. lavatorios com bacias e jarros, terra podre e outros inumeros objectos proprio de taes estabelecimentos.

Sendo todas as obras inspeccionadas e feitas sob a direcção do socio administrador, José Baptista Braga o qual se acha de novo especialmente incumbido da gerencia de tão importante estabelecimento, é isso uma garantia pela sua longa pratica, que tem os senhores freguezes de que serão servidos a contento, com promptidão e preço commodo, pelo que os proprietarios lhe serão agradecidos.

Cal de Li bo

No armazem do caes da alfandega n. 5 ha para vender superior cal nova, marca TM, chegada ha dias na barca portugueza *Gratidão*, a preço de 10$ barril.

Loja do Gallo Vigilante
DE
Guimarães & Freitas
RUA DO CRESPO N. 7.

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento tendo em vistas a boa vontade com que t da generosa popu'ação desta bella cidade concorre com a sua coadjuvação para o basar de prendas que costumam estabelecer no dia da commemoração do anniversario do Hospital Portuguez de Beneficencia, cujo producto é applicado a bem daquelles que baldos de recursos, e no leito da dor ali procuram melhorar seus soffrimentos e aproximando-se o dia dessa grandiosa festa por isso apressam-se em avisar ao respeitavel publico do que ha de mais moderno em seu estabelecimento, além dos quaes tem variedade de outros, que a serem para um fim tão justo os venderam por preços mui rasoaveis.

Riquissimas caixas com musica contendo o necessario para costura, proprias para um delicado presente.
Riquissimos livrinhos com capas de tartaruga para missa.
Riquissimo album com capa de tartaruga.
Porta joias, dedaes e relogios e neste gosto uma infinidade de objectos.
Vasos, calungas e palliteiros de porcelana.
Bonecas que chamam papai e mamãi.
Finissimos lenços de cambraias de linho mco disticos.
Caixinhas com perfumarias.
Bengalas de canna com lindos castões de marfim.
Riquissimos enfeites com coques e sem elle inteiramente novidade e ultima moda.
Lindissimos cintos para senhoras.
Fivellas lindas de muito gosto.
Lindos port-bouquet com cabo de madreperola proprios para casamentos e bailes.
Riquissimos leques de madreperola.
Lindos leques de sandalos para senhora
Ditos de sandalos para meninas.
Ditos de sandalo tendo no centro um quadro de seda, ultima moda.
Leques de faias muito lindos.
Ditos de ossos.
Lindos pentes de tartaruga, massa e outras muitas qualidades.
Luvas de jouvin, inteiramente novas, brancas, pretas e de côres.
Ditas de seda.
Meias de seda e algodão.
Lindas tranças pretas e de côres c m vedilrho e sem elle, assim como lindissimas guarnições para enfeitar basquines e botões para os mesmos.
Lindos indispensaveis para meninas das escolas.
Bengallinhas para meninos.
Suspensorios para meninos.
Lindas touquinhas e sapatinhos ricamente enfeitados proprios para baptisados.
Meias de seda para o mesmo fim.
Muito boas escovas para dentes, chapéos roupa, cabellos, unhas e para limpar pentes,
Superior linhas para crochet.
Agulhas para o mesmo fim.
Lindos agulheiros e dedaes de madreperola e marfim, assim como de metal.
Lindas guarnições de botões, tespara os punhos e colarinhos.
Ricas capellas para noivas.
Meias de seda para senhoras.
Superiores thesouras para unhas, costura e cortar cabello, etc., etc.
Suspensorios de seda para homem.
Ditos de algodão para homem e meninos.
Finos adereços pretos para luto.
Grande sortimento de finas perfumarias dos melhores fabricantes até hoje conhecidos.
Grande sortimento de fitas de todas as qualidades.
E muitos outros objectos que impossivel seria menciona-los e que se encontrarão na loja do Vigilante, rua do Crespo n. 7.

Rua do Imperador n. 32.

Borzeguins para homem . . . . . 5$000
Ditos ditos. . . . . 6$000

Escravos fugidos

— Fugio em 29 de setembro proximo passado o preto da Costa de nome Jacintho, idade 38 annos, tem talhos no rosto, bem salientes, assim como falta de dentes, estatura pouco menos de regular, as pernas finas, etc., levou vestido camisa e calça branca, chapéo de côpa baixa redonda, de abas pequenas: roga se as autoridades policiaes e a qualquer particular, a captura do dito escravo, e a ser entregue a seu senhor João da Silva Leite na rua da Cadeia do Recife n. 10.

— Miguel Pereira Pinto, estabelecido na rua da Cruz n. 13 e com residencia em seu sitio no Caminho Novo para o Mangouinho, hoje denominado rua Real, faz publico que do referido sitio evadio-se domingo 6 do corrente a noite, o escravo pardo João, com idade de 44 a 46 annos pouco mais ou menos, com alguns cabellos brancos na cabeça e na suissa, magro e fraco com o vicio de beber aguardente. e por isso tem côr macillenta e com principio de inchação; é regrista, sabe lêr e escrever pouco, estatura regular, tem em cima de um dos pés uma marca de uma antiga ferida, levou um balaio e um sacco contendo alguma roupa differente. Recommenda se as autoridades policiaes, como a qualquer pessoa particular sua captura, sendo entregue ao annunciante seu senhor, em qualqueq dos lugares acima, gratificando-se a quem o traga. Esse escravo já por vezes tem fugido e costuma acoitar-se em Olinda, lugar da matança de bois: tambem costuma procurar o lugar da ilha de Itamaracá', e finalmente pode ter-se dirigido para a villa dos Touros; provincia do Rio Grande do Norte, d'onde é natural. Previne-se que dito escravo diz que se chama João Leopoldo Marques e entitula-se forro para onde vai. Recife, 7 de outubro de 1867.

Aviso
100$000 de gratificação.
Continúa a estar fugido o escravo Simião.

Fugio no dia 21 de julho do corrente anno, de casa do abaixo assignado o escravo de nome Simião, com os signaes seguintes: de nação Moçambique, idade de 40 annos, pouco mais ou menos, alto, semblante carregado, com falta de dentes na frente, cor fula, com talhos em circulo redondo ao pé das orelhas, sem barba, levou vestido calça de casemira de cor, camisa de algodão branco, chapéo de meia maça novo; este escravo foi comprado ao Sr. José Vicente Lindoso, morador na provincia das Alagoas, por seu procurador Joaquim Cavalcanti de Albuquerque Mello, morador no termo de Barreiros. Sem duvida seguio algum daquelles lugares: roga-se a todas as autoridades assim como aos capitães decampo, tanto desta provincia como a das Alagoas a apprehensão do dito escravo, entrega-lo no Recife, rua Direita n. 30, que receberá a quantia acima, protesta se desde já com todos os rigores das leis do imperio contra quem o tiver acoutado.

Bernardino Antonio Pereira Bastos.

Attenção.

Ainda continúa estar fugido o escravo Manoel, o qual tem os signaes seguintes: cor fula, estatura regular, resto redondo, levou ferro no escoço e na perna, porém usa botar o ferro da perna por dentro da calça, e o do pescoço encobre com a camisa, foi visto ha tempos em Santo Agtão, para onde tem fugido mais vezes, e agora ultimamente foi visto na Torre no sitio de Capimassú, trabalhando com os escravos do dono do mesmo sitio: roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo que o apprehendam e levem á rua estreita do Rosario n. 11, que serão generosamente recompensados.

LISTA GERAL — 40ª

DOS PREMIOS DA 14ª. PARTE DA LOTERIA CONCEDIDA POR LEI PROVINCIAL N. 745, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA, EXTRAHIDA EM 8 DE OUTUBRO DE 1867.

NS.	PREMS.	NS.	PMRES.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
8	6$	198	6$	385	6$	567	6$	805	6$	1003	6$	1212	6$	1406	10$	1658	6$	1849	6$	2054	6$	2220	6$	2364	6$	2554	6$	2748	6$	2944	6$	3123	6$	3324	6$	3539	20$	3793	6$
10	—	201	—	91	—	69	—	7	—	11	—	23	—	19	6$	63	—	60	—	57	—	21	—	69	—	58	—	51	—	48	—	31	—	25	—	42	6$	94	—
11	10$	4	—	92	—	78	—	9	—	26	—	24	20$	20	—	65	—	61	—	60	—	22	—	73	—	70	—	52	—	49	—	32	—	26	—	49	—	96	—
15	6$	7	—	93	—	86	—	10	—	27	—	26	6$	21	—	66	—	64	—	61	—	23	—	84	—	74	—	59	—	52	—	38	—	29	—	62	—	99	—
16	—	9	—	400	—	95	—	12	—	28	10$	30	—	35	—	67	—	73	—	67	—	25	—	85	—	77	—	60	—	55	—	50	—	35	—	68	—	3808	—
19	—	10	—	2	—	97	—	17	—	31	6$	31	—	37	—	73	—	74	—	69	—	26	—	86	—	79	—	61	—	56	—	52	—	37	—	70	—	13	—
22	—	12	—	4	10$	604	—	29	—	38	—	32	—	42	20$	75	—	75	—	71	—	27	—	87	—	83	—	64	—	59	—	55	—	38	—	74	—	14	100$
23	—	20	—	21	6$	5	—	31	—	47	10$	34	—	49	6$	77	—	77	—	72	—	28	—	92	—	90	—	65	—	63	—	58	—	51	10$	83	—	15	6$
26	—	26	—	23	—	12	—	35	—	50	6$	37	—	51	—	80	—	79	—	73	—	33	—	93	—	92	—	67	—	68	—	62	—	55	6$	3607	—	16	—
28	—	33	—	25	—	19	—	36	—	59	—	43	—	54	—	82	—	83	—	74	—	34	10$	96	—	96	—	72	—	69	—	68	—	59	—	10	—	23	—
32	—	37	—	27	—	25	—	38	—	61	20$	45	—	59	—	86	20$	92	6.000$	76	—	35	6$	97	—	97	—	74	—	70	—	73	—	64	—	11	—	24	—
34	—	41	40$	37	40$	28	—	39	—	65	6$	47	—	60	—	87	10$	99	6$	78	—	40	—	99	—	98	—	75	—	73	—	81	—	66	—	18	10$	25	—
37	—	43	6$	42	6$	32	—	42	—	68	—	49	—	64	—	88	6$	1900	—	82	500$	41	—	2402	—	2604	—	81	—	74	—	88	—	68	—	21	6$	29	—
45	—	45	—	43	20$	44	—	43	—	75	—	50	—	71	—	90	—	8	—	89	6$	43	—	3	—	7	10$	82	—	75	—	95	—	69	20$	26	—	35	—
47	—	46	—	45	6$	51	20$	47	—	76	—	53	20$	78	—	95	—	19	—	90	—	49	—	7	—	9	6$	87	—	76	—	99	—	70	6$	27	—	37	—
48	—	51	—	48	—	55	6$	48	—	77	—	54	6$	92	—	99	—	36	—	91	—	52	—	8	—	23	—	89	—	79	—	3201	—	71	—	39	20$	38	—
52	—	53	—	51	—	56	—	49	—	79	—	56	10$	93	—	1704	—	38	—	97	—	53	—	12	—	24	—	96	—	82	—	9	—	73	—	49	6$	42	—
54	—	60	—	54	—	63	—	53	—	82	40$	57	6$	94	—	3	—	39	—	2101	—	58	—	13	—	27	—	99	—	86	—	16	—	74	—	50	—	50	—
58	—	61	—	57	—	70	—	58	—	85	6$	70	—	97	—	6	10$	50	—	2	—	62	—	14	—	29	—	2801	—	89	—	17	40$	75	100$	55	—	58	40$
59	—	67	—	58	—	74	—	59	10$	87	—	71	—	1500	—	7	6$	52	—	9	—	64	—	21	—	31	100$	3	—	94	—	23	6$	77	6$	56	—	63	6$
60	—	68	—	59	10$	83	—	67	6$	89	—	76	—	1	—	8	—	53	—	14	20$	69	—	24	—	32	6$	8	—	95	—	24	—	82	—	59	—	64	—
62	—	73	—	60	6$	87	—	70	—	94	—	77	—	3	—	12	—	61	—	15	6$	72	—	26	—	33	—	9	—	3001	—	30	10$	91	—	60	—	68	—
63	—	78	—	67	—	88	—	71	—	97	—	78	—	9	—	13	—	66	20$	16	—	79	—	30	—	37	—	15	—	5	—	33	6$	3402	—	64	—	70	—
72	—	79	—	68	—	90	—	72	—	1101	—	80	—	13	—	15	—	70	6$	18	—	81	—	33	—	44	—	19	—	10	—	34	—	8	—	68	—	73	—
76	—	81	—	69	—	91	—	74	—	2	—	97	—	23	—	17	—	72	—	21	—	90	—	36	—	52	—	20	—	16	—	36	—	9	—	69	—	82	—
77	—	82	—	73	—	98	—	78	—	4	—	1300	—	27	—	20	—	74	—	32	—	93	—	38	10$	53	—	22	—	21	—	38	—	10	—	75	—	97	—
78	—	85	—	77	—	702	—	88	—	11	—	1	—	33	—	22	—	75	—	33	—	95	—	40	6$	59	—	23	—	29	—	44	—	13	—	86	—	99	—
80	—	89	—	80	—	3	—	94	—	19	—	2	—	39	—	35	—	76	—	41	—	97	—	41	—	61	—	27	—	32	10$	47	—	18	10$	87	—	3900	—
82	—	91	—	83	10$	5	—	96	—	23	10$	9	—	42	10$	40	—	80	—	42	—	98	—	45	—	66	—	28	—	33	6$	49	—	22	6$	88	—	14	—
90	—	92	—	86	6$	6	—	901	—	25	6$	13	—	45	6$	44	—	82	—	43	—	2308	—	55	—	67	—	33	—	34	—	53	—	32	—	93	—	15	—
92	—	96	—	90	—	12	—	2	—	28	—	17	—	50	—	47	—	87	—	44	—	10	—	59	—	68	—	36	—	35	—	56	10$	38	—	3700	10$	22	—
95	—	98	—	92	—	23	—	6	—	29	—	21	—	55	—	50	—	90	—	46	—	11	—	64	—	69	10$	45	—	42	—	62	10$	39	—	4	6$	23	—
107	—	316	—	93	—	25	—	7	—	30	—	27	—	63	—	51	—	91	—	49	—	12	—	72	—	70	6$	46	—	44	—	63	6$	40	—	7	—	31	—
16	—	26	—	506	—	30	—	14	—	33	—	28	—	65	—	54	—	93	20$	55	—	13	10$	74	—	71	—	48	—	49	—	67	—	47	—	8	—	33	—
21	—	36	—	11	—	31	—	19	—	34	—	33	—	69	—	58	—	94	6$	56	40$	14	6$	76	—	80	—	49	—	53	100$	69	10$	48	—	9	—	35	—
24	—	37	—	12	—	35	—	24	—	37	—	35	—	70	—	72	—	97	—	60	6$	16	10$	80	10$	85	10$	52	—	61	6$	[illegible]	—	[illegible]	—	10	—	41	—
25	10$	38	—	13	—	37	—	25	—	40	—	39	—	78	—	76	—	98	—	64	—	17	6$	82	6$	93	6$	55	—	63	—	77	—	67	—	[illegible]	—	43	—
29	6$	40	—	14	—	42	—	27	—	43	—	40	—	79	—	78	—	2001	40$	68	—	19	—	83	—	96	20$	58	—	[illegible]	—	84	—	70	10$	20	—	48	—
33	—	41	—	20	—	44	—	33	—	44	—	45	—	85	—	96	20$	2	6$	69	—	21	—	86	—	98	6$	59	—	71	—	85	—	75	6$	27	—	52	—
40	—	52	—	24	—	48	—	37	—	45	—	48	—	1603	—	99	6$	3	—	70	—	22	—	2502	—	2702	—	65	—	83	—	89	—	78	—	44	—	54	—
43	—	53	—	25	—	50	—	40	—	46	—	51	—	6	10$	1802	—	6	—	71	—	23	—	15	—	7	—	[illegible]	—	90	—	95	—	79	—	49	—	67	10$
49	—	56	—	29	—	58	—	41	—	54	—	62	—	13	6$	5	—	16	—	75	—	30	—	17	—	13	—	[illegible]	—	92	—	96	—	81	—	51	—	70	6$
50	—	57	—	38	—	60	—	44	—	55	—	64	—	17	—	7	—	22	—	76	—	35	—	20	—	17	—	90	—	96	—	97	—	86	—	[illegible]	—	74	—
54	—	63	—	39	—	62	—	52	—	69	—	74	—	23	—	8	—	29	—	87	—	38	—	21	—	18	—	[illegible]	—	98	—	99	—	97	—	55	—	75	—
62	—	65	—	44	—	68	20$	56	—	89	—	82	—	25	—	9	—	32	—	92	—	44	—	22	—	20	—	12	—	3101	—	3303	—	3506	—	59	—	77	—
68	—	67	—	45	—	69	6$	66	—	93	—	83	—	27	—	21	—	35	—	97	—	46	—	24	10$	27	—	15	—	4	—	5	—	9	—	67	—	79	—
69	—	68	—	47	—	73	—	68	20$	94	—	87	—	36	—	25	—	36	—	99	—	47	—	26	6$	29	—	16	—	7	—	7	—	12	—	68	—	[illegible]	—
72	—	70	—	49	—	77	—	76	6$	1203	—	89	—	39	—	29	—	37	—	2201	—	48	—	35	—	33	—	19	—	8	—	10	—	17	—	81	—	[illegible]	—
80	—	72	20$	50	—	86	—	78	—	4	—	96	1:200$	40	—	33	—	40	—	2	—	49	—	36	—	[illegible]	40$	23	—	9	—	13	—	18	—	82	—	87	—
83	—	74	6$	52	—	89	—	84	—	7	—	97	6$	41	10$	34	—	44	—	10	—	51	—	44	—	[illegible]	10$	27	—	17	—	15	—	21	—	85	—	90	—
86	10$	76	—	63	—	97	—	85	—	8	—	98	—	42	40$	37	—	45	—	15	—	53	—	48	—	44	6$	33	—	18	—	16	—	22	100$	87	—	97	—
90	6$	81	—	64	—	801	—	89	—	9	—	1400	—	49	6$	41	—	47	—	19	—	63	—	51	—	45	—	43	—	19	—	[illegible]	—	28	6$	88	—	4000	—
94	—	84	—	65	—	3	—	99	—	10	40$	5	—	51	—	46	10$	49	—		—																		

MUTILADO

ASSEBLÉA GERAL

CAMARA DOS SENHORES DEPUTADOS.

SESSÃO EM 26 DE AGOSTO DE 1867.
PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO.
(Continuação.)

Portanto, o pensamento que resolveu a missão Saraiva não foi o de guerra a todo o transe. O Sr Saraiva não levou instrucções para declarar guerra á republica Oriental; ellas o autorisaram para a intimação do *ultimatum*, no caso de não alcançar pelos meios pacificos as reparações exigidas e garantias para o futuro

Foi o que fez por modo muito digno de nós. (Apoiados.)

O Sr. Aristides Lobo: — Era a marcha obrigada naquella occasião.

O Sr. Leão Velloso: — Apresentando o *ultimatum* o que se seguio não foi ainda declaração de guerra; quando o nosso exercito moveu-se para a fronteira foi para tentar o meio das represalias, a ver se com ellas se chegava á razão o governo de Aguirre. Portanto, como sustentar que nossa intervenção no Rio da Prata foi que provocou a guerra do Paraguay? E' uma apreciação pouco patriotica, contra a qual protestam os factos e os justos motivos de nosso proceder para com a republica Oriental. (Apoiados.)

Concluindo este topico, direi que, se é gravissima injustiça pôr em duvida a prudencia, zelo e lealdade com que o Sr. Saraiva desempenhou sua missão no Rio da Prata, não são os mais competentes para alentar as arguições que se fazem ao Sr. Saraiva aquelles que approvaram todo seu procedimento, instaram com elle para que voltasse para o Rio da Prata, e finalmente para fazer parte do ministerio; antes seu dever de honra fôra protestar contra injustas censuras, atiradas contra o eminente cidadão com quem foram solidarios. (Muitos apoiados, muito bem.)

O Sr. Presidente: — Peço a V. Exc. que cinja-se mais a materia.

O Sr. Leão Velloso: — Vou obedecer a V. Exc.

Sr. presidente, desde que nenhum dos oradores que tem tomado parte neste debate ha contestado a existencia de um desequilibrio nos termos do orçamento que discutimos, e todos se tem mostrado de accordo na indispensabilidade de augmentar os onus que pesam sobre o paiz, apurando maior somma de recursos pela creação de novos impostos, revisão, e elevação dos antigos, a questão se reduz a considerar-se maior ou menor a necessidade de augmento de recursos, mais ou menos elevado o *deficit* previsto e calculado.

Portanto, nada ha de estranhavel no que disse o nobre presidente do conselho, fazendo-nos ver que por agora não se trata do *deficit* que nas finanças publicas produziram as despezas extraordinarias occasionadas pelas necessidades da guerra; do que tratamos é de estudar e assentar nos meios conducentes ao preenchimento do *deficit* previsto e calculado no orçamento que discutimos. Foi, portanto, ainda uma vez injusto para com o Sr. presidente do conselho o nobre deputado pelo 2º districto da provincia do Rio de Janeiro attribuindo-lhe a asseveração de que nada tinhamos que ver com o *deficit*, e que S. Exc. o que queria era o resultado das novas imposições, não se preoccupando com a maior oneração do paiz.

E' uma arguição a que não se prestam as palavras do nobre presidente do conselho, quando nos convida a aquilatar discreta e prudentemente os recursos que se poderão tirar do paiz por meio de novas contribuições, sem prejudicar as fontes de producção, para, depois de verificado a quanto orçaram as contribuições, entrarmos no exame da despeza com animo da mais severa economia, cortando no que fôr possivel, sem prejuizo dos serviços publicos, e dest'arte procurando chegar ao nosso *desideratum*, que é um orçamento normal, em que se equilibre a receita com a despeza, entrando-se em franco caminho do restabelecimento das finanças publicas, cessando os transtornos financeiros que preocupam o paiz.

O nobre Sr. presidente do conselho disse-nos que o *deficit* poderá elevar-se de 11,000:000$ a 12,000:000$, sendo, portanto, de nosso dever calcular sobre esta base na instituição dos recursos, de modo que estes nunca sejam inferiores a somma necessaria a cobrir-lhe aquella cifra. Ainda nenhum dos oradores combateu, por elevado, o calculo do nobre Sr. presidente do conselho, e as considerações produzidas por todos que tem occupado a tribuna do lado da nobre opposição é que o *deficit* se elevará a maior cifra.

Até certo ponto concordo com os que pensam assim (apoiados), pois que desgraçadamente a guerra continúa, e a continuação da guerra quer dizer uma despeza mensal de 2,200:000$, superior a receita ordinaria do imperio.

Mesmo depois da guerra não cessará logo as despezas por ella originadas; ha de nos legar consideraveis encargos, de que o paiz não poderá prescindir no intuito de assegurar interesses de ordem muito elevada e provar prudentemente sobre o futuro. Sob este ponto de vista ouvio a camara, na sessão de ante-hontem, discorrer muito proficiente e patrioticamente o nobre deputado pelo municipio neutro, e portanto nada mais accrescentarei.

O que, por conseguinte, parece razoavel e seguro é que o augmento de recursos, que tratamos de crear, seja calculado de modo a dar uma somma nunca inferior a 16,000:000$, cifra aceita quasi geralmente como o *deficit* provavel, sendo de mais a mais da maior conveniencia não esquecer que, depois de concluida a guerra, será forçoso entrar na consolidação da divida fluctuante, recorrendo-se a emprestimos nos mercados estrangeiros, onde não nos poderemos apresentar com esperança de feliz exito, sem um orçamento que demonstre a solidez dos nossos recursos.

Sendo, porém, razoavel calcular sobre a necessidade de recursos em somma nunca menor de 16,000:000$, e por outro lado attender para as considerações que nos estão impondo a maior prudencia na decretação dos impostos, de modo que não vão elles prejudicar as fontes de producção e perturbar o trabalho em suas diversas relações, tudo aconselha ao governo do paiz o proposito de diminuir as despezas publicas, cortando nas respectivas verbas o que não for rigorosamente necessario, e adiando as que puderem ser adiadas, excepto, em minha opinião, as que se destinarem ao desenvolvimento da riqueza, isto é, as despezas productivas.

A este respeito ja por modo muito louvavel declarou o Sr. presidente do conselho a disposição em que está o governo de aceitar todas as reducções que não prejudicarem a marcha regular do serviço publico (apoiados), e felizmente esta camara tem-se mostrado animada de espirito de economia. (Muitos apoiados).

E' crença geral que temos um funccionalismo que excede as necessidades publicas, e d'ahi vem o convencimento de que pela reducção delle deve começar a economia; e tendo a commissão de que faço parte offerecido á consideração da camara uma emenda autorisando o governo a reformar as repartições publicas, alterando os quadros e vencimentos dos respectivos empregados sobre as bases de reducção do pessoal e reducção da despeza feita com as mesmas repartições, corre-me o dever de justifica-la, de modo a não parecer em contradicção com o que eu disse nesta casa quando fallei pela primeira vez.

Fiz então ver que não era facil a reducção do funccionalismo, havendo o perigo de serem atacados direitos adquiridos dos funccionarios existentes que sem duvida se levantariam em reacção contra a medida, reclamando com razão pelo respeito e garantia dos direitos que adquiriram desde que, fiados na estabilidade das cousas publicas dedicaram sua vida ao serviço do paiz, depositando todas as suas esperanças no futuro da carreira que abraçaram.

Autorisando, portanto, ao governo nos termos da emenda que alludi, o fiz, devo declarar, confiando plenamente no criterio do governo, para que a reforma seja tal que não sejam sacrificados legitimos interesses e direitos dos cidadãos que constituem a respeitavel classe dos funccionarios publicos.

A questão da reducção do funccionalismo, cortando a tendencia para viver dos empregos publicos, não é somente entre nós que [illegible] agitada, mas em todos os paizes, sempre que tem havido occasião de encarar-se a necessidade de reduzir despezas, no intuito de pôr ordem nas finanças publicas desarranjadas; não é, pois, especial de nosso paiz, como não é a tendencia para o funccionalismo, tão justamente atacada pelo nobre deputado pela provincia do Rio de Janeiro, que encetou o debate, dando por origem dessa tendencia tão prejudicial um vicio de herança da metropole.

Não é, ja disse, uma tendencia peculiar a nosso paiz, della se queixam quasi todos os paizes da Europa, não sendo isenta nem a propria Inglaterra: a camara sabe muito bem o que a respeito escreveu Montalembert no seu interessante livro — *O futuro politico da Inglaterra*. — Sabe ainda que quando Pitt tomou a peito o restabelecimento das finanças da Inglaterra, entre tantas e tão importantes reformas, que intentou, figura a da administrativa, iniciada pela extincção de diversos cargos que constituiam propriedade, sinecuras, etc., para o que foi nomeada pelo parlamento uma commissão encarregada de inquirir sobre a somma dos emolumentos, gratificações, retribuições recebidas por diversos serviços publicos, investigar dos abusos que se praticavam e propor medidas proprias a assegurar a marcha da administração de uma maneira mais economica.

Mas o que aconteceu? Diz um biographo do grande estadista inglez « para chegar ao resultado, que se teve em mira, teria sido necessario mudar as condições da existencia de um grande numero de pessoas, ferir direitos adquiridos; de todos os lados levantaram-se clamores, a reforma foi adiada, e não começou a ser seriamente executada senão a partir de 1820. »

Na Belgica, quando em 1848 um ministerio liberal, tomando a direcção do paiz, teve tambem de adoptar medidas com o fim de restabelecer as finanças deterioradas e supprir o *deficit* do orçamento, a reforma administrativa foi um dos pontos que occupou a attenção publica.

Mas ainda nesse paiz a questão suscitou difficuldades originadas dos factos consummados e direitos adquiridos, e foi alli opinião geral, que a reforma devia começar pelas cousas e não pelas pessoas, simplificando-se antes de tudo o machinismo da administração para dar lugar á diminuição de seus agentes; é por igual caminho que entre nós se deve trilhar: simplificar nosso complicado e moroso systema administrativo, e para conseguilo descentralisar a acção administrativa, deve ser a base da reforma.

E, ja que me referi á reforma administrativa na Belgica, não será sem interesse recordar o que diz a respeito Adnet em sua *Historia do parlamento Belga*: « Se a opinião publica, ajudada por circumstancias excepcionaes do aperto em que se achava o thesouro, tem obtido certas reducções no pessoal das repartições, tem sido impotente em provocar uma medida systematica contra os abusos das escripturações administrativas, e contra o grande numero de empregados, que delles é consequencia inevitavel. Sob este ponto de vista a reforma está ainda por fazer. Aos ministros que a emprehenderem, e a iniciativa não póde vir senão dos ministros, será preciso muita perseverança e moderação; nenhuma mudança póde-se operar senão com grandes attenções para com as posições adquiridas. Lhes será preciso a mais rara coragem, que consiste em saber sacrificar o interesse directo e o futuro de alguns ao interesse directo e sempre muito pouco sympathico do ser moral chamado estado. »

Estou certo que estas considerações não serão esquecidas pelo governo, e delle depende mais do que da commissão a importante reforma da administração, que, se não immediatamente, mas para o futuro, ha de concorrer para serem consideravelmente reduzidos os encargos do thesouro publico, alliviado o povo dos vexames de nosso pesado systema de administração; não é uma reforma de produzir logo os seus effeitos, mas estes virão como consequencia da simplificação do machinismo administrativo.

Depois destas considerações chego á nossa principal questão: a do augmento dos recursos pelos meios propostos no parecer da commissão, submettido á nossa consideração.

Ninguem, Sr. presidente, contesta a dura necessidade de carregar sobre as faculdades contributivas do paiz, mas alguns objectam contra o parecer da commissão, procurando dar maior gravidade aos effeitos que a adopção delle tem de exercer sobre o desenvolvimento industrial do paiz.

O Brasil é um dos paizes mais onerados de impostos, dizem alguns: procurarei verificar o que ha de verdade nesta asserção, e dos dados que eu pude examinar, tendo em vista a população de diversos paizes da Europa, assim como suas rendas, pude chegar ao conhecimento de que na Austria o imposto está na razão de 10$890 por cada habitante, na França na razão de 9$680, na Inglaterra na razão de 13$099, em Portugal na razão de 6$880, e nos Estados-Unidos na razão 14$449; destes paizes é o ultimo o mais onerado actualmente, consequencia da grande guerra que sustentou.

Comparado o que no Brasil paga cada habitante, que é 7$461, com o que pagam os paizes referidos, verifica-se que não estamos tão sobrecarregados de impostos como alguns suppõem.

E' um estudo comparativo que prova em favor das faculdades contributivas do Brasil relativamente a outros paizes; e, se entrarmos no mesmo estudo comparativo em relação ás dividas de cada um dos paizes acima citados, veremos que a divida da Austria, comparada com a respectiva renda annual, está na razão de 100 para 58; a da França na razão de 100 para 25; a da Inglaterra, na razão de 100 para 36; a dos Estados-Unidos (anno de 1865,) na razão de 100 para 29; e a nossa, na razão de 100 para 26,4.

São algarismos convincentes de que a situação financeira do paiz não é desesperadora, e nem estamos tão perto do abysmo como ha muito se affigura; é uma situação eriçada de grandes difficuldade, sem duvida, mais que serão superadas, graças á Providencia, que não nos abandona, aos grandes elementos de riqueza com que nos dotára a natureza, e ao patriotismo do povo brasileiro, uma vez que os governos se mostrem dispostos a trilhar largo caminho, guiados por uma politica elevada e fecunda, que tenha por seu principal alvo dar o maior impulso ao trabalho, libertando e activando a iniciativa individual.

Sei bem que para comparar-se as forças contributivas de diversos paizes não basta conhecer a população e a receita publica de cada um delles, para d'ahi deduzir quanto paga de contribuição cada individuo; não basta verificar em que relação está o total das imposições com a respectiva população; é preciso examinar circumstancias muito importantes, e sobretudo o desenvolvimento da riqueza de cada paiz; mas sem dados estatisticos para entrar nestas investigações...

O Sr. Tavares Bastos: — Não se satisfez com os que lhe deram?

O Sr. Leão Velloso: — Ninguem ainda disse que em materia de estatistica temos chegado a alcançar o progresso necessario, para que esta sciencia ainda tão nova, possa nos fornecer todos os esclarecimentos necessarios ao estudo e solução dos variados problemas economicos, sociaes e politicos, que precisam de esclarecimentos estatisticos; o que alguns tem dito, e eu com elles, é que alguma cousa temo-nos adiantado a este respeito; e o proprio nobre deputado pelas Alagoas tem dotado o seu paiz de trabalhos interessantes neste ramo.

Se não temos dados estatisticos com que possamos verificar a extensão das faculdades contributivas do paiz, e examinar se podem ellas comportar com os novos onus de que trata o projecto em discussão; uma consideração nos convence de que o paiz está no caso de comportar os novos encargos, e é que temos hoje os mesmos impostos que ha vinte annos passados, e no entretanto que ninguem poderá negar o progresso que tem feito a riqueza nesse periodo; d'onde se conclue que as faculdades contributivas do paiz se teem augmentado, de modo a poderem hoje ser mais fortemente oneradas sem perturbação nas leis do trabalho, comtanto que se caminhe com tento, prudente e directamente.

Um Sr. Deputado: — E o nobre deputado sabe se tem havido augmento de impostos nas provincias?

O Sr. Leão Velloso: — Sei que as provincias conservam os impostos que foram a ellas deixados na partilha das rendas, sendo que é do imposto na exportação que tiram a maior somma para suas necessidades, e o crescimento de suas rendas demonstra ainda o desenvolvimento da riqueza, o augmento de productos exportaveis.

Um Sr. Deputado dá um aparte.

O Sr. Leão Velloso: — Não ignoro que é contestado o direito das assembléas provinciaes legislarem sobre a exportação, mas entretanto ellas exercem esse direito, que me parece não lhes ser contestado, comtanto que os impostos lançados na exportação não prejudiquem as imposições geraes do estado; sendo, portanto, a unica limitação ao direito de impôr concedido á's provincias o prejuizo das imposições geraes do estado, e a do art. 12 do acto addicional, que lhes prohibe expressamente legislarem sobre impostos de importação.

E a camara sabe que, se tirarem á's provincias a faculdade de impôr sobre a exportação, não poderão ellas por fórma alguma attender ás suas necessidades, tão extensas e variadas, e que aliás algumas deviam correr por conta do thesouro geral, por constituirem, pela natureza dellas, serviço geral.

Sr. presidente, concordo com o nobre deputado pela provincia do Maranhão, que hontem fallou nesta discussão, na necessidade de assentar-se de uma vez a distincção de rendas geraes e provinciaes, mas dotando-se as provincias de recursos mais amplos, e que correspondam aos onus com que carregam, pagando força policial, construindo prisões, pagando instrucção publica, concorrendo para o culto publico, etc.; não posso, porém, concordar com S. Exc. em suas idéas de centralisação administrativa, e no modo por que condemnou a organisação que deu ás provincias o acto addicional.

Se me fosse licito entranhar-me hoje na discussão deste ponto, procuraria mostrar ao nobre deputado que a reforma constitucional, que alargou as franquezas provinciaes, e com ellas a vida politica das provincias, longe de ter sido um mal para o paiz, como entende o nobre deputado, foi uma feliz inspiração, que lançou o germen da alliança das provincias; e estou convencido que, se não fôra o acto addicional, difficilmente se teria mantido unido o imperio, formando esse grande todo que deve ser o orgulho dos Brasileiros no presente, e ainda mais no futuro.

O Sr. Vieira da Silva dá um aparte.

O Sr. Leão Velloso: — Ja' disse que não posso entranhar-me neste assumpto, alheio á materia da discussão: se as assembléas provinciaes se teem algumas vezes descarriado da senda de seus deveres, não é isto razão para que condemnemos a instituição, e aqui lembro, acerca das assembléas provinciaes, o que disse Cavour acerca das communas: Quando se quer a liberdade é preciso querer suas consequencias: a liberdade para a communa consiste no direito de usar e abusar de seus recursos. Desafio que se me apresente um systema de liberdade communal que previna e evite toda a despeza excessiva.

Sr. presidente, não preciso entrar em largas considerações acerca do trabalho da commissão do orçamento do anno passado, que é a base desta discussão, trabalho que adoptamos; que poderia eu dizer, depois das considerações feitas, com sua costumada proficiencia, pelo nobre senador presidente do conselho em sustentação desse trabalho, que elle aceita com as modificações aconselhadas pelo tempo decorrido do anno passado para cá, pelo aprofundado estudo que se tem feito do assumpto, e pela sua discussão?

Sr. presidente, a commissão passada, tomando o difficil e pouco sympathico encargo de indicar a necessidade de elevarem-se as imposições, justificou perfeitamente sua posição; e, encarando de frente a difficuldade della, propoz a elevação dos impostos, mas tambem procurou desveladamente não levantar clamores; não esquecendo as regras aconselhadas em taes circumstancias, absteve-se o mais possivel de innovações, reduzindo-se quanto á creação de novos impostos a propôr sómente dous: o imposto pessoal calculado sobre a renda, e o imposto sobre os vencimentos dos empregados publicos.

Fóra dahi a commissão não indicou innovação alguma, limitou-se a propôr a revisão e alteração de impostos ja creados, e que estão nos habitos da população; não iniciou a reforma do nosso systema de imposições, e fôra insensato propô-la quando o ponto a que se mira é augmentar recursos o mais de prompto possivel.

Neste pensamento a commissão não podia deixar de lançar suas vistas para os impostos de consumo, que são pagos nas alfandegas, e constituem a nossa mais abundante fonte de receita, e então, aceitando a opinião geral da necessidade de reformar as tarifas, consignou no projecto a autorisação ao governo para essa reforma, sob certas bases, não amplamente, como suppoz o nobre deputado pelo municipio neutro.

Mas não esqueceu a commissão que não é licito impôr arbitrariamente sobre objectos de consumo, havendo um limite razoavel nessa imposição no uso dos objectos que se destinam ao consumo do povo, que por fim é quem paga o imposto, comprando por maior preço ou privando-se de consumir aquillo que o imposto encarecer além de certos limites.

Se é certo, o que por mais de uma vez se tem dito nesta casa, que os impostos indirectos são os que a população paga com menor repugnancia, porque sua importancia envolve-se no preço da mercadoria consumida, de modo que insensivelmente é pago, acostumados, como estão os consumidores, as variações dos preços; não deve esta consideração estender-se até o ponto de autorisar a elevação arbitraria dos impostos de consumo, não sendo a unica regra no lançamento dos impostos a facilidade de sua percepção.

Os objectos de consumo não podem ser taxados por fórma tal que seu alto preço venha a difficultar a vida da população, obrigada a comprar por preços que prejudiquem á parte da producção destinada a capitalisação, ou arrastem á privação de objectos de rigorosa necessidade.

Convém muito attender para a incidencia final dos impostos, não esquecendo que a renda do paiz, como enunciam os economistas; divide-se em tres partes: uma que se destina ao «necessario», outra ao «goso» e outra á «accumulação;» e o imposto jamais deve ferir a primeira porção, que é o necessario á vida, se fere a terceira offende ao paiz, por que impede a accumulação dos capitaes, sendo, portanto, o que não fere senão a segunda porção o imposto por excellencia.

Não sei, Sr. presidente, se está esgotado o tempo que o regimento me permitte fallar.

O Sr. Presidente: — Ainda não, senhor.

O Sr. Leão Velloso: — E como a camara deve estar anciosa por ouvir a palavra eloquente do illustre deputado por S. Paulo...

Vozes: — A camara o ouve igualmente com interesse.

O Sr. Leão Velloso: — ... que me deve succeder na tribuna, procurarei resumir-me o mais possivel.

A commissão passada havia adoptado a idéa, sem duvida muito justificada por considerações de grande peso, de alliviar a taxa dos generos alimenticios e outros de consumo geral, e bem assim das materias primas para fabrico, construcção e armamento de navios; mas a opinião se tem pronunciado geralmente contra a reducção nas actuaes circumstancias do paiz, e quando tal reducção não seria em proveito dos consumidores, como tem demonstrado a experiencia.

Convém não perder de vista que o trabalho da commissão foi iniciado e elaborado em época diversa da actual.

O Sr. Pinto de Figueiredo: — Apoiado.

O Sr. Leão Velloso: — Naquella época os compromissos financeiros do paiz não haviam chegado ao ponto em que se acham; e ninguem contava que a guerra continuasse até hoje, aggravando de dia a dia esses compromissos; naquella occasião portanto, podia ser aceitavel a idéa de reducção proposta pela commissão.

A commissão, da qual tenho a honra de fazer parte, de accordo com o governo, opina pela não reducção proposta no projecto em discussão; fiquem como estão os direitos sobre generos alimenticios e outros, mas autorise-se a elevação das taxas sobre objectos de luxo; é o pensamento formulado na emenda que autorisa a elevação até 20 por cento das taxas actuaes dos tecidos de sêda, porcellanas, crystaes, etc., tendo em vista que esse tributo recahirá sobre as classes mais favorecidas, que são os consumidores desses artigos de luxo.

O Sr. Pinto de Figueiredo: — O resultado é negativo; nada dará.

O Sr. Leão Velloso: — Não penso com o nobre deputado, porque não ha de ser por subirem algum tanto de preço esses objectos de luxo que seu uso ha de restringir-se, estando nos costumes e habitos das classes abastadas ou ricas, e sendo para ellas a satisfação de uma necessidade.

O Sr. Buarque: — Mas lucrarão os que venderem, porque procurarão fazê-las passar por contrabando.

O Sr. Leão Velloso: — A autorisação que se vai conceder ao governo para elevar as taxas desses objectos até 20 por cento, sendo usada, de modo que o preço delles não suba tanto que o lucro da venda anime o contrabando pelo interesse que possa tirar o contrabandista, correndo o risco da aprehensão.

A elevação das taxas sobre mercadorias de luxo é recurso de que usou Pitt quando teve de reorganisar as finanças de seu paiz, e foi uma das medidas que tomou a revisão da respectiva tarifa; foram os objectos de luxo, como sêdas, obras de ouro, prata, etc. os mais sobrecarregados.

Nos Estados-Unidos a nova tarifa organisada sob a urgencia de elevar a renda augmentou em proporção muito forte todos os direitos chamados de entrada, e particularmente os que recahem sobre objectos de luxo; e fez-se entrar nesta cathegoria objectos de consumo que são de absoluta utilidade, e até os assucares, especiarias, e os espiritos.

Uma das idéas formuladas em emendas, e que mais tem sido contestada, é a que autorisa o governo a mandar cobrar em moeda de ouro pelo valor legal, do 1º de janeiro proximo futuro em diante, 15 por cento dos direitos de importação.

O nobre Sr. presidente do conselho ja' produzio argumentação muito procedente em refutação das objecções levantadas contra a idéa, que é um meio para indemnisar-se o Estado dos prejuizos que lhe resultão da differença do cambio em relação ao que regulava, quando se calcularam os preços da tarifa.

E não é um expediente novo: nos Estados-Unidos exigio-se o pagamento em ouro na importancia total dos direitos de entrada, e mesmo entre nós tem precedente nos annaes financeiros; elle foi adoptado em 1844 por um estadista, cuja pericia nestas materias nunca foi contestada, e cuja memoria liga-se a notaveis melhoramentos em nosso regimen fiscal. O senador Alves Branco, depois visconde de Caravellas, no regulamento de 12 de agosto de 1844 consignou a seguinte disposição:

« Os direitos ou as taxas da presente tarifa não serão augmentados dentro do anno financeiro, mas o governo poderá mandar cobrar em moeda de ouro ou prata uma vigesima parte das taxas que forem maiores de 6 e menores de 50 por cento, dos preços das mercadorias, ou mesmo diminui-las segundo lhe parecer. »

Todos sabem que o governo em virtude de contratos com algumas companhias estrangeiras está obrigado a pagar em ouro, e com esta medida terá um meio de have-lo para esses pagamentos.

Podia o governo, competentemente autorisado, elevando a tarifa, fazer desapparecer os effeitos da baixa do cambio, mas seria um onus que ficaria permanente e invariavel, ao passo que a providencia preferida acompanhará a variação do cambio, e portanto dos preços do mercado.

Um dos impostos novos lembrados pela commissão é o pessoal, calculado segundo a renda movel provavel de cada individuo, revelada pelo preço locativo da casa que occupa; tem sido combatido pela progressão adoptada pela commissão, e pela fallibilidade do indicio da renda.

Ja' apresentamos uma emenda que tira a progressão do imposto, reduzindo-o a quotas proporcionaes, que em materia de imposto é a justiça, principio adoptado na constituição: quanto á fallibilidade do indicio, não ha outro alem do adoptado no projecto, salvo a declaração do contribuinte, que não me parece aceitavel entre nós, ou a investigação dos haveres dos contribuintes, tambem inaceitavel por seu caracter inquisitorial.

A commissão obrigada a indicar meios de crear recursos que o thesouro, não podendo dispensar a renda movel de contribuir, lembrou o imposto de quota parte, que é pago em quasi todos os paizes, e ainda ha pouco tempo foi adoptado nos Estados Unidos, onde estabeleceu-se a imposição de 3 por cento sobre todos os rendimentos excedentes de 800 dollars.

As quotas adoptadas são em proporção tão modicas, que o imposto nada terá de oneroso, não recahindo senão sobre uma certa abastança, isentas como ficam as classes que só teem o necessario para a vida.

Objectava-se contra o imposto por comprehender pequenas casas espalhadas pelo interior do paiz e a commissão, attendendo á objecção, estabeleceu a minima taxa relativa de 60$ para fóra da cidade, villas e povoações, ficando, portanto, fóra do alcance do imposto os individuos cuja renda indicada pelo valor locativo de suas moradas fôr menor daquella taxa.

De accordo com o governo propômos a modificação do imposto sobre escravos, limitando a aos escravos das cidades, villas e povoações, e portanto isentando do pagamento da taxa de 2$ os escravos das fazendas ruraes, pela razão de que seria não só de difficil fiscalisação e poderia levantar queixas e clamores, como porque attingiria o instrumento de producção, e não seus lucros, sendo ainda pago por todos os escravos, quer prestassem serviços quer não.

A commissão, porem, na obrigação de não supprimir uma verba de receita sem substitui-la por outra, entendeu de substituir o imposto de 2$ sobre escravos de fóra das cidades, villas e povoações por um augmento no imposto de exportação.

O Sr. Albuquerque Mello: — Entendeu mal.

O Sr. Leão Velloso: — Sr. presidente, é mais um sacrificio exigido da lavoura sob a pressão financeira em que nos achamos, e a que não se recusará o patriotismo dos agricultores. Se as circumstancias do paiz o permittissem, alliviando a agricultura do imposto de 2$ sobre escravo, eu não proporia a sua substituição pelo augmento do imposto de exportação, que é mais um onus á producção, porem que o Estado não póde dispensar nas actuaes emergencias; desde, porem, que sómente a escolha me é permittida, prefiro a elevação do imposto de exportação.

O Sr. Albuquerque Mello: — Aquelle pode elevar a trabalho livre.

O Sr. Leão Velloso: — Onde está esse trabalho livre para a grande lavoura?

O Sr. Pinto de Figueredo: — Então tambem não vota pela taxa das matriculas?

O Sr. Leão Velloso: — Não senhor; não pelo onus do imposto, mas pelas duvidas e queixas que ha de levantar na arrecadação; não voto por imposto nenhum sobre os escravos das fazendas ruraes.

A emenda da commissão eleva a mais de 3 por cento o imposto sobre a exportação, mas não insiste no *quantum*, e uma vez convencida de que menor augmento será sufficiente para suprir o desfalque resultante da suppressão dos 2$ sobre cada escravo, apresentará emenda na 3ª discussão. Realmente o que antes de tudo é preciso verificar nesta discussão, é a quanto necessariamente deve subir o augmento das disposições, de modo a fazer face ás despezas indispensaveis.

O nobre deputado pelo municipio neutro impugnou a extensão do imposto sobre vencimentos dos empregados publicos aos empregados provinciaes e municipaes, pela razão de que a assembléa geral não pode legislar sobre empregos provinciaes e municipaes.

Por mais que attendesse á argumentação do nobre deputado, não lhe pude achar procedencia, pois que não se trata de legislar sobre empregos provinciaes e municipaes, mas de impôr sobre rendimentos auferidos dos cofres provinciaes e municipaes, e que não são privilegiados: são rendimentos como outros quaesquer.

Pela imposição propõe-se tirar uma parte da renda do cidadão funccionario publico, provincial ou municipal para as despezas do Estado, de conformidade com o artigo constitucional que dispõe « ninguem será isento de contribuir para as despezas do Estado em proporção de seus haveres. »

Ora, se o rendimento que tem o cidadão é o seu vencimento de empregado publico, pago pelo cofre geral, provincial ou municipal, sobre esse vencimento deve recahir o imposto, sem que, por modo algum, possa embaraça-lo a circumstancia de ser empregado da provincia ou do municipio

O Sr. Macedo: — Eu persisto no mesmo erro, e se voltar á discussão, hei de dizer alguma cousa a respeito.

O Sr. Leão Velloso: — Sr. presidente, tenho-me alargado mais do que pretendia, e talvez consumido inutilmente o tempo. (Não apoiados.)

Vou, pois, concluir antes, porem, de faze-lo, a camara me permittirá que, como deputado eleito pela provincia de Sergipe, e portanto naturalisado naquella provincia pela gratidão, e como tal obrigado a promover com toda a dedicação de que sou capaz os interesses de meus committentes, acompanhe o illustre deputado que me precedeu nas considerações que fez chamando a attenção do governo para as necessidades fiscaes daquella provincia.

Sergipe é uma provincia pequena, sim, quanto ao territorio, mas que em riqueza não excede a nenhuma outra; e se não avultam suas rendas é porque infelizmente não tem vida commercial propria, posição que ha de cessar quando se attender efficazmente para os melhoramentos de suas barras, e outros que são necessarios, para que o commercio directo para alli se encaminhe.

Quanto aos desvios de fiscalisação na alfandega do Aracajú, denunciados pelo nobre deputado, a confiança que tenho na intelligente solicitude do cidadão que actualmente dirige aquella repartição me assegura que esses desvios cessaram.

Estou certo que o nobre presidente do conselho, que tambem tem divida de gratidão a pagar a provincia que tenho a honra de representar, não a esquecerá; e como do poder executivo depende a satisfação da necessidade de serem habilitadas as mesas de rendas das cidades de S. Christovão e Estancia, espero que essa necessidade será brevemente satisfeita.

Concluo, Sr. presidente, são difficeis as circumstancias do paiz; mas não para desesperar, tão rico de elementos de grandeza e futuro, e abundante da seiva e vigor dos paizes novos; estou certo que o Brasil caminhará por diante, apezar dos contratempos de hoje.

O autor da moderna historia de Julio Cesar, assignalando as causas da elevação e grandeza da antiga Roma, nota que foram qualidades que muito distinguiram aquelle grande povo,—o amor da patria, a fé em seus altos destinos e a convicção de incontestavel superioridade, poderosos moveis sempre cultivados com perseverança e pelos grandes homens que dirigiram os destinos do paiz em seus tempos de florescimento.

O Brasil não póde duvidar de seus altos destinos, e não lhe faltando aquelles moveis, estou certo que, estimulados e cultivados pelos governos, nos darão no futuro uma terra grande e feliz como a desejamos em nossas patrioticas aspirações.

(Apoiados, muito bem, muito bem.)

(O orador é felicitado e comprimentado por differentes Srs. deputados.)

O Sr. José Bonifacio faz algumas considerações.

A discussão fica adiada pela hora

Dada a ordem do dia, levanta-se a sessão as seis e meia da tarde.

SESSÃO EM 27 DE AGOSTO DE 1867.
PRESIDENCIA DO SR. SILVEIRA LOBO

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão, sendo lida e approvada a acta da anterior.

O Sr. 1º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Um officio do ministerio da justiça, enviando o autographo da resolução autorisando o governo a applicar aos passaportes para fóra do imperio a disposição do art. 12 da lei de 3 de dezembro de 1841, na qual resolução Sua Magestade o Imperador consente.—A archivar, officiando-se ao senado.

Seis do secretario do senado, participando que o mesmo senado adoptou, e vai dirigir á sancção imperial, as resoluções autorisando o governo a conceder carta de naturalisação de cidadão brasileiro ao Portuguez Feliciano Bernardino da Silva e outros, e a mandar matricular nas faculdades de medicina da côrte e da Bahia diversos estudantes.—Inteirada.

Um requerimento do provedor, officiaes e mesarios da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Nossa Senhora da Gloria, pedindo a concessão de quinze loterias de 120:000$ cada uma.—A' commissão de fazenda.

Outro de Francisco Justino Figueira Junior, pedindo ser matriculado na escola de medicina da côrte, fazendo exame dos preparatorios que lhe faltam antes de fazer acto do primeiro anno medico.—A commissão de instrucção publica.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado sem debate, o seguinte requerimento:

« Requeiro que a petição de Urias Antonio da Silva volte de novo á commissão de fazenda, afim de que ella interponha o seu parecer a respeito.

« Sala das sessões, 27 de agosto de 1867.—Cesario Alvim.»

O Sr. Affonso Celso (ministro da justiça): —Peço a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente: —Tem a palavra.

O Sr. Ministro da Marinha: —Sr. presidente, julgo de meu dever communicar á camara dos Srs. deputados, que acaba de entrar um vapor do Rio da Prata, trazendo-nos telegramas de Montevidéo da ultima hora.

Esses telegrammas annunciam que no dia 15 do corrente a primeira e segunda divisões da esquadra, composta de 10 encouraçados, depois de um renhido combate, forçaram o passo de Curupaity, rompendo por todos os obstaculos que o inimigo alli accumulára. (Muito bem.)

Consta mais que os Paraguayos retiravam apressadamente a sua artilharia daquella fortaleza, e que os nossos navios bombardeavam ja' a de Humaitá.

Não tivemos perdas grandes, mas parece que temos a lamentar o grave ferimento de um distincto official, o capitão-tenente Silveira da Motta.

Acredito que ainda hoje ou amanhãa receberemos a confirmação da noticia deste brilhante feito d'armas, e a muito mais importante de que em frente de Humaitá a esquadra brasileira realisou as esperanças que em seu brio, valor e heroismo depositam o governo e o paiz. (Muitos apoiados; muito bem, muito bem.)

O Sr. Baptista Pereira (pela ordem): —Sr. presidente, pende de parecer da honrada segunda commissão de inquerito varios trabalhos sobre eleições primarias, ultimamente feitas. Ja' tive occasião de dirigir desta tribuna um appello á camara, mas este appello não foi attendido. Por occasião em que se discutia no seio da commissão as eleições primarias do segundo districto da minha provincia, foram algumas adiadas por falta de esclarecimentos: parte d'elles ja' chegou, e ainda hoje tenho occasião de offerecer á commissão novos esclarecimentos a respeito da eleição primaria da freguezia de Correntezas, em Capivary.

Não sei se estão presentes alguns dos membros da honrada commissão.

O Sr. Sizenando Nabuco: —Aqui estou.

O Sr. Baptista Pereira: —Felicitando-me por este facto, peço ao meu honrado collega para que envide os seus esforços e interceda com os seus dignos companheiros para que essas questões sejam solvidas.

Não é uma reclamação simples o que faço: já está convocada a nova assembléa da minha provincia, deve muito breve proceder-se á eleição, e seria muito injusto privar-se a muitos cidadãos do direito de votar nessa eleição.

O Sr. Sizenando Nabuco dá um aparte.

O Sr. Baptista Pereira: —A objecção apresentada pelo nobre deputado não procede: estes esclarecimentos são relativos á eleição de uma das parochias do segundo districto, entretanto que a commissão já tem ha mais de dous mezes os documentos relativos á outras eleições que foram adiadas.

Peço á V. Exc., Sr. presidente, que haja de intervir para que estas eleições sejam resolvidas.

Os documentos são remettidos á segunda commissão de poderes.

ORDEM DO DIA.

O Sr. Teixeira Guimarães (pela ordem): —Sr. presidente, peço a V. Exc. para dar hoje de preferencia para a discussão, na primeira parte da ordem do dia, um parecer da commissão de Minas e Bosques, sobre a pretenção do cidadão João José Fagundes de Rezende e Silva, que pede um privilegio para minerar os rios Cayapó e Maranhão, na provincia de Goyaz e que tenha o parecer uma só discussão, na fórma dos estylos da casa. Penso que este meu pedido de modo algum póde prejudicar as outras materias importantes que prendem a attenção desta augusta camara, e que se acham na ordem do dia.

Espero que V. Exc. attenderá a meu pedido.

Consultada a camara, approva tanto a preferencia pedida, como que o projecto tenha uma só discussão, na qual entrando, é approvado sem debate e remettido á commissão de redacção.

Continúa a segunda discussão da proposta do governo na parte relativa á receita geral do imperio para o anno financeiro de 1866 a 1867, com as emendas apoiadas.

Veem a mesa, são lidos, apoiados, e entram conjunctamente em discussão os additivos que se acham publicados.

O Sr. Presidente do Conselho, depois de emittir o seu juizo a respeito das emendas offerecidas ao orçamento, respondeu a todos os oradores reatando assim o fio de seu discurso proferido na vespera.

S. Exc. julga aceitavel a autorisação outorgada ao governo para fazer as operações de credito necessario para a execução do contrato do emprestimo externo de 1839.

Acha muito razoavel que a taxa das matriculas nas faculdades de medicina seja igual a das faculdades de direito; não ha razão para a disparidade estabelecida pela legislação em vigor.

Tambem é muito razoavel a emenda propondo que a presente lei reja no exercicio de 1868—1869 exceptuada a disposição relativa á verba—exercicios findos—cuja consignação deverá continuar a ser de 200:000$. Por circumstancias extraordinarias e sabidas esta verba no exercicio anterior se tinha elevado ao dobro ou ainda mais, porém hoje é sufficiente a reducção a somma indicada na emenda da commissão.

Para evitar as contestações que se teem levantado, e as confusões ja experimentadas no modo de fazer os transportes de verbas, parece bôa a emenda fixando o sentido da lei n. 1,177 de 9 de setembro de 1862.

Daqui em diante ficará entendido que a faculdade concedida ao governo pelo o art. 13 dessa lei para o transporte de sobras das rubricas da lei do orçamento, não poderá ser usada no que toca a verbas intactas, nem a respeito daquellas cujos serviços não estejam findos.

Julga conveniente que a amarzenagem da aguardente de producção nacional seja cobrada como propõe a commissão, na razão de 5 por cento dos respectivos direitos, por mez de demora a contar da data da entrada para o deposito.

O governo aceita autorisação para alterar os §§ 15 e 16 art. 2º da lei de 22 de agosto de 1860 quanto ao limite das sommas que se podem depositar, o juro e época de que elle se deve contar, podendo admittir o deposito nas thesourarias de fazenda. S. Exc. apressa-se em declarar que a autorisação não comprehende a alteração do juro;—nisso o governo não tocará.

Muito necessaria é a disposição consagrada n'outra emenda reservando para a servidão publica nas margens dos rios navegaveis, e de que se fazem os navegaveis, fóra do alcance das marés (salvas as concessões legitimas feitas até á data da publicação da presente lei) a zona de sete braças contadas do ponto médio das enchentes ordinarias para o interior, e o governo autorisado para concede-las em lotes razoaveis na fórma das disposições sobre os terrenos de marinhas.

Esta medida attende ás conveniencias dos lugares banhados pelos rios, e principalmente pelo Amazonas.

Referindo-se a emenda que autorisa a reorganisar as repartições, S. Exc. diz que é uma providencia do futuro, e que o governo ha de toma-la com toda a cautella salvando os direitos adqueridos.

Razoavel tambem é cobrar-se pela estadia das embarcações nacionaes ou estrangeiras na doca da alfandega da côrte e conforme a tabella que se organisar uma taxa não excedente de 2$ por metro do cáes, e pela descarga das mercadorias a de 40 rs por volume até 50 kilogrammas e mais 20 rs. por dezena de kilogrammas. Até agora este serviço era feito gratuitamente, mas não convém que continue a se-lo.

Para ser applicado ás obras da alfandega, o Sr. Carlos Pinto de Figueiredo propoz a percepção do imposto está sendo abolido em toda a parte;—a França pede que nós o extingamos, por isso julga melhor a contribuição proveniente dos serviços prestados pelas dócas.

Em relação a emenda sobre loterias, se o orador podésse fazer o que entende, unicamente acabava com esse jogo a que o povo mal se acostumou; porém as circumstancias não o permittem e assim aceitará a emenda da commissão.

Bôa parte das idéas do Sr. conselheiro Pereira da Silva foram adoptadas pela commissão, e aceitas pelo orador, mas algumas ha inadmissiveis por exemplo a que se refere ao substabelecimento de procurações. Com quanto hajam abusos, todavia a medida proposta pelo nobre deputado pelo Rio de Janeiro, offenderia direitos de terceiro.

No mesmo caso estão outras, dentre as quaes sobre-sahe a venda da estrada de ferro de D. Pedro II.—Quando o orador respondeu ao Sr. Ratisbona deu os motivos porque não conviria ser approvada essa emenda.

Applaudindo e louvando o zelo do Sr. Carlos Pinto de Figueiredo em estudar as materias que se discutem, declara terem sido adoptadas algumas de suas emendas; outras porém não o poderão ser.

Não concorda com a suppressão dos §§ 2º e 3º do art. 1º da proposta relativos aos direitos de reexportação para a Costa d'Africa que deviam ficar abolidos. Quando procuramos augmentar a receita não podemos dispensar esses direitos, por minimos que sejam.

Nem tambem se conforma com a suppressão do § 12 do mesmo artigo relativo ao pão brasil, que deveria pagar direitos como qualquer outra madeira. Pois o pão brasil não tem qualidades especiaes? Qualquer outra madeira está em identicas circumstancias?

Acha que não se póde obrigar aos officiaes do exercito a concorrer com um dia de soldo como os da marinha para as urgencias do estado.— Além de que esta medida não tem logar, aqui releva notar, que semelhante exigencia feita em occasião de guerra e quando tantos sacrificios são impostos a essa classe, não seria razoavel. Não sobrecarregue-se o orçamento com emendas que difficultem a passagem delle aqui e no senado.

O orador dá as razões pelas quaes não se podem aforar as terras publicas. A lei faculta a venda dessas terras, mas não o aforamento proposto. Não ha necessidade de transtornar o systema estabelecido n'uma lei ordinaria que tem ainda a sua razão de ser.

Agradecendo o voto promettido ao governo pelo Sr. Barros Pimentel, afiança-lhe que Sergipe não está abandonado como S. Exc. disse; para provar esta asserção basta considerar que possue na côrte um incansavel propugnador de seus interesses na pessôa do nobre deputado;—e que a testa da administração fiscal alli se acha o muito honesto e intelligente Dr. Oliveira. Para se ajuizar da capacidade deste funccionario basta lêr a sua opinião a respeito dos impostos. Passando a responder ao Sr. conselheiro José Bonifacio, nota S. Exc. foi conversar com os mortos; citou Rossi para mostrar a inconstitucionalidade que se está commettendo na discussão do presente projecto.

Cita diversos precedentes, e adduz argumentos para mostrar que se está cumprindo uma disposição regimental e seguindo o espirito de nosso systema parlamentar. O orador recorda que a lei das terras, e o codigo do commercio, só foram votados em legislaturas differentes d'aquellas em que se iniciou a discussão.

Asseverou o nobre deputado paulista que nunca vio tantas autorisações juntas; — mas é por não se lembrar que entre as escolas extremas, a que tudo outorga ao governo, e a que tudo lhe nega, ha um meio termo, uma 3ª escola que é a segunda entre nós.

No conselho de Estado pleno não se fez essa objecção, e no conselho de Estado teem assento os membros proeminentes de todos os partidos.

A tarifa das alfandegas não pode ser obra unicamente do governo. O orador acha que não é trabalho para a camara, pois que depende de muita minuciosidade pratica; que entretanto os deputados, depois de organisada a tarifa ou mesmo antes disso, podem offerecer emendas que serão aceitas sendo razoaveis, como costumam ser as do Sr. José Bonifacio.

Conclue pois que a autorisação para a revisão da tarifa é d'estylo e conveniente.

Firmado na opinião do Sr. Thiers o orador combate o imposto progressivo por tender muito para o socialismo.

A obra deste distincto escriptor revela muito bom senso,—e merece a mais séria consideração.

O orador demonstra a vantagem do imposto predial que recahe sobre as casas, cujo alluguel excede de 1:200$, e referindo-se a uma emenda da commissão, declara que ella salva as objecções feitas ao mesmo imposto.

Depois de variadas considerações sobre esta materia e de discutir se a camara tem o direito de impor alguma outra contribuição que não seja por meio de repartição, defende uma emenda da commissão que trata dos perdões que se concedem ao pagamento de impostos sobre predios quando elles se incendiam.

Não ha motivo para que o nobre deputado se affija com esse poder outorgado ao governo; está elle de posse ha muito tempo desse poder por equidade que deve aos contribuintes que provam força maior.

Neste caso a palavra incendio é exemplificativa; nos casos semelhantes a disposição deve ser applicada.

Ja é pois lei do paiz.

Sobe a tribuna o illustre Sr. José Bonifacio.

S. Exc. começa agradecendo ao Sr. presidente do conselho por attribuir-lhe immenso amor pelos mortos, e, em vez de enfadar-se, lamenta que o horror de S. Exc. não fosse até o fim do seu discurso. Pelo contrario a vez do ministro incumbio se de responder ao proprio ministro, e a mesma proposta é Lazaro que se levanta do tumulo.

A questão constitucional está julgada. Eis os factos, diz o orador: o governo discutia a proposta de 1866 a 1868, no anno passado tinha se apenas tratado da despeza relativa a esse exercicio, neste anno começava a discussão da receita desse exercicio findo.

Era um absurdo sem exemplo. Entre outras razões o orador procura assignalar as que offerece do seguinte modo:

1.º O exercicio estava terminado, e orçar em taes condições é orçar contra aquillo mesmo que ja se conhece. E' substituir a probabilidade ao facto.

2.º Se havia uma resolução, mandando vigorar orçamentos anteriores, como querer, tendo caducado a resolução (medida excepcional e substitutivo do mesmo orçamento) dar vida ao que ja não póde viver?

3.º Ninguem póde legislar para o passado. Dar-se-ha porventura que se pretendia mandar cobrar os novos impostos retroactivamente? Não era possivel. Qual era portanto o effeito da extraordinaria pretenção?

4.º Receita e despeza são termos correlatos: não se póde gastar mais do que se deve; não se deve gastar mais do que se póde. A discussão presente encerra um novo absurdo.

E assim aconteceu. A emenda, transformando o orçamento de 1866 a 1867 em orçamento de 1867 a 1868, veio dar ganho de causa á opposição sem comtudo salvar o governo da má posição, em que se tinha collocado.

E' preciso recordar que se discute a receita de 1866 a 1867, receita que se pretende transformar da noute para o dia em receita de 1867 a 1868. Uma pergunta só bastará para confundir a doutrina dos sustentadores da emenda.

— A V. Exc. diz o orador, dirigindo-se ao presidente da camara, ao governo, a qualquer dos membros da maioria, interrogo: em que dia, em que hora, em que sessão discutio-se a despeza de 1867 a 1868?

Tendo feito uma pausa, e como ninguem lhe responde, aceita o silencio como confissão. Com effeito discutir despeza antes—é obra original.

Que meio novo é este empregado para ter orçamento? Resolução—não é; discussão do orçamento de 1867 a 1868— tambem não é. A forma é especialissima.

E' uma prorogação *sui generis*. Não havia orçamento para *prorogar*; prorogou-se por *substituição*.

Tudo que disse está de pé, e mal aconselhado andou o chefe do gabinete, comparando o procedimento da camara ao do pintor que, tendo interrompido um quadro, volta depois para termina-lo. Os mortos não voltam, e o pintor deve ser e foi a camara.

(*Continuar-se-ha.*)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 60.

MUTILADO